

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXVII - CUIABÁ Sexta-Feira, 24 de Novembro de 2017 Nº 27149

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 515, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 39.784.040,93 (trinta e nove milhões e setecentos e oitenta e quatro mil e quarenta reais e noventa e três centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3190	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	222.327,27
2995	22607 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	400.824,26
3202	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	26.586.231,99
3297	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	615.000,00
3285	28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	200.000,00
3270	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	11.759.657,41
TOTAL		39.784.040,93

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua D Setor A
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Max Joel Russi
Secretário-Chefe da Casa Militar	Wesney de Castro Sodré
Secretário de Estado de Segurança Pública	Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Fausto José Freitas da Silva
Secretário de Estado de Planejamento	Guilherme Frederico de Moura Muller
Secretário de Estado de Fazenda	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Carlos Avalone Junior
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Mônica Camolezi dos Santos Melo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Luiz Antonio Vitorio Soares
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Kleber Alves de Lima
Procurador Geral do Estado	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretário de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Carlos Corrêa Ribeiro Neto
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Domingos Savio Boabaid Parreira
Secretária de Estado de Cidades	Wilson Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Antonio Carlos Figueiredo Paz
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Jean Marcel da Silva Campos


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR				
PROCESSO : 2995					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
08	422	412	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso - ESTADO	S	444000000	172	OD	NO	400.824,26	
PROCESSO : 3190					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	222.327,27	
PROCESSO : 3202					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
26	781	388	1292	0400	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - REGIÃO IV - LESTE	F	444200000	137	OD	NO	61.136,30	
26	781	388	1292	0700	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	444200000	137	OD	NO	337.474,20	
26	781	388	1292	0800	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - REGIÃO VIII - OESTE	F	444200000	137	OD	NO	322.869,80	
26	781	388	1292	1000	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - REGIÃO X - CENTRO	F	444200000	137	OD	NO	271.796,80	
26	781	388	1292	9900	Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado - ESTADO	F	339000000	137	OD	NO	79.732,37	
26	782	338	1283	0600	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	137	OD	NO	262.110,69	
26	782	338	1283	0700	Construção de obras de artes especiais e correntes - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	447100000	137	OD	NO	579.984,90	
26	782	338	1287	0300	Pavimentação de rodovias - REGIÃO III - NORDESTE	F	449000000	137	OD	NO	1.726.612,18	
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de rodovias - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	137	OD	NO	2.913.428,77	
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	137	OD	NO	941.787,86	
26	782	338	1287	1000	Pavimentação de rodovias - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	137	OD	NO	1.659.247,33	
26	782	338	1287	1200	Pavimentação de rodovias - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	137	OD	NO	78.482,37	
26	782	338	1289	0200	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	137	OD	NO	1.036.451,33	
26	782	338	1289	0600	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	137	OD	NO	1.419.024,04	
26	782	338	1289	1000	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO X - CENTRO	F	449000000	137	OD	NO	56.336,38	
26	782	338	1291	0500	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	137	OD	NO	44.532,66	
26	782	338	1291	0600	Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	137	OD	NO	3.493.211,98	
26	782	338	2128	9900	Reforma de pontes de madeira - ESTADO	F	334200000	137	OD	NO	420.528,40	
						F	339000000	137	OD	NO	188.542,27	
26	782	338	2151	9900	Manutenção de rodovias não pavimentadas - ESTADO	F	334200000	137	OD	NO	300.124,86	
						F	339000000	137	OD	NO	4.198.766,83	
26	782	338	2209	9900	Conservação de rodovias pavimentadas - ESTADO	F	339000000	137	OD	NO	4.455.788,45	
26	782	388	3128	9900	Implementação de concessões - ESTADO	F	339000000	137	OD	NO	1.738.261,22	
PROCESSO : 3270					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE							

PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2451	0800	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO VIII - OESTE	S	335000000	312	OD	NO	121.720,28
10	302	077	2515	0200	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO II - NORTE	S	339000000	134	OD	NO	738.420,46
10	302	077	2515	0600	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	134	OD	NO	7.263.893,01
						S	339000000	312	OD	NO	183.371,15
10	302	077	2515	1000	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO X - CENTRO	S	339000000	134	OD	NO	3.343.858,37
						S	339000000	312	OD	NO	108.394,14
PROCESSO : 3285					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
17	512	391	5158	0800	Apoio aos municípios na execução de obras de drenagem urbana - REGIÃO VIII - OESTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	200.000,00
PROCESSO : 3297					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	0500	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	100	EPI-RC	NO	200.000,00
12	368	398	2218	9900	Gestão Pedagógica da Educação Básica. - ESTADO	F	335000000	100	EPI-RC	NO	100.000,00
						F	444000000	100	EPI-RC	NO	45.000,00
12	368	398	2228	9900	Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários. - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	120.000,00
						F	445000000	100	EPI-RC	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											39.784.040,93

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 2995					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	422	412	2529	9900	Gestão do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial - ESTADO	S	334100000	172	OD	NO	240.000,00
						S	339000000	172	OD	NO	160.824,26
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											400.824,26
TOTAL GERAL:											400.824,26
PROCESSO : 3190					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	334000000	100	EPI-RC	NO	86.253,25
						F	339000000	100	EPI-RC	NO	136.074,02
TOTAL FISCAL:											222.327,27
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											222.327,27
PROCESSO : 3202					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1287	0200	Pavimentação de rodovias - REGIÃO II - NORTE	F	449000000	137	OD	NO	1.294.449,92
26	782	338	1287	0400	Pavimentação de rodovias - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	137	OD	NO	258.964,00
26	782	338	1287	0800	Pavimentação de rodovias - REGIÃO VIII - OESTE	F	445000000	137	OD	NO	3.000.000,00
26	782	338	1287	1100	Pavimentação de rodovias - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	445000000	137	OD	NO	858.328,05
26	782	338	1289	0400	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	137	OD	NO	5.000.000,00
26	782	338	1289	0500	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO V - SUDESTE	F	449000000	137	OD	NO	468.293,25

26	782	338	1289	0700	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO VII - SUDOESTE	F	449000000	137	OD	NO	14.189.339,62
26	782	338	1289	0900	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO IX - CENTRO OESTE	F	449000000	137	OD	NO	1.420.149,16
26	782	338	1289	1100	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO XI - NOROESTE II	F	449000000	137	OD	NO	50,71
26	782	338	1289	1200	Restauração de rodovias pavimentadas - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	137	OD	NO	96.657,28
TOTAL FISCAL:											26.586.231,99
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											26.586.231,99
PROCESSO : 3270					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	076	2516	0100	Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS. - REGIÃO I - NOROESTE I	S	339000000	134	OD	NO	4.560,00
10	121	076	2516	0300	Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS. - REGIÃO III - NORDESTE	S	339000000	134	OD	NO	4.800,00
10	121	076	2516	0700	Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS. - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	339000000	134	OD	NO	4.800,00
10	121	076	2516	9900	Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS. - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	151.270,00
						S	449000000	134	OD	NO	365.000,00
10	121	077	3351	9900	Reestruturação da regionalização do SUS em Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	620.770,14
10	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	467.902,62
10	122	076	2502	9900	Reestruturação da área de administração sistêmica da SES - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	1.587.000,00
10	126	076	2569	9900	Reestruturação da infraestrutura de tecnologia de informação da SES - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	42.630,00
						S	449000000	134	OD	NO	2.743.692,33
10	128	078	3349	9900	Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP) - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	105.453,62
10	301	077	2510	9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	143.858,37
10	302	077	2512	9900	Consolidação da política estadual de transplantes no Estado - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	754.234,98
						S	449000000	134	OD	NO	39.000,00
10	302	077	2515	0500	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	134	OD	NO	3.200.000,00
						S	335000000	312	OD	NO	305.091,43
10	302	077	2515	0700	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	312	OD	NO	108.394,14
10	303	077	2513	9900	Implementação da política de sangue no Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	21.298,54
						S	339000000	134	CD	NO	351.480,78
10	422	076	2518	9900	Fortalecimento das instâncias de controle social e de participação social - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	738.420,46
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											11.759.657,41
TOTAL GERAL:											11.759.657,41
PROCESSO : 3285					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
15	451	390	3117	9900	Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	200.000,00
TOTAL FISCAL:											200.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											200.000,00
PROCESSO : 3297					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
12	368	398	2217	1200	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - REGIÃO XII - CENTRO NORTE	F	444000000	100	EPI-RC	NO	200.000,00

12	368	398	2217	9900	Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação. - ESTADO	F	444000000	100	EPI-RC	NO	415.000,00
TOTAL FISCAL:											615.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											615.000,00

ANEXO III

Processo:	2995	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PAOE:	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Município atendido(Unidade)										141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)										141,00
Processo:	2995	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
PAOE:	2529 - Gestão do Serviço Regionalizado de Proteção Social Especial							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)										730,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)										730,00
Processo:	3190	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)										1,00
Processo:	3190	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER								
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)										1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)										1,00
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Obra construída(Metro)										127,05
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)										357,33
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1283 - Construção de obras de artes especiais e correntes							Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE		
Meta Física:	Obra construída(Metro)										56,00
Meta Física Neste Processo:	Obra construída(Metro)										17,00
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias							Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										16,12
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										31,93
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias							Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										107,63
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										34,99
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										206,99
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										70,40
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias							Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										16,75
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										12,09
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias							Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE		
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										9,19
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)										4,38

Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		20,58
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		25,78
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		39,11
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		75,74
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1291 - Elaboração de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Projeto elaborado(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Projeto elaborado(Unidade)		11,00
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1292 - Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Aeroporto ampliado(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Aeroporto ampliado(Unidade)		3,00
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1292 - Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Aeroporto ampliado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Aeroporto ampliado(Unidade)		2,00
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1292 - Ampliação da infraestrutura aeroportuária do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Aeroporto ampliado(Unidade)		3,00
Meta Física Neste Processo:	Aeroporto ampliado(Unidade)		4,00
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2128 - Reforma de pontes de madeira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira reformada (Metro)		400,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira reformada (Metro)		588,18
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2151 - Manutenção de rodovias não pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho mantido(Quilômetro)		800,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho mantido(Quilômetro)		1.152,00
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	2209 - Conservação de rodovias pavimentadas	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho conservado(Quilômetro)		800,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho conservado(Quilômetro)		2.536,70
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	3128 - Implementação de concessões	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Concessão realizada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Concessão realizada(Unidade)		3,00
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		51,54
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,71
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		56,30
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		78,81
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		20,20

Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		1,75
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1287 - Pavimentação de rodovias	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		11,17
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		5,14
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		4,66
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		13,48
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		64,63
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		88,88
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		8,22
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		49,88
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		5,38
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		25,93
Processo:	3202	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	1289 - Restauração de rodovias pavimentadas	Regional:	1100 - REGIÃO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Trecho restaurado(Quilômetro)		12,32
Meta Física Neste Processo:	Trecho restaurado(Quilômetro)		3,01
Processo:	3270	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)		8,33
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)		10,33
Processo:	3270	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		18,50
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		19,50
Processo:	3270	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		15,30
Processo:	3270	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS	Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)		14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)		15,30
Processo:	3270	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		80,00
Processo:	3270	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2502 - Reestruturação da área de administração sistêmica da SES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Área reestruturada/ mantida(Percentual)		100,00

Meta Física Neste Processo:	Área reestruturada/ mantida(Percentual)			85,50
Processo:	3270	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com serviço reorganizado(Percentual)			60,00
Meta Física Neste Processo:	Município com serviço reorganizado(Percentual)			54,50
Processo:	3270	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2512 - Consolidação da política estadual de transplantes no Estado		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)			326,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)			326,00
Processo:	3270	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2513 - Implementação da política de sangue no Estado de Mato Grosso		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviço ampliado(Percentual)			2,50
Meta Física Neste Processo:	Serviço ampliado(Percentual)			2,50
Processo:	3270	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS		Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)			14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)			14,50
Processo:	3270	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS		Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)			14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)			16,00
Processo:	3270	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2516 - Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS.		Regional:	0100 - REGIÃO I - NOROESTE I
Meta Física:	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)			0,90
Processo:	3270	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2516 - Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS.		Regional:	0300 - REGIÃO III - NORDESTE
Meta Física:	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)			0,90
Processo:	3270	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2516 - Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS.		Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)			0,90
Processo:	3270	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2516 - Desenvolvimento da gestão estratégica de planos e processos do SUS.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)			3,00
Meta Física Neste Processo:	Relatório de gestão estratégica disponibilizado(Unidade)			4,40
Processo:	3270	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2518 - Fortalecimento das instâncias de controle social e de participação social		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Instâncias de controle social e participação social atuantes(Percentual)			80,00
Meta Física Neste Processo:	Instâncias de controle social e participação social atuantes(Percentual)			79,50
Processo:	3270	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2569 - Reestruturação da infraestrutura de tecnologia de informação da SES		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Tecnologia da informação atualizada (Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Tecnologia da informação atualizada (Percentual)			100,00
Processo:	3270	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3349 - Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP)		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola de saúde pública reestruturada(Percentual)			15,00
Meta Física Neste Processo:	Escola de saúde pública reestruturada(Percentual)			15,00
Processo:	3270	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	

PAOE:	3351 - Reestruturação da regionalização do SUS em Mato Grosso	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Serviços de saúde regionalizados(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Serviços de saúde regionalizados(Percentual)		100,00
Processo:	3285	Unidade Orçamentária:	28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
PAOE:	3117 - Pavimentação e recuperação de vias urbanas nos municípios do Estado	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		34.003,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado(Metro quadrado)		30.000,00
Processo:	3297	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	3297	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2218 - Gestão Pedagógica da Educação Básica.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Gestão pedagógica da educação básica desenvolvida(Percentual)		100,00
Processo:	3297	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2228 - Manutenção da Estrutura das Unidades de Ensino com Equipamentos e Mobiliários.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		98,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade de ensino mantida(Percentual)		98,00
Processo:	3297	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Processo:	3297	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
PAOE:	2217 - Adequação e manutenção da infraestrutura da Educação.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Infraestrutura adequada(Unidade)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 516, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 1.556.293,00(um milhão e quinhentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e três reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3294	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	1.556.293,00
TOTAL		1.556.293,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3294					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
14	421	410	3323	0600	Construção de unidades do Sistema Penitenciário - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	100	RCC	NO	900.000,00	
						F	449000000	100	OD	NO	656.293,00	
TOTAL GERAL:											1.556.293,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3294					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	2169	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Horticultura na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	1.556.293,00
TOTAL FISCAL:											1.556.293,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											1.556.293,00

ANEXO III		3294	Unidade Orçamentária:		18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
Processo:		3294	Unidade Orçamentária:		18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS						
PAOE:		3323 - Construção de unidades do Sistema Penitenciário	Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL						
Meta Física:		Medição entregue(Unidade)		11,00							
Meta Física Neste Processo:		Medição entregue(Unidade)		4,00							
Processo:		3294	Unidade Orçamentária:		12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PAOE:		2169 - Promoção da Cadeia Produtiva da Horticultura na agricultura familiar	Regional:		9900 - ESTADO						
Meta Física:		Agricultor familiar assistido(Unidade)		1,00							
Meta Física Neste Processo:		Agricultor familiar assistido(Unidade)		2.200,00							

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 517, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3313	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	3.000.000,00
TOTAL		3.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3313					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
06	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	3.000.000,00	
TOTAL GERAL:											3.000.000,00	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3313					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	126	036	2009	0600	Manutenção de ações de informática - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	CD	NO	589.248,95
						F	339000000	240	OD	NO	142.657,14
TOTAL FISCAL:											731.906,09
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											731.906,09

PROCESSO : 3313					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	608	382	2166	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Avicultura Tipo Caipira na agricultura familiar - ESTADO	F	444000000	131	OD	NO	244.575,00
20	608	382	2169	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Horticultura na agricultura familiar - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	272.765,26
20	608	382	2176	9900	Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	128.103,70
						F	339000000	131	OD	NO	241.653,91
20	608	382	2184	9900	Promoção da Cadeia Produtiva do Leite na agricultura familiar - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	104.292,87
						F	339000000	131	OD	NO	40.380,22
						F	444000000	131	OD	NO	41.100,00
20	608	382	2186	9900	Promoção das Cadeias de Produção Agroflorestal na agricultura familiar - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	77.322,40
						F	339000000	131	OD	NO	91.216,01
						F	444000000	131	OD	NO	85.437,96
20	608	382	2187	9900	Promoção das Cadeias de Produção Florestal Extrativista e da Sociobiodiversidade na agricultura familiar - ESTADO	F	444000000	131	OD	NO	60.000,00
20	608	382	3177	9900	Implantação do Sistema Estadual da Agricultura Familiar - Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	69.990,50
						F	449000000	131	OD	NO	6.723,32
20	608	382	3179	9900	Implementação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	172.174,04

20	692	383	2156	9900	Apoio à revitalização das feiras livres - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	90.000,00
						F	339000000	131	OD	NO	16.832,69
						F	444000000	131	OD	NO	289.500,00
						F	449000000	131	OD	NO	236.026,03
TOTAL FISCAL:											2.268.093,91
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.268.093,91

ANEXO III		3313	Unidade Orçamentária:	19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA							
Processo:											
PAOE:		2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:		3313	Unidade Orçamentária:	11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO							
PAOE:		2009 - Manutenção de ações de informática						Regional:		0600 - REGIÃO VI - SUL	
Meta Física:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Meta Física Neste Processo:		Ação mantida(Percentual)									100,00
Processo:		3313	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PAOE:		2156 - Apoio à revitalização das feiras livres						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Feira revitalizada(Unidade)									1,00
Meta Física Neste Processo:		Feira revitalizada(Unidade)									1,00
Processo:		3313	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PAOE:		2166 - Promoção da Cadeia Produtiva da Avicultura Tipo Caipira na agricultura familiar						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Agricultor familiar assistido(Unidade)									1,00
Meta Física Neste Processo:		Agricultor familiar assistido(Unidade)									14,00
Processo:		3313	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PAOE:		2169 - Promoção da Cadeia Produtiva da Horticultura na agricultura familiar						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Agricultor familiar assistido(Unidade)									1,00
Meta Física Neste Processo:		Agricultor familiar assistido(Unidade)									5.200,00
Processo:		3313	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PAOE:		2176 - Promoção da Cadeia Produtiva da Piscicultura na agricultura familiar						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Agricultor familiar assistido(Unidade)									1,00
Meta Física Neste Processo:		Agricultor familiar assistido(Unidade)									1.050,00
Processo:		3313	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PAOE:		2184 - Promoção da Cadeia Produtiva do Leite na agricultura familiar						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Agricultor familiar assistido(Unidade)									1,00
Meta Física Neste Processo:		Agricultor familiar assistido(Unidade)									7.287,00
Processo:		3313	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PAOE:		2186 - Promoção das Cadeias de Produção Agroflorestal na agricultura familiar						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Agricultor familiar assistido(Unidade)									1,00
Meta Física Neste Processo:		Agricultor familiar assistido(Unidade)									500,00
Processo:		3313	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PAOE:		2187 - Promoção das Cadeias de Produção Florestal Extrativista e da Sociobiodiversidade na agricultura familiar						Regional:		9900 - ESTADO	
Meta Física:		Agricultor familiar assistido(Unidade)									1,00
Meta Física Neste Processo:		Agricultor familiar assistido(Unidade)									120,00
Processo:		3313	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS							
PAOE:		3177 - Implantação do Sistema Estadual da Agricultura Familiar - Programa Mato-grossense de Municípios Sustentáveis						Regional:		9900 - ESTADO	

Meta Física:	Sistema implantado(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Sistema implantado(Percentual)		1,00
Processo:	3313	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
PAOE:	3179 - Implementação do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Plano implementado(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano implementado(Percentual)		1,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 518, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 14.828.935,81 (quatorze milhões e oitocentos e vinte e oito mil e novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
3329	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	13.762.011,01
3388	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	400.000,00
3374	17303	INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	25.000,44
3350	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	329.000,00
3171	07101	GABINETE DA VICE GOVERNADORIA	312.924,36
TOTAL			14.828.935,81

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3171					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2008	0600	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - REGIÃO VI - SUL	F	319000000	100	DO	NO	312.924,36
PROCESSO : 3329					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2451	0200	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO II - NORTE	S	335000000	134	OD	NO	1.856.477,00
10	302	077	2451	0800	Atenção hospitalar complementar do SUS - REGIÃO VIII - OESTE	S	335000000	134	OD	NO	1.716.079,72
10	302	077	2515	0200	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO II - NORTE	S	339000000	100	OD	NO	3.832.692,31

10	302	077	2515	0600	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	100	OD	NO	897.857,33
						S	339000000	134	OD	NO	501.600,84
10	302	077	2515	1000	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO X - CENTRO	S	339000000	134	OD	NO	4.957.303,81
PROCESSO : 3350					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	335000000	100	EPI-RC	NO	329.000,00
PROCESSO : 3374					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	14.776,32
						F	319000000	240	DO	NO	10.224,12
PROCESSO : 3388					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	606	382	2365	9900	Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural - ESTADO	F	339000000	131	OD	NO	400.000,00
TOTAL GERAL:											14.828.935,81

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3171					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	0600	Manutenção e conservação de bens imóveis - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	100	OD	NO	159.299,64
						F	339000000	100	CD	NO	153.624,72
TOTAL FISCAL:											312.924,36
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											312.924,36

PROCESSO : 3329					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077	2520	9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	4.564.953,81
10	122	036	2004	9900	Manutenção de gabinetes - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	73.000,00
10	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	362.528,74
10	128	078	3349	9900	Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP) - ESTADO	S	449000000	134	OD	NO	66.072,10
10	301	077	2510	9900	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS) - ESTADO	S	339000000	134	CD	NO	43.708,37
						S	339000000	134	OD	NO	137.791,63
						S	449000000	134	OD	NO	1.243.500,00
10	302	077	2515	0500	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO V - SUDESTE	S	335000000	134	OD	NO	2.147.556,72
10	302	077	2515	0700	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO VII - SUDOESTE	S	335000000	100	OD	NO	4.730.549,64
						S	335000000	134	OD	NO	392.350,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											13.762.011,01
TOTAL GERAL:											13.762.011,01

PROCESSO : 3350					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515	0600	Atenção hospitalar estadual do SUS - REGIÃO VI - SUL	S	335000000	100	EPI-RC	NO	329.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											329.000,00
TOTAL GERAL:											329.000,00
PROCESSO : 3374					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	122	036	4491	9900	Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	14.776,32

						F	319000000	240	DO	NO	10.224,12
TOTAL FISCAL:											25.000,44
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											25.000,44
PROCESSO : 3388					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	606	382	3326	0600	Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	400.000,00
TOTAL FISCAL:											400.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											400.000,00

ANEXO III	3171	Unidade Orçamentária:	07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA								
Processo:											
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										
Processo:	3171	Unidade Orçamentária:	07101 - GABINETE DA VICE GOVERNADORIA								
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										
Processo:	3329	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS							Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE		
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)										
Processo:	3329	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2451 - Atenção hospitalar complementar do SUS							Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE		
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)										
Processo:	3329	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS							Regional:	0200 - REGIÃO II - NORTE		
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)										
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)										
Processo:	3329	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS							Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL		
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)										
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)										
Processo:	3329	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS							Regional:	1000 - REGIÃO X - CENTRO		
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)										
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)										
Processo:	3329	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2004 - Manutenção de gabinetes							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Demanda atendida(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Demanda atendida(Percentual)										
Processo:	3329	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										
Processo:	3329	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)							Regional:	9900 - ESTADO		
Meta Física:	Município com serviço reorganizado(Percentual)										

Meta Física Neste Processo:	Município com serviço reorganizado(Percentual)	54,00
Processo:	3329 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS Regional:	0500 - REGIÃO V - SUDESTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)	14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)	15,00
Processo:	3329 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS Regional:	0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)	14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)	15,30
Processo:	3329 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	19,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	19,50
Processo:	3329 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	3349 - Reestruturação da Escola de Saúde Pública (ESP) Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Escola de saúde pública reestruturada(Percentual)	15,00
Meta Física Neste Processo:	Escola de saúde pública reestruturada(Percentual)	15,00
Processo:	3350 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	19,00
Meta Física Neste Processo:	Rede de atenção regionalizada organizada(Percentual)	21,00
Processo:	3350 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
PAOE:	2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Procedimento realizado(Número)	14,30
Meta Física Neste Processo:	Procedimento realizado(Número)	12,30
Processo:	3374 Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	3374 Unidade Orçamentária: 17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
PAOE:	4491 - Pagamento de verba indenizatória a servidores estaduais - V.I. Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)	100,00
Processo:	3388 Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	
PAOE:	2365 - Prestação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Agricultor familiar assistido(Unidade)	25.000,00
Meta Física Neste Processo:	Agricultor familiar assistido(Unidade)	24.500,00
Processo:	3388 Unidade Orçamentária: 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	
PAOE:	3326 - Reestruturação física das unidades operacionais da EMPAER-MT Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Obra concluída (Unidade)	1,00
Meta Física Neste Processo:	Obra concluída (Unidade)	9,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 519, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária

no valor de R\$ 7.350.648,06 (sete milhões e trezentos e cinquenta mil e seiscentos e quarenta e oito reais e seis centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3018	12401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	7.350.648,06
TOTAL		7.350.648,06

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 3018					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL							
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	
20	122	036	2008	9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO	F	319000000	100	DO	NO	7.350.648,06	
TOTAL GERAL:											7.350.648,06	

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3018					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	122	412	2528	9900	Implementação de práticas de excelência em gestão e valorização do servidor - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	173.869,00
						S	449000000	172	OD	NO	20.000,00
08	332	412	3353	9900	Ampliação da Rede de Atendimento SINE - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	98,34
08	333	412	2526	9900	Emprega Rede - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	111.858,54
08	333	412	3392	9900	Fortalecimento do Programa Estadual de Qualificação Social e Profissional - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	354.840,08
						S	449000000	172	OD	NO	100.000,00
08	422	412	2295	9900	Inclusão social para a cidadania - ESTADO	S	334000000	172	OD	NO	1.326,00
						S	339000000	172	OD	NO	76.156,62
						S	449000000	172	OD	NO	11.122,68
08	422	412	2298	0600	Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão - REGIÃO VI - SUL	S	339000000	172	OD	NO	47.971,34
						S	339000000	172	CD	NO	72.521,14
						S	449000000	172	OD	NO	26.738,28
08	422	412	3000	9900	Manutenção de apoio às demandas da sociedade - ESTADO	S	335000000	172	OD	NO	1.000.000,00
						S	339000000	172	OD	NO	561.905,06

11	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	433.542,80
						F	449000000	172	OD	NO	42.039,04
11	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	124.911,73
11	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	354.760,94
TOTAL FISCAL:											955.254,51
TOTAL SEGURIDADE:											2.558.407,08
TOTAL GERAL:											3.513.661,59
PROCESSO : 3018					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
13	122	404	3396	0600	Implantação do Escritório de Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Cultura - REGIÃO VI - SUL	F	449000000	104	OD	NO	14.457,75
13	391	404	2288	0400	Gestão do Patrimônio Cultural - REGIÃO IV - LESTE	F	449000000	104	OD	NO	100.000,00
13	391	404	2288	0600	Gestão do Patrimônio Cultural - REGIÃO VI - SUL	F	335000000	104	OD	NO	326.531,92
						F	445000000	104	OD	NO	18.386,17
						F	449000000	104	OD	NO	427.205,10
13	392	404	2290	9900	Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO	F	449000000	104	OD	NO	13.430,00
TOTAL FISCAL:											900.010,94
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											900.010,94
PROCESSO : 3018					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	122	388	2160	0600	Manutenção dos postos da Polícia Rodoviária Estadual - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	39.649,05
26	122	388	2160	9900	Manutenção dos postos da Polícia Rodoviária Estadual - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	71.685,85
26	782	388	4357	0600	Gerenciamento e operação da malha pavimentada - REGIÃO VI - SUL	F	339000000	240	OD	NO	894.009,96
26	782	388	4357	0800	Gerenciamento e operação da malha pavimentada - REGIÃO VIII - OESTE	F	339000000	240	OD	NO	1.138.719,96
26	782	388	4357	9900	Gerenciamento e operação da malha pavimentada - ESTADO	F	339000000	240	OD	NO	792.910,71
TOTAL FISCAL:											2.936.975,53
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											2.936.975,53

ANEXO III	3018	Unidade Orçamentária:	12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO

Meta Física:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)			100,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	2160 - Manutenção dos postos da Polícia Rodoviária Estadual		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Posto mantido(Unidade)			3,00
Meta Física Neste Processo:	Posto mantido(Unidade)			3,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
PAOE:	2160 - Manutenção dos postos da Polícia Rodoviária Estadual		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Posto mantido(Unidade)			3,00
Meta Física Neste Processo:	Posto mantido(Unidade)			1,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
PAOE:	2288 - Gestão do Patrimônio Cultural		Regional:	0400 - REGIÃO IV - LESTE
Meta Física:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)			1,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)			1,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
PAOE:	2288 - Gestão do Patrimônio Cultural		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)			6,00
Meta Física Neste Processo:	Equipamento cultural preservado e restaurado (Unidade)			6,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)			55,00
Meta Física Neste Processo:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)			55,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	2295 - Inclusão social para a cidadania		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)			20.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)			20.000,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	2298 - Ampliação e manutenção das Unidades de Atendimento Integrado ao Cidadão		Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Unidade implantada/ modernizada(Unidade)			4,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade implantada/ modernizada(Unidade)			1,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	2526 - Emprega Rede		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)			1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)			1.500,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	2528 - Implementação de práticas de excelência em gestão e valorização do servidor		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Servidor atendido(Unidade)			470,00
Meta Física Neste Processo:	Servidor atendido(Unidade)			470,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	3000 - Manutenção de apoio às demandas da sociedade		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)			400,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)			400,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PAOE:	3353 - Ampliação da Rede de Atendimento SINE		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa atendida(Unidade)			215.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa atendida(Unidade)			215.000,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	

PAOE:	3392 - Fortalecimento do Programa Estadual de Qualificação Social e Profissional	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa qualificada(Unidade)		1.500,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa qualificada(Unidade)		200,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
PAOE:	3396 - Implantação do Escritório de Gerenciamento de Projetos da Secretaria de Cultura	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Escritório implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Escritório implantado(Unidade)		1,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	4357 - Gerenciamento e operação da malha pavimentada	Regional:	0600 - REGIÃO VI - SUL
Meta Física:	Rodovia gerenciada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Rodovia gerenciada(Unidade)		1,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	4357 - Gerenciamento e operação da malha pavimentada	Regional:	0800 - REGIÃO VIII - OESTE
Meta Física:	Rodovia gerenciada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Rodovia gerenciada(Unidade)		1,00
Processo:	3018	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PAOE:	4357 - Gerenciamento e operação da malha pavimentada	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Rodovia gerenciada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Rodovia gerenciada(Unidade)		2,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 520, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Reversão por Economia Orçamentária em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, Crédito Suplementar de Reversão por Economia Orçamentária no valor de R\$ 342.960,44(trezentos e quarenta e dois mil e novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), para atender às programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 181

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3244	12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	342.960,44
TOTAL		342.960,44

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º decorrerão de Reversão por Economia Orçamentária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2017, 196º da Independência e 129º da República.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 3244					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	42.750,00
04	122	036	2006	9900	Manutenção de serviços de transportes - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	46.529,56
04	131	036	2014	9900	Publicidade institucional e propaganda - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	21.578,97
20	122	036	2005	9900	Manutenção e conservação de bens imóveis - ESTADO	F	339000000	100	OD	NO	20.178,51
20	122	036	2007	9900	Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO	F	339000000	100	CD	NO	211.923,40
TOTAL GERAL:											342.960,44

ANEXO II					DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 3244					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
20	692	383	2159	9900	Operacionalização de Central de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar - ESTADO	F	449000000	131	OD	NO	342.960,44
TOTAL FISCAL:											342.960,44
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											342.960,44

ANEXO III	3244	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
Processo:	3244	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PAOE:	2005 - Manutenção e conservação de bens imóveis	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Processo:	3244	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PAOE:	2006 - Manutenção de serviços de transportes	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Processo:	3244	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Processo:	3244	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PAOE:	2014 - Publicidade institucional e propaganda	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00								
Processo:	3244	Unidade Orçamentária:	12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS								
PAOE:	2159 - Operacionalização de Central de Comercialização de Produtos da Agricultura Familiar	Regional:	9900 - ESTADO								
Meta Física:	Central de comercialização em funcionamento(Unidade)		1,00								
Meta Física Neste Processo:	Central de comercialização em funcionamento(Unidade)		1,00								

ATO DO GOVERNADOR**DIVERSOS****ATO Nº 21.750/2017.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 574227/2016, **resolve cessar os efeitos a partir de 29 de maio de 2017** do Ato nº 14.906/2017, publicado em 11/01/2017, que autorizou a cessão do servidor **CLODOALDO JOSÉ FERREIRA**, Analista Fiscal Metrológico, Matrícula Funcional nº 74824/2, lotado no Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM, para exercer suas funções no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)

MARCIO LARA PINTO TOLEDO

Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso

ATO Nº 21.751/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 525843/2017, **resolve cessar os efeitos a partir de 13 de setembro de 2017** do Ato nº 19.843/2017 publicado em 16/08/2017, que autorizou a cessão da servidora **KEILE COSTA PEREIRA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 233533, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções no Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


GUILHERME FREDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento
ATO Nº 21.752/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 131705/2017, **resolve autorizar a cessão** de **AGEO MARIO CÂNDIDO DA SILVA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 93178/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, pelo período de **01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
 Secretário de Estado de Saúde
ATO Nº 21.753/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 628869/2016, **resolve autorizar a cessão** de **ALESSANDRA XAVIER DA COSTA**, Analista de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 76080/12, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **06 de outubro de 2016 a 05 de outubro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

ATO Nº 21.754/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347355/2017, **resolve autorizar a cessão** de **ANGELA TITZE THOMAZ**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 58460/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde - MT**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.755/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 172840/2017 e 302597/2017, **resolve autorizar a cessão** de **APOENA RONDON**, Analista do Serviço de Trânsito, Matrícula Funcional nº 225358/1, lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo período de **10 de junho de 2017 a 23 de agosto de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

ATO Nº 21.756/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 143371/2017, **resolve autorizar a cessão** de **ATAIR MACHADO DOS SANTOS**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 40613/2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Sorriso - MT**, pelo período de **01 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.757/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 492634/2017, **resolve autorizar a cessão** de **CARME LUCIA COUTINHO BARBOSA BERTOLINI**, Técnica Universitária, Matrícula Funcional nº 116637/2, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções no **Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT**, pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.758/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 419311/2017, **resolve autorizar a cessão de DARCIVAL APARECIDO DOS REIS**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 137864/2, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 49ª Zona Eleitoral de Várzea Grande - MT**, pelo período de **13 de maio de 2017 a 12 de maio de 2018**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 21.759/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 420799/2017, **resolve autorizar a cessão de ELISA MAURO GOMES**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 253545/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA**, pelo período de **01 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.760/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 527992/2014, **resolve autorizar a cessão de ELOISA HELENA GOMES DE SOUZA MARQUES**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 93321/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Governo do Estado da Paraíba - PB**, pelo período de **02 de Março de 2017 a 01 de Março de 2018**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.761/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 438117/2017, **resolve autorizar a cessão de ELPÍDIO COSTA MAGALHÃES**, Apoio Administrativo, Matrícula Funcional nº 33162/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM**, pelo período de **04 de agosto de 2017 a 03 de agosto de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 21.762/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347438/2017, **resolve autorizar a cessão de EUNICE FLORES FARIAS**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 95465/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de São José do Povo - MT**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.763/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 408573/2017, **resolve autorizar a cessão de FELIX BENEDITO FERNANDES**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 23374/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Procuradoria Geral do Estado - PGE**, pelo período de **10 de agosto de 2017 a 09 de agosto de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 21.764/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 363163/2017, **resolve autorizar a cessão de FERNANDO JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 227873/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de **21 de novembro de 2017 a 20 de novembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCIO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 21.765/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 326732/2017, **resolve autorizar a cessão de GERSON DE AGUIAR**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 95607/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.766/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347316/2017, **resolve autorizar a cessão de GLAUCIA DA SILVA MACEDO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 49028/7 lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Dom Aquino- MT**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.767/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347316/2017, **resolve autorizar a cessão de IRENE LEITE DA SILVA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 51793/4 lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Dom Aquino- MT**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.768/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 351651/2017, **resolve autorizar a cessão de JANAINA HELOYSA SANTOS**, Técnica Universitária, Matrícula Funcional nº 250008/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na **Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, pelo período de **01 de agosto de 2017 a 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.769/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347316/2017, **resolve autorizar a cessão de JOSE BATISTA DE LIMA SOUZA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 41814/1 lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Dom Aquino- MT**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.770/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 331744/2017, **resolve autorizar a cessão de JOSÉ CARLOS DOS SANTOS FILHO**, Gestor Governamental, Matrícula Funcional nº 95137/2, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES** pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


GUILHERME FRÉDERICO DE MOURA MULLER
 Secretário de Estado de Planejamento
ATO Nº 21.771/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 415097/2014, **resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de JUCILEIA CARVALHO MOTA MAGALHÃES**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 95298/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - MT**, pelo período de **18 de novembro de 2014 a 17 de novembro de 2015**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
 Secretário de Estado de Saúde
ATO Nº 21.772/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 277545/2017 e 365216/2017, **resolve**, para fins de regularização funcional, **autorizar a cessão de KEIZE KATIA DE MORAES**, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 203197/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, pelo período de **01 de janeiro de 2017 a 02 de agosto de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
 Secretário de Estado de Segurança Pública
ATO Nº 21.773/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 354329/2017, **resolve autorizar a cessão de LISSANDRA MARIA CAVALCANTE DE MORAES**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 95594/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso - ERMAT/ CASA CIVIL**, em Brasília - DF., pelo período de **05 de agosto de 2017 a 04 de agosto de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
 Secretário de Estado de Gestão


LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.774/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347316/2017, **resolve autorizar a cessão de LUCINEIA SOUZA RIBEIRO ZAMBONINI**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 90520/1 lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.775/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 443448/2017, **resolve autorizar a cessão de MANOEL OSMAIR DAS NEVES**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 137388/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 51ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de **16 de setembro de 2017 à 15 de setembro de 2018**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 21.776/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 350364/2017, **resolve autorizar a cessão de MARCELO FRANCK DA SILVA**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 113061/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **31 de julho de 2017 a 30 de julho de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.777/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 447419/2017, **resolve autorizar a cessão de MARCELO FRANCO DE CARVALHO**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 204084/1, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Cultura - SEC**, pelo período de **03 de novembro de 2017 a 02 de novembro de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 21.778/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347316/2017, **resolve autorizar a cessão** de **MARCELY REGINA SANTOS TORRES**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 109276/4 lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.779/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 274324/2017 e 445356/2017 **resolve autorizar a cessão** de **MARIZA CRISTINA FAUSTINA DA SILVA**, Apoio Administrativo Educacional, Matrícula Funcional nº 226849/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT**, pelo período de **15 de julho de 2017 a 14 de julho de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 21.780/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347396/2017, **resolve autorizar a cessão** de **MARTA ROSA DA SILVA MARTINS**, Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 91244/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.781/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 354323/2017, **resolve autorizar a cessão** de **MICHELE DONATONI CASTRO DOS SANTOS**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviço de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 58273/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso - ERMAT/CASA CIVIL**, em Brasília - DF, pelo período de **05 de agosto de 2017 a 04 de agosto de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.782/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 326732/2017, **resolve autorizar a cessão de NEIMAR DE SOUZA**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 106256/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.783/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 336214/2017, **resolve autorizar a cessão de NEREIDA ALBERTINA GOMES DE ARRUDA**, Profissional Técnica de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 97523/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Gestão - SEGES**, pelo período de **19 de maio de 2017 a 18 de maio de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.784/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 354258/2017, **resolve autorizar a cessão de PAULO ROBERTO DE LIMA SOUZA**, Analista Administrativo, Matrícula Funcional nº 36255/4, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH**, pelo período de **11 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 21.785/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 593547/2016 e 5040/2017 **resolve autorizar a cessão de RAFAEL CUBEL ZURIAGA JUNIOR**, Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 120733/3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, pelo período de **01 janeiro de 2017 à 31 de dezembro de 2017**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 21.786/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 392782/2017, **resolve autorizar a cessão de RODRIGO CARLOS EREGIPE FIGUEIREDO**, Técnico Administrativo, Matrícula Funcional nº 132387/3, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 1ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de **11 de agosto de 2017 a 10 de agosto de 2018**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro mde 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 21.787/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 213045/2017, **resolve autorizar a cessão de RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR**, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional nº 131897/1, lotado na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **Secretaria de Estado das Cidades - SECID**, pelo período de **01 de Julho de 2017 a 30 de junho de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



CARLOS FÁVORO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

ATO Nº 21.788/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 342029/2017, **resolve autorizar a cessão de SEBASTIAO JERONIMO BARBOSA**, Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário, Matrícula Funcional nº 248770/1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, para exercer suas funções na **Fundação Nova Chance - FUNAC** pelo período de **01 de agosto de 2017 a 31 de julho de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



FAUSTO JOSÉ FREITAS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 21.789/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347425/2017, **resolve autorizar a cessão de SHIRLEY GOMES DA COSTA**, Profissional Técnica de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 93415/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Santa Carmem - MT**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.790/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 326732/2017, **resolve autorizar a cessão de TANIA MARA BROLEZZI**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 36401/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.791/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 347421/2017, **resolve autorizar a cessão de WALMIRE FERNANDO FORTES**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 41887/2 lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte - MT**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.792/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 326732/2017, **resolve autorizar a cessão de WANDER GONÇALVES**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Matrícula Funcional nº 43743/2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Nova Mutum - MT**, pelo período de **02 de maio de 2017 a 01 de maio de 2018**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72, §1º da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão




LUIZ ANTONIO VITORIO SOARES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 21.793/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 290919/2017, **resolve autorizar a cessão de WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional nº 89877/2, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 39ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT**, pelo período de **01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982 e Resolução TRE-MT nº 611/2009.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ATO Nº 21.794/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 352888/2017, **resolve autorizar a cessão de ZILDA PEREIRA DA SILVA BÜNDCHEN**, Profissional técnico do Ensino Superior, Matrícula Funcional nº 86008/3, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, para exercer suas funções na **Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso - Ministério Público Federal**, pelo período de **01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.795/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 322394/2017, **resolve retificar** o Ato nº 17.481/2017, publicado no Diário Oficial de 20/04/2017, que autorizou a cessão de **ANTONIO DAVID DE MORAES**, Apoio de Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 81896/1, lotado na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística -SINFRA para exercer suas funções na Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

Onde se lê: "...pelo período de 18 de agosto de 2016 a 17 de agosto de 2017..."

Leia-se: "...pelo período de 24 de abril de 2017 a 23 abril de 2018..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
MARCELO DUARTE MONTEIRO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística


ATO Nº 21.796/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, **resolve retificar em parte, para fins de regularização funcional**, o Ato Governamental nº 19.039/2017, do dia 12 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial da mesma data, pág. 36, que exonerou, a pedido, **APARECIDA SCATAMBULI SICUTO** do cargo de Professora, lotada na E. Vitoria Furlani da Riva, Município de Alta Floresta-MT.

Onde se lê ..."a partir de 10 de março de 2004";

Leia-se ..."a partir de 11 de março de 2004".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 21.797/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 261325/2017, **resolve retificar** o Ato nº 19.848/2017, publicado no Diário Oficial de 16/08/2017, que autorizou a cessão de **LUCIMAR ALVES DA COSTA E SILVA**, Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal II, Matrícula Funcional nº 80251/2, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária - INDEA, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE.

Onde se lê: "...nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente."

Leia-se: "...com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução 23.255/2010 do TSE."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
GUILHERME LINARES NOLASCO
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.798/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo nº 245749/2016, **resolve retificar, para fins de regularização funcional, o Ato nº 4.744/2015, publicado no Diário Oficial de 08 de julho de 2015, p. 15, que exonerou a pedido, TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DEUS, do Cargo de Professora Efetiva, lotada na Escola Estadual "Roberto Cochrone Simonsen", Município de Várzea Grande, a partir de 1º de agosto de 1990.**

Onde se lê: "...a partir de 1º de agosto de 1990"

Leia-se: "...a partir de 23 de maio de 1991"

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 21.799/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 247392/2017, resolve conceder a **ADRIANA LINS PRECIOSO**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 133580/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional em nível de Pós - Doutorado em Literatura, na Universidade de Brasília - UNB**, campus de Brasília - DF, pelo período de **04 de setembro de 2017 a 03 de março de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.800/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 435202/2017, resolve conceder a **ADRIANA NOLIBOS BACCIN**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 253747/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado Interinstitucional -Dinter em Sociologia, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, campus de São Carlos -SP, pelo período de 06 de setembro de 2017 à 05 de setembro de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil




JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.801/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 386742/2017, resolve conceder a **ARIELE MAZOTI CRUBELATI**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 253540/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional em nível de Doutorado em Sociologia, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, Campus de São Carlos - SP, pelo período de 11 de setembro de 2017 à 10 de setembro de 2019**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.802/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 182033/2017, resolve conceder a **CLAUMIR CESAR MUNIZ**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 65536/13, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Pós Doutorado em Ecologia Aquática e Biologia Ambiental, na Radboud University, campus Nijmegen - Holanda**, pelo período de **01 de fevereiro de 2018 à 30 de julho de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.803/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 404296/2017, resolve conceder a **DENIZALDE JESIEL RODRIGUES PEREIRA**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 82408/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Pós Doutorado em Educação de Matemática e Ensino de Física, na Universidade Federal de Santa Maria-UFSM, campus Santa Maria- RS**, pelo período de **04 de setembro de 2017 à 28 de fevereiro de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.804/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 385167/2017, resolve conceder a **ERICK DE SANTANA MELLO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 253964/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental, na Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, campus Florianópolis - SC**, pelo período de **29 de agosto de 2017 a 28 de agosto de 2020**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.805/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 404117/2016, resolve conceder a **FABIANA SOUZA DE ANDRADE**, Técnico Universitário, Matrícula Funcional nº 125596/1, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado Interinstitucional - Dinter em Sociologia na Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR, campus de São Carlos - SP** pelo período de **02 de janeiro de 2017 a 31 de outubro de 2018** nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 065/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.806/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 642586/2016, resolve conceder a **GRACE QUEIROZ DAVID PERES**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 70892/6, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Agronomia, na Universidade Estadual Paulista - UNESP**, campus de Ilha Solteira - SP, pelo período de **04 de setembro de 2017 a 03 de setembro de 2020**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.807/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 367122/2017, resolve conceder a **IURI BARBOSA GOMES**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 232735/3, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Estudos de Cultura Contemporânea pela Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, campus de Cuiabá/MT, pelo período de **04 de setembro de 2017 a 05 de fevereiro de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.808/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 474780/2016, resolve conceder a **JOCINEIDE MACEDO KARIM**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 80737/5, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Pós - Doutorado em Letras, na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul - UEMS**, Campus de Campo Grande - MS, pelo período de **03 de outubro de 2016 a 02 de abril de 2017**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.809/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 300547/2017, resolve conceder a **JOSÉ RICARDO MENACHO TRAMARIN DE OLIVEIRA CARVALHO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 253410/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Política Social, na Universidade Católica de Pelotas**, campus de Pelotas - RS, pelo período de **08 de agosto de 2017 a 07 de agosto de 2020**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.810/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 359313/2017, resolve conceder a **JULIO CÉSAR BELTRAME BENATTI**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 253961/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP**, campus de Campinas -SP, pelo período de **01 de setembro de 2017 à 31 de julho de 2019**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.811/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 346456/2017, resolve conceder a **LEANDRO FELIPE MUFATO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 253514/1, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Enfermagem, na Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT**, campus de Cuiabá/MT, pelo período de **04 de setembro de 2017 à 03 de setembro de 2019**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.812/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 430503/2017, resolve conceder a **MAICON JOSÉ HILLESHEIM**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 205549/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Engenharia Civil, na Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, campus de Ouro Preto - MG, pelo período de **04 de setembro de 2017 à 03 de setembro de 2020**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.813/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 195566/2017, resolve prorrogar, pelo período de **02 de setembro de 2017 a 21 de dezembro de 2017**, o Ato Administrativo nº 1.684/2014, publicado no Diário Oficial de 30/07/2014, e prorrogado pelo Ato nº 12.382/2016, publicado no Diário Oficial 18/08/2016, referente a **Licença para Qualificação Profissional**, em nível de doutorado a **PAULO CELSO LEVENTI GUIMARAES**, Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Matrícula Funcional nº 132811/4, lotada na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



DOMINGOS SAVIO BOABAIND PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ATO Nº 21.814/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 358149/2017, resolve conceder a **REGIANE CALDEIRA DA SILVA**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 236449/4, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado Interinstitucional - Dinter em Sociologia, na Universidade Federal de São Carlos - UFSCAR**, campus São Carlos -SP, pelo período de **04 de setembro de 2017 à 04 de setembro de 2019**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.815/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 531742/2016, resolve conceder a **RONALDO PEREIRA DINIZ NETO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 67959/5, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Mestrado em Engenharia de Edificações e Ambiental - na Universidade Federal de Mato Grosso**, em Cuiabá - MT, pelo período de **07 de setembro de 2017 a 06 de março de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil




JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.816/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 642588/2016, resolve conceder a **WALMOR MOYA PERES**, Professora da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 64794/6, lotada na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado em Agronomia, na Universidade Estadual Paulista - UNESP**, campus de Ilha Solteira - SP, pelo período de **04 de setembro de 2017 a 03 de setembro de 2020**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil




JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.817/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 233402/2017, resolve conceder a **WANDER BOSCO SOUZA DO PRADO**, Professor da Educação Superior, Matrícula Funcional nº 122186/2, lotado na Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, **Licença para Qualificação Profissional** em nível de **Doutorado Interinstitucional - Dinter em Ciências Contábeis na Universidade do Vale do Rio Sinos - UNISINOS, São Leopoldo - RS**, pelo período de **03 de abril de 2017 a 02 de abril de 2018**, nos termos dos artigos 116 e 117 da Lei Complementar nº 04/1990 e Resolução nº 012/2011 - CONEPE, sem prejuízo da remuneração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

(Original assinado)
ANA MARIA DI RENZO
Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

ATO Nº 21.818/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 158225/2017, **resolve retificar** o Ato nº 19.124/2017, publicado no Diário Oficial de 18/07/2017, que cessou os efeitos da Licença para Qualificação Profissional de **JOCILENE BARBOZA DOS SANTOS**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 45993/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Onde se lê: "...Professora da Educação Básica... a partir de 14 de março de 2017..."

Leia-se: "...Técnica Administrativa Educacional... a partir de 12 de março de 2017..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

ATO Nº 21.819/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processos nº 93147/2017, **resolve retificar** o Ato nº 18.692/2017, publicado no Diário Oficial de 27/06/2017, que cessou os efeitos da Licença para Qualificação Profissional de **RITA DE CASSIA CONTIN**, Professora da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 35923/1, lotada na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Onde se lê: "... do Ato Governamental nº 15.404/2017, publicado em 23/01/2015..."

Leia-se: "... do Ato Governamental nº 15.404/2017, publicado em 23/01/2017..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão



MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

NOMEAÇÃO

ATO Nº 21.820/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, incisos III e XI da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 129 da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no inciso II do Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Edital n. 004/2009-SAD/MT, que dispõe sobre o Concurso Público para a Carreira dos Profissionais da Educação Básica, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 27 de julho de 2009;

Considerando a Classificação Geral do Concurso Público publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso por meio dos Editais Complementares n. 39, 40 e 41, bem como sua Homologação, publicada por meio do Edital Complementar n. 42, em 30 de junho 2010.

Considerando a retificação pelo Edital Complementar n. 44, publicado no Diário Oficial de 16 de junho de 2011;

Considerando o Edital Complementar n. 48, publicado no Diário Oficial de 17 de agosto de 2012;

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do da Ação de Obrigação de Fazer nº 2257-64.2014.811.0021 - Segunda Vara Cível - Comarca Água Boa;

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 574172/2017-SEGES;

Considerando, finalmente, o que determina os subitens 19.3 e 19.5 do Edital n. 004/2009-SAD/MT.

RESOLVE:

Nomear para a **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, no cargo abaixo especificado, o candidato que segue:

CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIO: ÁGUA BOA - POLO: BARRA DO GARÇAS

CLASS	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO	NFC
6	23832	ADAUTO GARCIA HESPORTE	28/09/1970	960848 SSP/MT/MT	53,8

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


MAX JOEL RUSSI
Secretário-Chefe da Casa Civil


JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS
Secretário de Estado de Gestão

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA N.º 027/2017/CASA CIVIL**

Designa colaborador para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, dos contratos abaixo.

A **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, ORDENADORA DE DESPESA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe a este órgão, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99, §3º e incisos do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Casa Civil abaixo discriminados:

Nº Cont.	Credor	Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
005/2016	INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL	12/02/2017 a 12/02/2018	Milena Baseggio Mazzocco	Daniela Borges Guimarães Ribeiro
030/2017	CLARO S/A	25/09/2017 a 24/09/2018	Fernanda Pereira Simeone	Sílvia Regina Teixeira de Figueiredo

Art. 2º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

Flávia de Souza Almeida
Ordenadora de Despesa
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(original assinada)

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR

Extrato ao Contrato n.º 008/017/CM

I - Partes:Contratante: **CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratada: **EMPRESA INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME****II - Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 05(cinco) veículos através da adesão a Ata de Registro de Preços nº 040/2017/SEGES e em conformidade com o processo nº 601313/2017/CM.**III- Dotação Orçamentária:** Projeto/atividade: 2006, Natureza Despesa: 3390.3937, Fonte: 100.**IV - Vigência:** O contrato vigorará por 12 meses contados a partir de **01/12/2017 a 30/11/2018.****V - Valor Total: R\$ 133.740,00** (cento e trinta e três mil setecentos e quarenta reais).ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017. **Wesney de Castro Sodré - Cel PM**, Casa Militar. **Anderson da Silva Fonseca**, Representante Contratada.**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA Nº 01/2017/CSCI****O PRESIDENTE do Conselho do Sistema de Controle Interno - CSCI**, no âmbito da Controladoria Geral do Estado - CGE, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014, e Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 01/2016, de 10 de março de 2016.

Considerando o que determina o artigo 20 da Lei complementar nº 550/2014;

Considerando a aprovação pelo Conselho do Sistema de Controle Interno - CSCI para a realização de processo seletivo;

RESOLVE:**Art. 1º** Constituir Comissão para a realização de Processo Seletivo, com o intuito de lotação de servidores nas Unidades Setoriais de Correição e Comissões Permanentes Processantes do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.**Art. 2º** Designar os seguintes membros para compor a Comissão mencionada no artigo 1º:

I - Cristiane Laura de Souza - Secretária Adjunta de Corregedoria Geral;

II - Sirlei Fátima Romanzini - Coordenadora de Correições Setoriais;

III - Nilva Isabel da Rosa - Coordenadora de Responsabilização de Pessoa Jurídica;

IV - Aprígio Guilherme Miranda de Freitas - Conselheiro do Conselho do Sistema de Controle Interno;

V - Klebson Santos do Carmo - Conselheiro do Conselho do Sistema de Controle Interno.

§1º Os trabalhos serão presididos pelo membro descrito no inciso I.

§2º Os trabalhos da Comissão serão realizados sem prejuízo das demais atribuições de seus membros.

§3º Com o intuito de se garantir transparência e controle externo sobre o processo seletivo, será permitido o acompanhamento do processo seletivo - na qualidade de fiscalizadores - de representantes de entidades de servidores, conselhos de classes e/ou organizações sociais, exceto quanto aos atos e informações gravados de sigilo.

Art. 3º O processo seletivo deverá ser realizado em 180 (cento e oitenta) dias.**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2017.

Ciro Rodolpho GonçalvesSecretário Controlador-Geral do Estado
Presidente do Conselho do Sistema de Controle Interno

SEGES**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO Nº 001/2017 - SEGES/MT****CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO.****CONSIGNATÁRIA: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB****OBJETO:** Autorização de consignações em folha de pagamento em favor do **BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A. - BANCOOB**, inscrito no CNPJ sob o nº 02.038.232/0001-64, para amortização de empréstimos consignados, obedecendo ao teor do Decreto nº 691 de 12 de setembro de 2016 e demais dispositivos legais atinentes à matéria.**VIGÊNCIA: 27/10/2017 A 26/10/2019****JÚLIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS**Secretário de Estado de Gestão
CONSIGNANTE**LUCIANO RIBEIRO MACHADO**Procurador
CONSIGNATÁRIA**MARCOS CHAVES CARVALHO**Procurador
CONSIGNATÁRIA**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF****AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL**

Superintendência de Outras Receitas, Conta Corrente, Crédito Fiscal, Cobrança e Apoio a Dívida Ativa EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
D L SUPERMERCADO LTDA - EPP	131782797		326449/54/28/2017
JEFERSON SIMÃO - ME	133309711		325563/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	130385522		325567/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	131929119		325571/54/28/2017
SUPERMERCADO MODELO LTDA	131534530		325573/54/28/2017

GFMEP - GERÊNCIA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS"/ACESSO SERVIÇOS/OUTROS USUÁRIOS/Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", informar o número da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: o número da Notificação; o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	SNE	TI
MARCO ANTONIO DA SILVA LIMA - ME	13.170.536-9	325596/1627/68/2017	224429000082017310
AGUIAR FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA-ME	13.376.074-0	326393/1627/68/2017	224429000072017337

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****ITUIQUIRA**

Pedido de Alteração do Regime de Estimativa Simplificado (Carga Média - Artigo 87-j-6 do RICMS-MT), para Regime de Apuração Normal (artigo 78 do RICMS): **Transportadora Divisa LTDA - Inscrição n. 13141498-4**, AGENFA DE ITUIQUIRA-MT., 24 de novembro de 2017. Wilson Quintiliano Guimarães - Gerente Fazendário Mat. 49580.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO 9890/2016 de 01 de abril de 2016, dando cumprimento ao artigo 4º da Lei nº 10.650 de 16 de abril de 2003, que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do Sisnama.

Resolve: Dar publicidade das Decisões Administrativas referente a autos de infração emitidas pela Superintendência de Normas, Procedimentos Administrativos e Autos de Infração - SUNOR no período de agosto a outubro de 2017.

Table with columns: Número do Processo, Infrator, CPF/CNPJ, Auto de Infração, Nº Termo de Embargo/Intervenção, Nº Termo de Apreensão, Data da Autuação, Tipo Infração, Localização, Área / Volume, Decisão Administrativa, Valor da Multa, Embargo, Reincidente, Tipo da Decisão / Sanção. The table contains numerous rows of administrative records.

Table with columns: Número do Processo, Infrator, CPF/CNPJ, Auto de Infração, Nº Termo de Embargo/Interdição, Nº Termo de Apreensão, Data da Autuação, Tipo Infração, Localização, Área / Volume, Decisão Administrativa, Valor da Multa, Embargo, Reincidente, Tipo da Decisão / Sancão. Contains a detailed list of administrative and environmental infractions.

Table with columns: Número do Processo, Infrator, CPF/CNPJ, Auto de Infração, Nº Termo de Embargo / Interdição, Nº Termo de Apreensão, Data da Autuação, Tipo Infração, Localização, Área / Volume, Decisão Administrativa, Valor da Multa, Embargo, Reincidente, Tipo da Decisão / Sanção.

Table with columns: Número do Processo, Infrator, CPF/CNPJ, Auto de Infraco, Nº Termo de Embargo / Interdição, Nº Termo de Apreensão, Data da Aтуação, Tipo Infracional, Localização, Área / Volume, Decisão Administrativa, Valor da Multa, Embargo, Recorrente, Tipo da Decisão / Sancão. Contains multiple rows of administrative records.

Processo nº 187969/2015**Interessado: Pasqualotto Diesel Comercio e Transportes Ltda. TRR.****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a LP nº 306543/2015 e LI nº 65249/2015, em virtude da alteração do endereço da licença.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2017.

Original Assinada

Mauren LazzarettiSecretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SEMA/MT**Ref. Processo nº 282929/2013****Interessado: Secretaria de Estado e Infraestrutura e Logística****TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LI nº 66591/2016, em nome de **Secretaria de Estado e Infraestrutura e Logística**, do processo de nº 282929/2013, em virtude das informações divergentes no Parecer Técnico 104489/CINF/SUIMIS/2016.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2017.

Original Assinada

Lilian Ferreira Dos SantosSuperintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2017

Carlos Henrique Baqueta Fávaro

Secretário de Estado do Meio Ambiente - MT/

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
260901/2016	LO nº 316050/2017	W.S. Lima E Cia Ltda - ME	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	Vila Rica/MT
85641/2005	LO nº 316046/2017	Associação De Revendas De Produtos Agropecuário De Sorriso - Cearpa Boa Esperança	Posto de recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos	Área Isolada/MT
510615/2017	LI nº 68006/2017	Prefeitura Municipal De Nova Santa Helena	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Nova Santa Helena/MT
775330/2010	LO nº 316042/2017	Fábrica De Portas GB Ltda - ME	Serrarias sem desdobramento de madeira, fabricação de artefatos diversos e de portas de madeira - RENOVAÇÃO	Cotriguaçu/MT
841249/2010	LI nº 68027/2017	Município De Rondonópolis	Parque municipal escondidinho	Rondonópolis/MT
661562/2013	LO nº 316049/2017	Construtora Egide Ltda	Loteamento Vida Nova I	Lucas Do Rio Verde/MT
686476/2010	LI nº 68026/2017	Sanear - Serviço de saneamento ambiental de Rondonópolis	Construção de redes de água e esgoto	Rondonópolis/MT
575587/2015	LO nº 316051/2017	Ginco Empreendimentos Imobiliários Ltda	Sistema de esgotamento sanitário	Cuiabá/MT
286779/2014	LO nº 316047/2017	L E De Aguiar Pontes Eireli - ME	Comércio a varejo de combustíveis	Confresa/MT
181915/2014	LO nº 316041/2017	Rural Comercio De Cereais Ltda	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	Cuiabá/MT
891497/2010	LO nº 316036/2017	Comercial Villa Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Barão de Melgaço/MT
83092/2006	LO nº 316034/2017	Castro e Carvalho Ltda	Comércio a varejo de combustíveis para veículos automotores	Chapada Dos Guimarães/MT
189271/2016	LO nº 316040/2017	Ministério Da Justiça	Estação rádio base	Rosário Oeste/MT
291463/2012	LI nº 68019/2017	Prefeitura Municipal De Confresa	Pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais	Confresa/MT

399956/2017	LI nº 68022/2017	Município de Rondonópolis	Parque municipal das mangueiras	Rondonópolis/MT
290442/2011	LO nº 316044/2017	A Gomes Comercio De Madeiras - EPP	Serraria com desdobramento de madeira - RENOVAÇÃO	Aripuanã/MT
228908/2008	LI nº 68013/2017	Prefeitura Municipal De Confresa	Pavimentação e drenagem de águas pluviais	Confresa/MT
291895/2008	LI nº 68011/2017	Arcezzil Geração De Energia Eletrica Ltda	Geração de energia elétrica	Santo Antônio De Leverger/MT
72538/2010	LO nº 316039/2017	Sinodet Produtos De Limpeza Ltda- EPP	Fabricação de produtos de limpeza e polimento - RENOVAÇÃO	Sinop/MT
177737/2006	LO nº 316054/2017	Ambar Energia Ltda	Geração de energia elétrica	Cuiabá/MT
592701/2013	LI nº 68023/2017	Secretaria De Estado De Infraestrutura E Logística	Ponte de concreto	Cuiabá/MT
187969/2015	LP nº 309147/2017 LI nº 68003/2017	Pasqualotto Diesel Comercio e Transportes Ltda TRR	Comercio atacadista de combustíveis	Juína/MT
604066/2016	LP nº 309153/2017 LI nº 68013/2017	Apuí Construtora de Obras Ltda.	Loteamento para fins residenciais	Nova Maringá/MT
230261/2012	LP nº 309159/2017 LI nº 68024/2017 LO nº 316048/2017	Elizeu Zulmar Maggi Scheffer	Posto de abastecimento de combustíveis, oficina mecânica e lavador de maquinas e veículos	Sapezal/MT
553654/2017	LP nº 309155/2017 LI nº 68017/2017	Prefeitura Municipal de Jangada	Conservação de Lama Asfáltica	Jangada/MT
402818/2017	LP nº 309158/2017 LI nº 68021/2017	Prefeitura Municipal de Diamantino	Pavimentação asfáltica e drenagem de aguas pluviais	Diamantino/MT
518198/2017	LP nº 309157/2017 LI nº 68020/2017	Prefeitura Municipal de Diamantino	Pavimentação asfáltica e drenagem de aguas pluviais	Diamantino/MT
509920/2016	LP nº 309152/2017 LI nº 68012/2017	Celso Carlos Roqueto	Patio de descontaminação de aeronaves e pulverizadores	Canarana/MT
546945/2017	LP nº 309137/2017 LI nº 67994/2017	Rivoli do Brasil SPA	Área de bota-fora e terraplanagem	Cuiabá/MT
341228/2015	LP nº 309156/2017 LI nº 68018/2017 LO nº 316038/2017	Frohart Industria e Comercio de Produtos Agropecuários Eireli - EPP	Fabricação de adubos e fertilizantes	Rondonópolis/MT
536961/2017	CRDR nº 429/2017 Autorização nº 729/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural RDR	Santo Antônio do Leverger/MT
537157/2017	CRDR nº 428/2017 Autorização nº 728/2017	Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A	Cadastro de rede de distribuição rural RDR	Salto do Céu/MT
565641/2017	CRDR nº 427/2017 Autorização nº 727/2017	Alberto Antônio Capellari	Cadastro de rede de distribuição rural RDR	Sinop/MT
291755/2014	LI nº 68025/2017	Prefeitura Municipal de Confresa	Ponte de Concreto	Confresa/MT
282929/2013	LI nº 68028/2017	Secretaria de Estado de infraestrutura e Logistica	Construção de pontes de concreto	Marcelândia/MT
367814/2015	LOPM nº 316045/2017	P A Gold Mineração e Metalurgia S.A	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo/MT
261169/2013	LO nº 316033/2017	Repram Reciclagem e Preservação Ambiental Ltda.	Aterro sanitário	Rondonópolis/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 155 /2017: MARTA ANGELA SFREDO, CPF: 406.228.001-91. Processo nº **233882/2017**. Os Poços Tubulares serão construídos na ROD. BR 163, Km 586, Fazenda Gleba Porto Alegre A-01 - Zona Rural, no município de **Nova Mutum/MT**. O uso da água será para fins: **Avicultura**. Coordenadas Geográficas DATUM SAD 69 **PT 01** Lat. 14°04'42,56" e Long. 56°06'39,66" e **PT 02** Lat. 14°04'42,34" e Long. 56°06'41,21". A Profundidade pretendida dos poços é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 12". A empresa perfuradora deverá ser a Água Boa Poços Eireli - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Débora Perozzo, CREA: 1201163730. Essa autorização vigorará até **24 de Maio de 2017** e refere-se apenas a construção dos poços tubulares. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para os seguintes usuários:

Autorização nº 28/2017: DU PONT DO BRASIL SA CNPJ: 61.064.929/0030-03. PROCESSO nº **111043/2015**. O poço tubular será construído na rodovia BR 163, KM 727, Fazenda Gemmi II, zona rural do município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins de irrigação de 01 área no total

de 45,03 hectares. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000, **PT PN - 01** Lat. 12°44'44,92" e Long. 55°49'50,50"; A Profundidade pretendida do poço é de 150 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos Ltda - ME, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490 e ART nº 2783639. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até **23 de maio de 2018** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

Autorização nº 29/2017: AGROLUZ AGROPECUÁRIA LTDA. CNPJ: 07.976.499/0001-16. PROCESSO Nº **39746/2017**. O(s) poço(s) tubular(es) será(ão) construído(s) na ROD BR 364, KM 890 + 8 KM lado direito na Fazenda Vô Arnoldo - Zona Rural, no município de **Campo Novo do Parecis/ MT**. O uso da água será para fins de irrigação de quatro áreas circulares sendo duas áreas com 200 hectares cada e outras duas com 170 hectares cada, totalizando 740 hectares de área irrigada. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 **PT AGL 01** Lat. 13°35'09,37" e Long. 57°49'13,02", **PT AGL 02** Lat. 13°35'05,21" e Long. 57°49'11,31" **PT AGL 03** Lat. 13°35'06,79" e Long. 57°49'06,89" **PT AGL 04** Lat. 13°35'11,02" e Long. 57°49'08,63" **PT**

AGL 05 Lat. 13°36'09,31" e Long. 57°49'00,25" **PT AGL 06** Lat. 13°36'09,35" e Long. 57°48'55,52" **PT AGL 07** Lat. 13°36'04,86" e Long. 57°48'55,54" **PT AGL 08** Lat. 13°36'04,81" e Long. 57°49'00,30". A Profundidade pretendida do(s) poço(s) é de 152 metros. A empresa perfuradora será a Vieira Santos Perfuração Ltda - EPP, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA 2215037490 e ART nº 2677944. A perfuração do(s) poço(s) de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Para isso, o usuário deverá agendar com antecedência mínima de 60 dias a realização dos mesmos. Essa autorização até **24 de maio de 2018** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

LUIZ SALVADOR JARDIM FILHO. CPF: 432.472.100.100-91 PROCESSO: **329402/2017.** Município: **TANGARÁ DA SERRA/MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 14°37'29,00" S e Long. 57°20'49,00" W; Vazão máxima de bombeamento **7 m³/h** por um período **1,42 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,94 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **avicultura, outros usos** -, dessedentação de 40.000 aves, consumo humano, higienização. Província Serrana - UPG P-02. Validade do cadastro: **23/11/2027.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. O cadastrado deverá encaminhar novo teste de bombeamento, com ART de profissional habilitado e relatório fotográfico de execução do mesmo após o primeiro quinquênio.

ALVARO ROBERTO DE ASSUMPTÃO. CPF: 491.509.959-87 PROCESSO: **587224/2015.** Município: **CUIABÁ /MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°32'29,62" S e Long. 56°05'37,91" W; Vazão máxima de bombeamento **2,4 m³/h** por um período **2,08 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **5 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - consumo humano, jardinagem e higienização.** Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-04. Validade do cadastro: **21/11/2027.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. O cadastrado deverá encaminhar novo teste de bombeamento, com ART de profissional habilitado e relatório fotográfico de execução do mesmo após o primeiro quinquênio.

BORGES, DIAS E DIAS. CNPJ: 06.248.123/0001-22 PROCESSO: **144444/2017.** Município: **CUIABÁ /MT.** Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. 15°36'45,6" S e Long. 56°05'05,1" W; Vazão máxima de bombeamento **2,95 m³/h** por um período **3,132 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,239 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos - consumo humano, lavagem de veículo e higienização.** Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-04. Validade do cadastro: **24/11/2027.** Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. O cadastrado deverá encaminhar novo teste de bombeamento, com ART de profissional habilitado e relatório fotográfico de execução do mesmo após o primeiro quinquênio.

PORTARIA CONJUNTA Nº 538/2017/CGE-COR/SEMA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa apresentadas pela comissão do PA nº 002/2017 - Protocolo n. 71246/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir as servidoras *Karla Gonçalves de Oliveira* e

Andréia Mitsue Miyashita, pelas servidoras *Bruna Marques Vasconcelos* e *Selma de Souza Silva*, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, sob a presidência da primeira;

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2017.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

PORTARIA CONJUNTA Nº 539/2017/CGE-COR/SEMA

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual, e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa apresentadas pela comissão do PA nº 002/2016 - Protocolo n. 11033/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Substituir as servidoras *Andréia Mitsue Miyashita*, *Karla Gonçalves de Oliveira* e *Susana da Silva Leite*, pelas servidoras *Bruna Marques Vasconcelos*, *Selma de Souza Silva* e *Hellen Christina Celestina de Santos Moraes*, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do processo, sob a presidência da primeira;

Art. 2º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos;

Art. 3º Convalidar os atos processuais realizados até a presente data;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2017.

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO
Secretário de Estado de Meio Ambiente

CIRO RODOLPHO GONÇALVES
Secretário Controlador-Geral do Estado

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

INTIMAÇÃO PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS 08/2017

Informar empresa contratada da necessidade de retirar notificação no Gabinete da Secretaria Adjunta de Obras.

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Secretaria Adjunta de Obras - SAOB, vem através desta informar ao representante legal da empresa relacionada abaixo, que compareça no Gabinete do Secretário Adjunto de Obras para retirar notificação que trata de assuntos referentes ao contrato relacionado abaixo, em um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação, sob pena de aplicação de penalidades previstas no instrumento contratual.

Instrumento Contratual:	Empresa:
001/2013/00/00 e 053/2014/00/00-SETPU	EXÍMIA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto de Obras.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

Eng.º Marcos Catalano Correa
Secretário Adjunto de Obras
SAOB/SINFRA/MT
(Documento original assinado)

Extrato do Termo Aditivo: 163/2014/01/08-SINFRA

Processo nº 654886/2013

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar ao prazo de Vigência em mais 90 (noventa) dias, totalizando 1392 (mil trezentos e noventa e dois) dias, com término previsto em 28/02/2018 e aditar ao prazo de Execução em mais 60 (sessenta) dias, totalizando 1295 (mil duzentos e noventa e cinco), com termino previsto em 01/12/2017.

PARTES: A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.

Extrato do Instrumento Contratual nº 060/2017/00/00 - SINFRA

Processo nº 490064/2017

Modalidade: Ata de Registro de Preço nº 028/2016, originária do Pregão Eletrônico nº 025/2017/SEGES.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em chaveiro e confecção de chaves para atender a demanda da Secretaria De Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA.

Prazo: 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Valor: R\$ 23.789,50 (vinte e três mil setecentos e oitenta e nove mil e cinquenta centavos).

Dotação: 25101.0001.26.122.036.2005.9900.339000000.136.1.1, NE: 25101.0001.17.003662-9 datada de 01/11/2017, no valor de R\$ 24.726,00 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e seis reais).

PARTES: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

PORTARIA N. 055/2017/SAADS/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS, respaldada pela portaria n. 20, de 07 de maio de 2015;

RESO LVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções de fiscais da ata de registro de preços aderida ARP n. 04/2017, como também dos contratos dela decorrentes:

1 - Simone Peixoto da Silva, matrícula n. 256981, competindo-lhe responder pelas demandas de publicações das matérias afetas às aquisições e licitações, que elaborará relatório mensal dos extratos de licitações publicadas, assim como ficará responsável pelo processamento e atesto das notas fiscais relativas às demandas da Superintendência de Aquisições e Licitações.

2 - Tereza Rosaria da Silva, competindo-lhe a gestão e a fiscalização da contratação a fim de que realize o controle ou levantamento das demandas desta Secretaria, como também providencie eventuais alterações contratuais e/ou na ARP, caso seja necessário, proceda ainda, o acompanhamento e a fiscalização sobre o saldo da ARP ou do contrato, devendo realizar as conferências documentais, acompanhar e analisar a execução dos serviços, assim como proceder ao atesto da nota fiscal.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

- Processo n. 429940/2017.
- Objeto: publicação de atos públicos legais no Diário Oficial da União.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo
Secretária Adjunta de Administração
Sistêmica - SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa O FILIZZOLA& CIA LTDA EPP.

DO OBJETO: Aquisição de Bens de Consumo - fardamento operacional (calça, camisa de combate, capa de colete entre outros), para os policiais do GEFRON e do Canil Integrado de Fronteira - CANILFRON.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2017/SESP/MT (Processo nº 316789/2016).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 36.400,00 (Trinta e seis mil e quatrocentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2371; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores: Willyam Becker Demartini - FISCAL TITULAR, Vicente Ferreira Junior - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 13/11/2017 a 12/11/2018.

DA DATA: 13/11/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. LUIZ BORGES DE CARVALHO - O. Filizzola e Cia Ltda/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa SHANON MODA EIRELI EPP.

DO OBJETO: Aquisição de Bens de Consumo - fardamento operacional (calça, camisa de combate, capa de colete entre outros), para os policiais do GEFRON e do Canil Integrado de Fronteira - CANILFRON.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 048/2017/SESP/MT (Processo nº 316789/2016).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 22.152,00 (Vinte e dois mil, cento e cinquenta e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2371; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Servidores: Willyam Becker Demartini - FISCAL TITULAR, Vicente Ferreira Junior - FISCAL SUBSTITUTO.

DA VIGÊNCIA: 14/11/2017 a 13/11/2018.

DA DATA: 14/11/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. VANDERLINO QUEIROZ SANTOS - Shanon Moda Eireli EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa SERROU INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - ME.

DO OBJETO: Aquisição de Material Permanente -MICROSCÓPIO BIOLÓGICO - para atender as necessidades da POLITEC.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2017/SESP/MT (Processo nº 309547/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 9.000,00 (Nove mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 3313; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. AUGUSTO DE SENE GONÇALVES - Fiscal Administrativo; GETER SINEAR JESUS BIZO - Fiscal Técnico.

DA VIGÊNCIA: 17/11/2017 a 16/11/2018.

DA DATA: 17/11/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. ARLETE APARECIDA SERROU DA SILVA - SERROU INSTRUMENTOS ANALÍTICOS LTDA - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de mergulho para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 261/2016/SUPEL/RO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 339/2016/SUPEL/RO (Processo nº 218854/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 141.163,00 (Cento e quarenta e um mil, cento e sessenta e três reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 449052/339030; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. CARLOS ALBERTO BAPTISTA - Fiscal Titular; HEITOR ALVES DE SOUZA - Fiscal Substituto.

DA VIGÊNCIA: 17/10/2017 a 16/10/2018.

DA DATA: 17/10/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. PATRÍCIA CRISTINA MELLO DE MENDONÇA - BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - ME/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de capacetes para salvamento aquático, visando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 261/2016/SUPEL/RO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 339/2016/SUPEL/RO (Processo nº 218854/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 339030; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. CARLOS ALBERTO BAPTISTA - Fiscal Titular; HEITOR ALVES DE SOUZA - Fiscal Substituto.

DA VIGÊNCIA: 17/10/2017 a 16/10/2018.

DA DATA: 17/10/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. WANDERLEY CINACHI e a Sra. TÂNIA MARILYN CINACHI - FLUTSPUMA ESPUMAS INDUSTRIAIS LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, e a Empresa SEA & NAUTICA LTDA - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de mergulho para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 261/2016/SUPEL/RO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 339/2016/SUPEL/RO (Processo nº 218854/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 71.536,20 (Setenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 449052/339030; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. CARLOS ALBERTO BAPTISTA - Fiscal Titular; HEITOR ALVES DE SOUZA - Fiscal Substituto.

DA VIGÊNCIA: 17/10/2017 a 16/10/2018.

DA DATA: 17/10/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. MARLENE AFONSO DE ANDRADE e Sra. GLÁUCIA ANDRADE VIEIRA - SEA & NAUTICA LTDA - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa PRP BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de mergulho (Kit de comunicação para mergulho, cilindro para mergulho de ar comprimido, conjunto regulador completo, computador de mergulho e outros), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: adesão à Ata de Registro de Preços nº 261/2016/SUPEL/RO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 339/2016/SUPEL/RO (Processo nº 218854/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 65.608,40 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e quarenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. CARLOS ALBERTO BAPTISTA - Fiscal Titular; HEITOR ALVES DE SOUZA - Fiscal Substituto.

DA VIGÊNCIA: 17/10/2017 a 16/10/2018.

DA DATA: 17/10/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e o Sr. PAULO ROGÉRIO PEREIRA BORGES - PRP BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2017/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI.

DO OBJETO: Aquisição de equipamentos de mergulho para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DA MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 261/2016/SUPEL/RO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 339/2016/SUPEL/RO (Processo nº 218854/2017).

DO VALOR: O valor global do contrato é de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2345; Natureza de Despesa: 449052; Fonte: 249.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo do Sr. CARLOS ALBERTO BAPTISTA - Fiscal Titular; HEITOR ALVES DE SOUZA - Fiscal Substituto.

DA VIGÊNCIA: 17/10/2017 a 16/10/2018.

DA DATA: 17/10/2017.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE, e a Sra. ANDRÉA MARIA DE SOUSA GONTIJO - RESGATECNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE EIRELI/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES, do contrato 172/2013/SESP, que tem por objeto a prestação de serviço de vigilância armada para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: O valor repactuado por posto de vigilância passará de R\$13.088,96 (treze mil, oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), para R\$13.919,27 (treze mil, novecentos e dezoito reais e vinte e sete centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015. O valor total anual passará de R\$314.135,04 (trezentos e quatorze mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos), para R\$334.062,48 (trezentos e trinta e quatro mil, sessenta e dois reais e

quarenta e oito centavos), com efeitos financeiros a partir de 01/01/2015.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2449, Natureza de Despesa: 33903700/33909200; Fonte: 249.
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivo ao Contrato.
 ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ - Pantanal Vigilância e Segurança Ltda/CONTRATATA.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 172/2013/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Empresa PANTANAL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Alteração do Preâmbulo no que diz respeito ao endereço da empresa, alteração do item 6.1 da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, do contrato 172/2013/SESP, que tem por objeto a prestação de serviço de vigilância armada para atender as necessidades Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

DO PREÂMBULO: Onde se lê: localizada na Rua P, quadra 07, casa 09, Bairro Miguel Sutil, CEP. 78.048-345 Cuiabá - MT. Leia-se: localizada na Rua B, quadra 10, lote 10, Bairro Miguel Sutil, CEP. 78.048-364 Cuiabá - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 406; Atividade: 2449, Natureza de Despesa: 33903700; Fonte: 249.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/11/2017 a 24/11/2018.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivo ao Contrato.

ASSINAM: LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN - Secretário Executivo de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. MALUZE GONÇALVES DE QUEIROZ - Pantanal Vigilância e Segurança Ltda/CONTRATATA.

PORTARIA Nº 122/2017/GAB/SESP, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Disciplina os procedimentos e normas específicas para acesso à célula da solução Sala-Cofre, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso - SESP/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e IV do art. 71 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO as normas NBR 11.515, NBR 15.247 e ISO 17000, que classificam e orientam sobre quais riscos devem ser considerados e também sobre os limites de emergência que garantam a proteção dos equipamentos de TI e suas informações,

CONSIDERANDO a necessidade de priorizar um ambiente com segurança certificada que garanta a disponibilidade dos sistemas e o crescimento do Datacenter a qualquer momento, sem aumento de custo e interrupção na operação e,

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a gestão e acesso à Sala-Cofre com soluções inteligentes e elevado grau de confiabilidade e segurança,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os parâmetros de acesso à Sala-Cofre, no âmbito da SESP/MT.

Art. 2º Para os efeitos desta portaria considera-se os seguintes conceitos e definições:

I. **Datacenter:** Local onde estão concentrados os equipamentos responsáveis pelo processamento e armazenamento de dados de negócio da SESP/MT, das Unidades externas e Desconcentradas.

II. **Horário Comercial:** Período compreendido entre 08h:00min a 18h:00min, sendo considerado dias úteis.

III. **Sala-Cofre:** Local específico onde está localizado o **Datacenter** da SESP/MT. A sala-Cofre construída pela Secretária Extraordinária de Segurança, para grandes eventos do Ministério da Justiça (SESGE/MJ), é um ambiente **estanque, testado e certificado**, que protege todo o equipamento ali disposto contra fogo, calor, umidade, gases corrosivos, fumaça, água, arrombamento, acesso indevido, impacto, pó, explosão, magnetismo e armas de fogo.

IV. **Autorização Formal:** Por e-mail, SAC ou por escrito.

V. **Composição do espaço:** O ambiente do **Datacenter** é composto pelas seguintes áreas:

- a) Sala- Cofre;
- b) Sala de Meios de Comunicação;
- c) Sala de UPS;
- d) Grupo Gerador.

Art. 3º - O acesso ao ambiente da Sala-Cofre será em horário comercial e realizado somente por pessoas credenciadas e autorizadas pela Coordenadoria de Infraestrutura Tecnológica - CITEC.

Art. 4º - Após o horário comercial, compreendendo fins de semana e feriados, o acesso ao ambiente da Sala-Cofre somente será realizado para manutenções preventivas, agendadas ou ações corretivas de emergências, por pessoas credenciadas e autorizadas pela CITEC.

Art. 5º - Quando autorizado o acesso ao ambiente da Sala- Cofre, a liberação do acesso será feita remota ou localmente pela Gerência de Operações - GEOP, a encargo da necessidade de acompanhamento da atividade.

Art. 6º - Os colaboradores da GEOP terão livre acesso aos ambientes, desde que o façam por meio do acesso biométrico.

§ 1º A GEOP deverá designar as pessoas para o cadastramento biométrico nas portas de acesso à Sala-Cofre.

§ 2º Não é permitida a entrada ou saída de peças, equipamentos e acessórios da Sala-Cofre, sem o prévio conhecimento, preenchimento da documentação e autorização da CITEC.

§ 3º Não é permitida a entrada com qualquer tipo de bebida ou comida nos ambientes da Sala-Cofre.

§ 4º Não é permitido fumar tampouco utilizar-se de instrumentos que possam produzir chama ou calor excessivo na Sala-Cofre.

§ 5º Não é permitido obter imagens do interior da sala-cofre sem prévia autorização da CITEC.

Art. 7º - Todas as entradas na Sala-Cofre deverão ser registradas no Sistema de Atendimento ao Cliente - SAC, descrevendo o motivo da entrada e tarefas executadas em seu interior, sendo a responsabilidade administrada pela GEOP.

Art. 8º - As instalações de novos equipamentos, ativos de rede, servidores e *storages* deverão ser precedidas de minucioso plano de trabalho a ser elaborado em conjunto com a CITEC.

Art. 9º - É de competência da GEOP a geração de relatórios quando houver qualquer ocorrência na Sala-Cofre ou sempre que solicitado pela Administração da SESP/MT.

Art. 10 - Todos os serviços de engenharia e manutenção a serem realizados deverão ser comunicados com antecedência à CITEC, devendo ser informada a qualificação do profissional que acompanhará o serviço.

Art. 11 - Os casos omissos ou pendentes de interpretação serão dirimidos pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, mediante proposta do Superintendente de Tecnologia da Informação.

Art. 12 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2017.

Gustavo Garcia Francisco
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (Documento Original Assinado)

RERRATIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 114/2017/GAB/SESP/MT

* Rerratifica-se a publicação da portaria nº 114/2017/GAB/SESP/MT, no DOE da data de 27 de outubro de 2017 (Sexta-Feira), páginas 16 e 17.

Onde se lê:

0001 - SESP							
UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO	DATA EFEITO FS
REDE CIDADÃ	580072/2017	054/2017	STILUS MAQUINAS E EQUIP PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP	ZÓZIMA DIAS DOS SANTOS (16886)	09/10/2017	HERMINIO PAULO DE OLIVEIRA (90834)	09/10/2017

(...)

0002 - PM							
UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO	DATA EFEITO FS
PM	556230/2017	086/2016	CUNHA QUEIROZ & GAROFALO LTDA-UNIDAS			JOSE ALGUSTO FERREIRA MAIA (208245)	05/10/2017

(...)

Cuiabá, 26 de agosto de 2017.

Leia-se:

0001 - SESP							
UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO	DATA EFEITO FS
REDE CIDADÃ	580072/2017	054/2016	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	ZÓZIMA DIAS DOS SANTOS (16886)	09/10/2017		

(...)

0002 - PM							
UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO	DATA EFEITO FS
PM	556230/2017	086/2016	CUNHA QUEIROZ & GAROFALO LTDA-UNIDAS			JOSE GUSTAVO FERREIRA MAIA (208245)	05/10/2017

(...)

Cuiabá, 26 de outubro de 2017.

Cuiabá-MT, 16 de novembro de 2017.

GUSTAVO GARCIA FRANCISCO
Secretário de Estado de Segurança Pública
 (Original assinado)

PORTARIA Nº 126/2017/GAB/SESP/MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II do artigo 71 a Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93; no § 3º do art. 99 do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e na Instrução Normativa nº 02/2017/GAB/SESP/MT, de 14/06/2017, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

0001 - SESP							
UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO	DATA EFEITO FS
PM	573620/2017	110/2013	CONSORCIO MOBILIDADE PP N 001/2012 - MT	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	23/10/2017		
PM	573518/2017	035/2014	OI S/A	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	23/10/2017		

PM	568421/2017	021/2015	CORECO TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP	ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES (86297)	19/10/2017	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	19/10/2017
PM	569066/2017	053/2015	TRANSAMÉRICA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA	ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES (86297)	19/10/2017	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	19/10/2017
PM	573652/2017	065/2015	WAGNER DE ABREU ME	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	23/10/2017		
PM	594329/2017	066/2015	ITAU SEGUROS DE AUTOS E RESIDENCIA S.A.	HUMBERTO LAZARI (91195)	01/11/2017	FRANCISCO PINTO DE MATOS NETO (118701)	01/11/2017
PM	568951/2017	039/2016	J. R. MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS -ME	ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES (86297)	19/10/2017	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	19/10/2017
PM	569004/2017	047/2016	GRÁFICA DO PRETO LTDA ME	ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES (86297)	19/10/2017	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	19/10/2017
PM	568714/2017	050/2016	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES (86297)	19/10/2017	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	19/10/2017
PM	568868/2017	054/2016	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES (86297)	19/10/2017	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	19/10/2017
PM	568905/2017	168/2016	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	ELTON APARECIDO VENTURA GONÇALVES (86297)	19/10/2017	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	19/10/2017
PM	573723/2017	208/2016	S DA SILVA COMÉRCIO-ME	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	23/10/2017		
PM	573762/2017	218/2016	MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA ME	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	23/10/2017		
PM	573420/2017	037/2017	POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP	EDENIL DE SOUZA SANTOS (72247)	23/10/2017		

0003 - PJC

UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO	DATA EFEITO FS
PJC	598881/2017	145/2010	ROSI GRIGOLETTI	JULIANO ANTONIO DE BASTOS (259784)	06/11/2017	MARLON BESTER GONZALES (259942)	06/11/2017
PJC	595846/2017	010/2011	GILBERTO BONIFÁCIO DE PAULA E LUZENIL PEREIRA LUCAS DE PAULA	JOSE RICARDO GARCIA BRUNO (242443)	01/11/2017	NIEDSON ROCHA FILHO (55073)	01/11/2017
PJC	595580/2017	245/2011	ANTONIO COELHO FILHO	CLODOALDO MIRANDA DA CRUZ (92182)	01/11/2017	WELLINGTON DE CARVALHO BATISTA (268161)	01/11/2017
PJC	598663/2017	053/2016	ZETTA FROTAS LTDA	MARLISE DA SILVA FERREIRA MATOS (97462)	06/11/2017	RAFAEL PAULO DA SILVA (98660)	06/11/2017

0004 - CBM

UNIDADE	PROCESSO	CONT.	EMPRESA CONTRATADA	FISCAL TITULAR	DATA EFEITO FT	FISCAL SUBSTITUTO	DATA EFEITO FS
CBM	599856/2017	074/2017	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	WANDERLEI MARTINS LEÃO (116674)	07/11/2017		

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 17 de novembro de 2017.

Gustavo Garcia Francisco
Secretário de Estado de Segurança Pública
(Original assinado)

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS****PORTARIA Nº 021/2017/SAAP/SEJUDH**

Dispõe sobre nomeação de servidores lotados na Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis, titulares e substitutos, para atuação em atos de Cadastro de Pessoa Física e responsáveis por autenticar documentos necessários a solicitações junto a Receita Federal do Brasil.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1.018, de 24 de maio de 2017:

Considerando a Norma de Execução COCAD nº 01, de 01 de julho de 2015, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pelas Unidades da Receita Federal do Brasil - RFB nos atos praticados no Cadastro de Pessoa Física - CPF por solicitações de unidades prisionais ou de internação de adolescente;

Considerando a necessidade de nomear servidores da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis, titulares e substitutos, para atuação nos atos praticados no Cadastro de Pessoa Física - CPF e responsáveis por autenticar documentos necessários a solicitações junto a Receita Federal do Brasil.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores responsáveis, titular e suplente, para fins de autenticação de documentos e solicitações junto a Receita Federal do Brasil - RFB, da Cadeia Pública Feminina de Rondonópolis:

I - Titular: GRAZIELE LARA DE OLIVEIRA
Assistente do Sistema Penitenciário
Matrícula: 91848
CPF: 843.414.401-87

Substituta: **GISELE MEDINA MENDONÇA**
Agente do Sistema Penitenciário
Matrícula: 55484
CPF: 482.050.441-04

III - Titular: SANDRA REGINA BONIN
Analista do Sistema Socioeducativo
Perfil: Assistente Social
Matrícula: 257475
CPF: 707.131.621-04

Substituta: **EDIVÂNIA DA SILVA CORDEIRO ALVES**
Agente do Sistema Penitenciário
Matrícula: 138551
CPF: 997.283.891-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Cumpra-se

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

Original assinado
EMANOEL ALVES FLORES
Secretário Adjunto de Administração Penitenciária
SEJUDH/MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2017**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº. 017/2017, cujo objeto trata- Aquisição de material de consumo para armazenagem de dados (Fita de Backup e de Limpeza e Etiquetas para Cartuchos), para atender as necessidades da Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer, teve o seguinte resultado:

Lote único - JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA EPP - ME. CNPJ nº. 06.128.710/0001-88. VALOR TOTAL: R\$ 23.081,20

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na aquisição dos bens licitados, razão pela qual **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2017.

Marco Aurélio Marrafon

Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 132/2017

Origem: Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº. 010/2017/SEGES/MT - Pregão Eletrônico nº. 031/2016/SEGES/MT - Processo nº. 492677/2017/SEDUC, Termo de Referência nº. 155/2017.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer.

Contratada: ABELHA TÁXI AÉREO E MANUTENÇÃO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em **Fretamento de Aeronaves para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC/MT**, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 010/2017/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico nº **031/2016/SEGES**.

Valor: R\$ 507.250,00 (quinhentos e sete mil e duzentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.122.036.2007.9900.339000000.1 20.1.1 (39)

Prazo de Vigência: O período de vigência do contrato é de 12(doze) meses, contados da assinatura, **com início em 17/11/2017 e término em 16/11/2017**, podendo ser prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações.


Fundamento Legal: Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto 840/2017.

Gestor do Contrato: Karine Mirielle Piovesan Moreira - CPF: 858.719.901-34 - RG. nº. 2498914 SSP/MT.

Fiscal do Contrato: Yanna Carrelo Monari - CPF: 031.992.721-00 - Mat. nº. 272510.

Suplente de Fiscal: Suleima Cristina Leite de Moraes - CPF: 468.643.691-53 - Mat. nº. 74470.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº. 053/2017

Origem: nos termos da utilização à **Ata de Registro de Preços nº. 023/2016/SEGES**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº. 041/2015/Secretaria de Estado de Gestão de Mato Grosso**, instruída no **Processo nº. 268698/2017/SEDUC - Termo de Referência nº. 46/2017 - Ordem de Utilização nº. 0009 e 0010/2017** e com respaldo no **Parecer Jurídico nº. 968/2017/UNIJ/SAAS/SEDUC/MT-AD122**.

Contratante: Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC

Contratada: JIREH DISTRIBUIDORA E VAREJISTA EM AR CONDICIONADO, PEÇAS E ACESSÓRIOS EIRELI.

Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do Termo de Contrato nº. 053/2017, no **item 1.2 - Discriminação do Objeto:**

***ONDE SE LÊ:**

Ordem de Utilização 0010/2017 - Lote 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VLR.UNIT.	VLR TOTAL
	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS(..). UNIDADE.	UNID.	442	GREE/COZY/ INVERTE GWC24MC-D3DNC1F	R\$ 3.100,00	R\$ 1.370.200,00
	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS,	UNID.	440	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	R\$ 136.840,00

Valor Total						R\$ 1.507.040,00
-------------	--	--	--	--	--	------------------

Ordem de Utilização 009/2017 - Lote 14	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VLR.UNIT.	VLR TOTAL
ITEM						
	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS(..). UNIDADE.	UNID.	390	GREE/COZY/ INVERTE GWC24MC-D3DNC1F	R\$ 3.100,00	R\$ 1.209.000,00
	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS,	UNID.	392	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	R\$ 121.912,00

Valor Total						R\$ 1.330.912,00
-------------	--	--	--	--	--	------------------

Valor Total Geral						R\$ 2.837.952,00
-------------------	--	--	--	--	--	------------------

-(Dois milhões, oitocentos e trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais)-

***LEIA-SE**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VLR.UNIT.	VLR TOTAL
	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS(...). UNIDADE.	UNID.	442	CONDICIONADOR DE AR PHILCO - MODELO PAC24000IFM4	R\$ 2.950,00	R\$ 1.303.900,00
	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS (...)	UNID.	440	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	R\$ 136.840,00

						R\$ 1.440.740,00
--	--	--	--	--	--	------------------

Ordem de Utilização 009/2017 - Lote 14	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA/MODELO	VLR.UNIT.	VLR TOTAL
ITEM						
	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS(...). UNIDADE.	UNID.	390	CONDICIONADOR DE AR PHILCO - MODELO PAC24000IFM4	R\$ 2.950,00	R\$ 1.150.500,00
	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE APARELHO CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI-WALL - INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE MIN. 22.000 E MÁX. 24.000 BTUS(...)	UNID.	392	JIREH DISTRIBUIDORA CENTRALTEC	R\$ 311,00	R \$ 121.912,00

Valor Total						R\$ 1.272.412,00
-------------	--	--	--	--	--	------------------

Valor Total Geral						R\$ 2.713.152,00
-------------------	--	--	--	--	--	------------------

-(Dois milhões, setecentos e treze mil, centos e cinquenta e dois reais)-

DO VALOR: Considerando que, com a alteração da marca do objeto contratado, a **CONTRATADA** concedeu desconto de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) no valor unitário do item "CONDICIONADOR DE AR PHILCO - MODELO PAC24000IFM4", conforme informações dos autos, o valor da contratação será de **R\$ 2.713.152,00** (dois milhões, setecentos e treze mil, cento e cinquenta e dois reais).

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840/2017 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 053/2017, firmado entre as partes

Fiscal Titular: Monique Moura Biancardini Abutakka - CPF nº. 705.694.791-34 - Mat. nº. 110122.

Suplente de Fiscal: Alessandro Lauro Magalhães Serra - CPF nº. 862.532.471-15 - Mat. nº. 95396.

Cuiabá/MT, 17 de novembro de 2017.


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Nova Maringá-MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados na **Escola Estadual Osmair Pinheiro da Silva e Ângelo Milhorança (Distrito de Brianorte) que oferta Ensino Fundamental, Médio e EJA no Município de Nova Maringá/MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: dia 15 de Dezembro de 2017, às 14 h e 00 min.

Apresentação das Amostras: dia 18 de Dezembro de 2017, às 14 h e 00 min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Sede da Assessoria Pedagógica.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Nova Maringá - MT.

INFORMAÇÕES: Raimunda Nonata Andrade - Telefone (s): 66 3537 - 1031

Email: nmg.ass.pedagogica@seduc.mt.gov.br

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Odete Aparecida Lara, designado pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, sob a orientação da Câmara de Negócios do Município de Nova Maringá - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Publicação: 24 de Novembro de 2017.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL 001/2017 - CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO, através da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar de Figueirópolis D'Oeste - MT.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, e de suas organizações, para atendimento dos alunos matriculados nas **Escolas Estaduais Dr José Gentil da Silva e Barão de Melgaço que ofertam Ensino Fundamental, Médio e Educação de jovens e Adultos no Município de Figueirópolis D'Oeste/MT**, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, nos termos do Art. 14 da lei nº. 11.947 de 16/07/2009, Resolução nº 26 de 17/06/2013 e Resolução nº 4 de 02/04/2015 do FNDE, conforme descrições e especificações apresentadas.

Obrigatoriedade: § 1º, do artigo 26 da Resolução 26/2013/FNDE - da publicação do Edital ao recebimento do (s) PROJETO (s) DE VENDA (s) prazo de 20 dias.

Classificação e Julgamento: dia 18 de dezembro de 2017, às 8 h e 00 min.

Apresentação das Amostras: dia 19 de dezembro de 2017, às 8 h e 00 min.

LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA: Assessoria Pedagógica

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Assessoria Pedagógica do Município de Figueirópolis D'Oeste - MT.

INFORMAÇÕES: Rua maranhão, nº 893, Bairro Centro. -
 Telefone (s): (65) 3235-1395

Email:

PREGOEIRO (A) OFICIAL: Sueli Antunes Colodro designado pelo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, sob a orientação da Câmara de Negócios do Município de Figueirópolis - MT, nos termos da Lei 7.856/2002/CNC.

Publicação: Figueirópolis D'Oeste/MT, 24 de Novembro de 2017.

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL SETAS/PNUD

PRODOC/BRA/16/001: Secretaria de Estado de Trabalho E Assistência Social - SETAS X Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

PROJETO: BRA/16/001 - Fortalecimento do Desenvolvimento e Inclusão Social no Estado de Mato Grosso.

OBJETO DA COOPERAÇÃO: Oferecer subsídios à Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Mato Grosso para o fortalecimento de sua atuação nas áreas de promoção do trabalho, inclusão social e empreendedorismo; promoção do esporte como estratégia de inclusão social; redução da pobreza no estado; ampliação das parcerias com o setor privado, bem como fortalecimento das capacidades de diagnóstico, monitoramento e planejamento de políticas públicas em áreas correlatas à atuação da Secretaria.

VIGÊNCIA: 11/08/2017 A 31/10/2018

RECURSOS FINANCEIROS DA COOPERAÇÃO: R\$ R\$ 2.112.158,37

- que serão pagos em etapas conforme demanda do órgão e recursos disponíveis para cumprimento do termo.

SIGNATÁRIOS: Max Russi, Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social, Diretor Didier Trebucq - Representante do PNUD

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2017/SETAS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS e GAS LESTE MATOGROSSENSE LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por a retificação do item 1, sendo este o valor unitário do produto água mineral, onde se lê: R\$ 8,50, leia-se: R\$ 8,00.

DO FUNDAMENTO: Com fundamento no artigo 57, II da Lei nº. 8.666/93.

DA EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

ASSINAM:

MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS
CONTRATANTE
CARLOS ALBERTO PEREIRA
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 023/2016/SETAS

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETAS E VINICIUS BELOTO ME.

OBJETO: Incluir a dotação orçamentária, para possibilitar empenhos das despesas relativas ao contrato nº 023/2016/SETAS, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.

DO FUNDAMENTO: O presente termo encontra respaldo legal no § 8º do artigo 65 da lei 8.666/93.

ASSINA:

MONICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

PORTARIA N.º 098/2017/GAB/SETAS/MT

A **SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 264, de 28 de dezembro de 2006, Decreto n.º 799, de 05 de outubro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual n.º 7.217/06, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização e demais providências pertinentes aos Contratos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, abaixo discriminado:

Contrato nº 064/2017- MT SOLUÇÃO AMBIENTAL LTDA - Objeto: contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de desinsetização/dedetização, descupinização e desratização com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas instalações da SETAS e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** Dionizio Adilson Campos. - **Suplente:** Osvaldo Pinto Junior.

Contrato nº 065/2017- DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - ME - Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de chaves para atender a SETAS e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** Elayne Karoline Almeida Souza - **Suplente:** Patrícia Elizangela Cabral Pereira.

Contrato nº 066/2017 - O.L.C. JUNIOR ME - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreas nacionais, para atender a SETAS/MT e suas unidades descentralizadas. **Fiscal:** Elayne Karoline Almeida Souza - **Suplente:** Patrícia Elizangela Cabral Pereira.

Contrato nº 067/2017 - ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A - Objeto: Contratação de empresa para suporte jurídico para as demandas da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS/MT. **Fiscal:** Eliane Nunes da Silva Guedes - **Suplente:** Jackeline do Carmo Adorno.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de Novembro de 2017.

(Original Assinada)

MÔNICA CAMOLEZI DOS SANTOS MELO
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****PORTARIA 35/2017/PRONATEC/SECITEC/MT**

Dispõe sobre nomeação e desligamento de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a I.N. 002/2015/ SECITEC/MT-PRONATEC, publicada em 18/09/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Desliga o servidor Emerson Toledo Santana da função de Coordenador Adjunto na ETE de Cuiabá, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 2º Designar o servidor Luiz Miguel Leite Cardoso para exercer a função de Coordenador Adjunto na ETE de Cuiabá, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

Art. 3º Esta portaria produzirá efeitos a partir de 27/11/2017.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

DOMINGOS SAVIO BOABAID PARREIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SEDEC**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****COMUNICADO DE ADIAMENTO**

No uso das atribuições que me foram conferidas, na condução da Presidência do Conselho de Desenvolvimento Empresarial, comunico aos conselheiros e interessados em geral, o **ADIAMENTO** da 58ª Reunião Ordinária do CEDEM que seria realizada no dia 30 de Novembro de 2017, tornando sem efeito todos os atos referentes a convocação.

Comunicamos ainda que tão logo definido nova data, esta Presidência convocará os membros do conselho e interessados em geral.

Cuiabá, 24 de Novembro de 2017.


CARLOS AVALONE JUNIOR
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

PORTARIA 263-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Fiscal do Termo de Colaboração Nº 1760-2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC, e a Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente-Integrar

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor e, em específico, a Portaria Nº 105/2017/SEDEC/GAB, de 29 de agosto de 2017, e ainda o Art. 2º, IX, bem como o Art. 52, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Elias Batista da Silva**, para a função de fiscal do Termo de Colaboração Nº 1760-2017/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de

Desenvolvimento Econômico, e a Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente-Integrar, cujo objeto consiste na realização de "Produzir 1 evento de Turismo de Aventura Multiesportivo-Jaciara/MT."

Art.2º - São obrigações do Fiscal:

- a) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- c) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, nos termos do § 1º do Art.51, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

Elias Alves de Andrade

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

PORTARIA 264-2017/SEDEC

Dispõe sobre a designação do Gestor do Termo de Colaboração Nº 1760-2017, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC, e a Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente-Integrar

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Regimento Interno em vigor e, em específico, a Portaria Nº105/2017/SEDEC/GAB, de 29 de agosto de 2017, e ainda o Art. 2º, VIII, bem como o Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar, a servidora **Valeria Cristina Pereira Leão**, para exercer a função de Gestora do Termo de Colaboração Nº 1760-2017/SEDEC, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-Sedec, e a Associação de Turismo, Cultura, Esporte e Meio Ambiente-Integrar, cujo objeto consiste na realização de "Produzir 1 evento de Turismo de Aventura Multiesportivo-Jaciara/MT".

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

- a) Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;
- b) Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

Elias Alves de Andrade

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - SEDEC
(Original Assinado)

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1654-2017/SEC-MT, PROCESSO Nº 526497/2017, publicado no Diário Oficial do dia 27 de outubro de 2017.

Onde se lê: Vigência: 27/10/2017 a 23/03/2018.

Leia-se: Vigência: 06/11/2017 a 28/02/2018.

SECID

SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES

Extrato do Sétimo Termo Aditivo Contratual nº 036/2015/01/07-SECID; Processo Nº 596229/2017;

Objeto do Contrato: ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO-EXECUTIVOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS BAIRROS JARDIM GLÓRIA E PONTE DE FERRO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de aditar o prazo de vigência do Contrato nº036/2015/00/00/SECID. 2.1.O presente Termo adita ao CONTRATO N.º 036/2015/00/00/SECID, em sua CLÁUSULA TERCEIRA, item 3.5 - Vigência, um período de mais 60 (sessenta dias) dias, cujo termino será em 12/01/2018.

Partes: JURITI PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº073/2013/SECID, referente ao processo nº 685254/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de General Carneiro- MT - CNPJ: 03.503.612/0001-95.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, passando o término da vigência para 21/05/2018
Assinatura: 22/11/2017.

SIGNATÁRIO: Wilson Pereira dos Santos - Secretário de Estado das Cidades/MT.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 362/2017/FAPEMAT/UNEMAT- Processo: 541130/2017. Espécie: Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Claudia Virginia de Andrade Gonzaga. **Objeto:** Bolsa de Extensão. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Duração:** 10 (dez) meses; **Data da Assinatura:** 08/11/2017. **Vigência:** 01/10/2017 à 30/09/2018. **Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Claudia Virginia de Andrade Gonzaga - Concessionário e Solange Kimie Ikeda Castrillon - Orientador.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL Nº 042/2016 - Processo: 212023/2017. CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Frank Eduardo da Silva Steinhoff. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Simetrias em Sistemas Quânticos". **Duração:** 36 (trinta e seis) meses; **Data da assinatura:** 11/10/2017. **Dotação Orçamentária:** 2205.9900; 3390.2000; 4490.2000. **Fonte:** 145. **Valor do Auxílio:** R\$: 30.923,20 (trinta mil novecentos e vinte três mil reais e vinte centavos). **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Verônica Hirata - UFMT e Frank Eduardo da Silva Steinhoff - CONCESSIONÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO A PROJETO DE PESQUISA - EDITAL FAPEMAT Nº. 008/2013, PROCESSO Nº. 173938/2014.

CONTRATANTE: Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **CONTRATADA:** GENTEC - Centro de Biotecnologia

e Reprodução Animal. **OBJETO:** Alteração do presente termo, no que se refere a vigência passando a vigorar até 28/05/2018. **ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT e Francisco de Sales Manzi - Representante da GENTEC..

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2017 UNEMAT****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ FRANCHINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.**

DO OBJETO: aquisição de material de consumo (material elétrico), para atender a demanda do Campus Universitário de Barra do Bugres/MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme Adesão Carona à Ata de Registro de Preços nº 072/2016/Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT e Processo Administrativo nº 468923/2017-UNEMAT.

DA ASSINATURA: 21/11/2017.

DO VALOR: R\$ 13.154,00 (treze mil, cento e cinquenta reais)

FISCAL: Eder Geraldo de Oliveira

DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

ASSINAM: Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Aírto Luiz Franchini- Representante Legal.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 053/2015/ UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

DO OBJETO: O acréscimo de 1,08 % incidente sobre o valor do contrato primitivo a ser reajustado, em decorrência de adequação da planilha orçamentária com relação a impermeabilização do baldrame e escoramento da lage maciça.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.

DO VALOR: R\$ 8.392,48 (oito mil trezentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos),

ASSINAM: Prof.ª Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Carlos Victor Petterle Filho - Representante Legal.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 053/2015/ UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

DO OBJETO: O acréscimo de 0,38 % incidente sobre o valor do contrato primitivo a ser reajustado, em decorrência de solicitação/sugestão da empresa contratada com fundamento em modificação do contrapiso a ser aplicado na sala de arquivo com base na planilha SINAPI de maio/2014.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.

VALOR: R\$ 2.984,22 (dois mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte e dois centavos).

ASSINAM: Prof.ª Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Carlos Victor Petterle Filho - Representante Legal.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº 053/2015/ UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

DO OBJETO: O acréscimo de 2,05% incidente sobre o valor do contrato primitivo a ser reajustado, em decorrência de solicitação/sugestão da empresa contratada com objetivo de impermeabilização de superfície com emulsão acrílica e selador com base na planilha SINAPI de fev/2015.

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2017.

VALOR: R\$ 15.955,57 (quinze mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

ASSINAM: Prof.ª Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Carlos Victor Petterle Filho - Representante Legal.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 053/2015/ UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

DO OBJETO: a prorrogação da vigência do contrato original item 2.5. e

clausula nona, Item 9.1. - Da Vigência: o prazo de vigência está prorrogado por um período de 365 (trezentos e sessenta cinco) dias, contados de 24/11/2017 e término em 24/11/2018.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017.

ASSINAM: Prof.ª Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Carlos Victor Petterle Filho - Representante Legal.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 053/2015/ UNEMAT**PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/ GECON GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME**

DO OBJETO: O acréscimo de 7,55% incidente sobre o valor do contrato primitivo a ser reajustado, em decorrência de solicitação da contratada em virtude de erro no somatório do item 10 da planilha, ausência de quantificação do item 12.4, adição de aterro da área interna em decorrência da previsão na planilha estar somente o espalhamento do aterro e acréscimo de valor em decorrência da divergência de valor do volume de concreto e lançamento (itens 6.1 e 6.2 da planilha orçamentária) e diferença na quantificação da armação de aço na planilha.

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2017.

VALOR: R\$ 58.599,08 (cinquenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e oito centavos).

ASSINAM: Prof.ª Dra. Ana Maria Di Renzo - Reitora; e o Sr. Carlos Victor Petterle Filho - Representante Legal.

PORTARIA Nº 4179/2017*Nomeia membros para compor a Comissão Especial***A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

CONSIDERANDO o que estabelece o Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre a composição de seus órgãos colegiados;

CONSIDERANDO o Ofício nº. 593/2017-PRAD, datado de 06.11.2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, da Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme segue:

Nome	Função	Matrícula
Ana Lúcia Mattiello Miranda	Presidente	94911
Andreia Botelho de Carvalho	Membro	273429
Cátia Regina Porta	Membro	80597
Jeferson Boldrini da Silva	Membro	222184
Késia Marisla Rodrigues da Paz	Membro	242647
Maria da Penha Fornanciani Antunes	Membro	70333
Raquel Mendes dos Santos	Membro	126353
Raimundo Nonato Cunha de França	Membro	131919
Ricardo Keichi Umetsu	Membro	114819
Silvana da Silva Ferri	Membro	105584
Tiago Luis de Andrade	Membro	113051

Art. 2º Esta Portaria entra em Vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cáceres-MT, 06 de novembro de 2017.

original assinado
Profa. ANA MARIA DI RENZO
Reitora

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****INSTRUÇÃO NORMATIVA 007/2017****DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO E ARQUIVAMENTO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS SUJEITAS AO REGISTRO PÚBLICO DE EMPRESAS MERCANTIS.**

O SECRETÁRIO GERAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, V, da Lei Complementar 239, de 28 de dezembro de 2005, bem como pelo artigo 28, IV, do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos dentro da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o procedimento para elaboração e arquivamento das demonstrações contábeis sujeitas ao Registro Público de Empresas Mercantis.

Art. 2º O conjunto de demonstrações contábeis compreende, no mínimo, as seguintes demonstrações contábeis:

I - balanço patrimonial, expressando, no mínimo:

- a) ativo;
- b) passivo
- II - demonstração do resultado;
- III - demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- IV - demonstração dos fluxos de caixa; e
- V - notas explicativas.

§1º: Cada demonstração contábil deve estar claramente identificada e distinguida das demais.

§2º: A forma de apresentação das demonstrações contábeis deve obedecer à legislação e às Normas Brasileiras de Contabilidade vigentes à época do encerramento do período contabilizado.

Art. 3º As demonstrações contábeis devem trazer no cabeçalho de todas as suas folhas os seguintes dados:

- I - nome empresarial;
- II - NIRE;
- III - CNPJ;
- IV - a data de encerramento do período coberto pela demonstração contábil ou a indicação do início e término do período referido; e
- V - sempre que necessário, a moeda sob a qual os dados são apresentados e o nível de arredondamento usado na apresentação dos valores nas demonstrações contábeis.

Art. 4º Todas as páginas devem ser numeradas sequencialmente, iniciando-se pelo numeral 01 (um).

Art. 5º As demonstrações contábeis devem ser datadas e assinadas, individualmente, pelos detentores dos poderes de administração da entidade e pelo profissional de contabilidade habilitado, com a indicação dos seus nomes por extenso e suas respectivas funções (Administrador/ Empresário/Diretor/Titular Pessoa Física/Procurador, Contador).

§1º No caso do profissional de contabilidade, deverá ser indicado, também, o número de sua identidade profissional e órgão expedidor.

§2º No caso de assinatura por procurador, a procuração deverá conter os poderes para a prática do ato, devendo ser anexado ao processo sua via original ou cópia autenticada.

Art. 6º As demonstrações contábeis devem conter, em todas as suas páginas, as seguintes certificações:

- I - declaração de veracidade e responsabilidade pelas informações contábeis apresentadas;
 - II - declaração de origem das informações contábeis apresentadas, seja qual a forma de escrituração adotada, observando o que se segue:
 - a) na adoção de livro mercantil não digital, informar o tipo do livro escriturado, seu número de ordem, os números das folhas que possuem as informações extraídas, o número de registro na junta comercial e a data de seu registro; e
 - b) ao se adotar a Escrituração Contábil Digital, informar o tipo do livro escriturado, seu número de ordem, os números das linhas que possuem as informações extraídas, a chave de acesso do documento (Hash da escrituração) e a data de envio da ECD, anexando ao processo respectivo Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital.
 - III - declaração, se a entidade possui, ou não, Conselho Fiscal instalado.
 - IV - declaração, se a entidade possui, ou não, Auditoria Independente.
- §1º** No caso da Sociedade possuir Conselho Fiscal instalado, o respectivo Parecer deverá ser cópia fiel do documento lavrado no livro próprio da Sociedade e registrado na Junta Comercial, devendo constar da certificação a ser assinada pelo Administrador e Contador:
- a) O nº. das folhas em que se encontra lavrado o Parecer no livro próprio;

b) O nº. de ordem do Livro com número e data de Registro na Junta Comercial;

c) Identificação (nome completo, nº. do RG - Estado expedidor e nº. do CPF dos conselheiros fiscais, com respectivas assinaturas).

§2º No caso da Sociedade possuir Auditoria Independente, o respectivo Parecer fará parte do Balanço, devendo ser assinado pelo responsável (pessoa física) ou representante legal (pessoa jurídica) com a respectiva identificação.

Art. 7º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017.

Júlio Frederico Müller Neto
Secretário Geral

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 031/2017**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e VII do Art. 31 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com o artigo 41 da referida norma.

Considerando a ausência do servidor WANDER PAULO DA SILVA HOHLENWERGER entre os dias 17 de Novembro a 28 de Novembro de 2017 por motivo de viagem a serviço do INTERMAT,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor ANDERSON DE FREITAS BARROS, para exercer as atribuições inerentes ao cargo de Gerente de Topografia e Georreferenciamento desta Autarquia, durante o período de 17 de Novembro a 28 de Novembro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Cuiabá, 16 de Novembro de 2017.

Candido Teles de Araujo
Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2017/INDEA/MT****PROCESSO Nº. 583160/2017**

Extrato do Termo de Cooperação Técnica nº 19/2017/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Jucileia Verdecio**, para atender as necessidades do Posto Avançado da comunidade de Santa Clara (Ponta do Aterro) - INDEA/MT, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

COOPERADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DE SANTÍSSIMA TRINDADE - MT

COOPERANTE: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO- INDEA -MT.

ÔNUS: O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE- MT).

PRAZO: A partir de 05/10/2017 a 05/10/2018.

ASSINAM: Pelo INDEA, o presidente senhor Guilherme Linares Nolasco e pela Prefeitura, o prefeito senhor Wagner Vicente da Silveira.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO****ADENDO Nº 03 AO EDITAL DE LEILÃO Nº 003/2017/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia estadual, inscrita no CGC/MF sob o n 03.829.702/0001-70, sediada a Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº. 1000, CEP 78.048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT** Sede, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN/MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão de Leilão DETRAN/MT **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, e o Leiloeiro: **FLARES AGUIAR DA SILVA**, inscrito no CPF sob o número 783.449.809-68, inscrito na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 019/2010, credenciado segundo o edital de credenciamento nº 002/2013, tornam público o Adendo em epígrafe. O presente adendo tem por escopo, alterar o item 6.2 do Edital de leilão nº 003/2017, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/10/2017, referente ao prazo para abertura do processo de transferência do veículo arrematado pelo seguinte motivo: tendo em vista que houve uma falha no sistema do leiloeiro que impossibilitou os lances efetuados pelos arrematantes, falha esta que também, impossibilitou o término do leilão na data prevista no edital para dia 24/10/2017, por tal motivo seu encerramento foi prorrogado para o dia 30/10/2017 às 09h horário local e às 10h horário de Brasília. Por tal fato a nova data para a abertura do processo de transferência será contado a partir do dia 11/12/2017 e com encerramento em 09/01/2018 sem ônus da multa de recibo.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

ARNON OSNY MENDES LUCAS ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO
 Presidente do DETRAN/MT Presidente da Comissão de Leilão
 (documento original assinado) (documento original assinado)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E CREDORES DO LEILÃO DE VEÍCULOS DE CUIABÁ-MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO, Autarquia Estadual, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.829.702/0001-70, sediado à Avenida Doutor Hélio Ribeiro nº 1000, CEP: 78048-910, no Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, doravante denominado **DETRAN/MT**, neste ato representado pelo Presidente do DETRAN-MT **ARNON OSNY MENDES LUCAS** e pelo Presidente da Comissão Especial de Leilão **ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**, NOTIFICA os Proprietários e Credores dos Veículos abaixo relacionados para quitação dos débitos e posterior retirada do mesmo do pátio da sede do DETRAN/MT, Município de Cuiabá, no prazo de **30 (trinta) dias corridos** a partir da data de publicação deste Edital. Em não se cumprindo estas exigências o veículo será vendido em **Leilão Público** conforme Art.328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 623/2016 - CONTRAN.

Horário: 12h às 18h (segunda a sexta).

Informações: (65) 3615-4741

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod	Class
22601	JZO2736	9BWCA05Y03T188598	00805699279	AFZ800634	FRANCISCO RODOLFO DO NASCIMENTO		VW/GOL SPECIAL	CINZA	2003/2003	Veículo
22602	JZE0503	9BWCA05Y11T124115	00754469808	AFZ592347	WALDISNEY DA SILVA LOPES	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S.A	VW/GOL SPECIAL	CINZA	2001/2001	Veículo
22632	OBM4629	9C2ND1110DR023956	00585954542	ND11E1D023956	ELIAS DA SILVA CORDEIRO	BANCO PAN S.A.	HONDA/XRE 300	BRANCA	2013/2013	Veículo
22552	KAJ3506	93XHNK3406C645040	00887329497	4D56LB4635	MARLI DE FATIMA JANSEN ZANZARINI		MMC/L200 4X4 GLS	PRATA	2006/2006	Veículo
22540	HRU2891	3VWRA49M41M093358	00753083418	APK811494	DANILO PEREIRA DE MORAES		I/VW BORA	AZUL	2000/2001	Veículo
22564	NDG1990	9BD19241X53030617	00841766096	G1_0091219_	MARIANE VIEIRA DA SILVA APOLINARIO		FIAT/STILO 16V	VERMELHA	2004/2005	Veículo
22587	JZM8031	9BGXF19R03C157850	00797701206	6D0013997	MARCIA DE MELLO CAMARGO MORAES	BANCO ITAUCARD S/A.	GM/CORSA SEDAN	CINZA	2002/2003	Veículo
22588	KAG9147	9BR53ZEC148519793	00833076280	E225804	REINALDO JOSE MEIRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	TOYOTA/COROLLA XLI16VVT	PRATA	2004/2004	Veículo
22575	JYT9946	9BFZZFFHAWB218695	00700572384	C4AW218695	NADIR DOS SANTOS NADAF PEIXOTO	FORD FACTORING FOMENTO COMERCIAL LTDA	FORD/FIESTA	BRANCA	1998/1998	Veículo
22576	JUZ0220	9BG116EWWW9C10553	00687750733	MTB10910553	CLAUDINEI LUCAS		GM/BLAZER EXECUTIVE	PRETA	1997/1998	Veículo
22577	JLP1055	9BGKTR08GRRC342016	00620565608	B18LZ31108263	THIAGO ALEX LUIZA DE OLIVEIRA		GM/KADETT GL	VERDE	1994/1994	Veículo
22578	KAM0669	9BGKZ08GTTB441839	00667155090	B18LZ31189369	JAN CARLOS ARRUDA SANTOS		GM/KADETT GL	BRANCA	1996/1996	Veículo
22579	JZO1575	9BGRD08X03G184396	00803918747	8N0001408	ANTONIO OSMAR TERRA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	GM/CELTA 3 PORTAS	PRATA	2003/2003	Veículo
22559	KAL2637	9BD17103762629643	00858545047	178F1011_6466209_	BFB LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL	FLAVIO CARDOSO SILVA	FIAT/PALIO FIRE	AZUL	2005/2006	Veículo

22560	HRI3605	9BD178016T0091015	00664188214	MTH07091015	AILTON JOSE ALCANTARA	BANCO ITAUCARD S/A.	FIAT/PALIO ED	AZUL	1996/1997	Veículo
22610	ANT0591	9BWEB05W96P068106	00883920441	BJF147602	WILLYANS APARECIDO VERALDO	BV FINANCEIRA SA	VW/SAVEIRO 1.6	BRANCA	2006/2006	Veículo
22611	KAR9273	9BWKA05Z784151408	00957788428	BNX195502	BANCO ITAULEASING S.A.	FERNANDA CORREA DA SILVA	VW/FOX 1.0	PRATA	2008/2008	Veículo
22612	NJV8325	9BWK05U4BP019973	00213125013	CCR880127	MERCIN COURY	DISAL ADM CONSORCIO LTDA	VW/SAVEIRO 1.6 CS	PRETA	2010/2011	Veículo
22613	AQD2429	9BWK05W29P024620	00968251005	BWX117452	ROBERTO HILARIO DA CRUZ	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	VW/SAVEIRO 1.6	BRANCA	2008/2009	Veículo
22614	BIC0044	9BWZZ30ZNP204830	00602473497	972251	EDSON RESENDE		VW/SAVEIRO CL	VERMELHA	1992/1992	Veículo
22615	JXZ6562	9BWZZ30ZPT151864	00614959055	MTD07151864	PEDRO DIAS DA SILVA NETO		VW/GOL 1000	BEGE	1993/1994	Veículo
22616	JYB1312	9BWZZ30ZRT017632	00616710801		DEBORA GOMES DE ARAUJO	BANCO FINASA S/A	VW/GOL 1000	BRANCA	1994/1994	Veículo
22617	NBD7423	9BWZZ30ZRT018917	00136769470		MARCIA DA SILVA OLIVEIRA		VW/GOL CL	BRANCA	1994/1994	Veículo
22618	NBX9710	9BWZZ373YT120142	00729090086	AFR268767	SIDALIA MARIA DOS ANJOS		VW/GOL 16V	BRANCA	1999/2000	Veículo
22619	JYP3184	9BWZZ376WP006617	00695762443	UDD042575	ALCIDES BENEDITO DE LARA	BV FINANCEIRA SA	VW/SAVEIRO CL 1.8 MI	BRANCA	1998/1998	Veículo
22620	LWY2342	9BWZZ377ST013417	00630930279	UDC009787	ADAO FRANCISCO FERREIRA	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL CLI 1.8	AZUL	1995/1995	Veículo
22590	JZR3961	9BWAA01J844020168	00820528560	BAH143278	GILBERTO DA SILVA	BANCO ITAU S/A	VW/GOLF 1.6 PLUS	PRATA	2003/2004	Veículo
22592	NPK1182	9BWAA05UJCP007108	00327956186	CCN845582	JULIO SOARES CERQUEIRA	BANCO ITAUCARD S/A.	VW/GOL 1.0	PRETA	2011/2012	Veículo
22593	NJW4108	9BWAA05U1AT072019	00158165500	CCN272289	EDNEY DA CUNHA AMORIM JUNIOR	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA	VW/GOL 1.0	CINZA	2009/2010	Veículo
22594	NJK0658	9BWAA05UX9T098775	00981470483	CCN037998	BANCO VOLKSWAGEN S.A	ALESSANDRO MARCOS DA SILVA	VW/GOL 1.0	PRETA	2008/2009	Veículo
22596	AQI4857	9BWAA05W49T069208	00975934040	CCP071710	ANTONIO SANTANA DA COSTA	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL 1.0 GIV	VERMELHA	2008/2009	Veículo
22597	NJW3758	9BWAA05W5AP028583	00158157915	CCP140949	ELICIANE BISPO DE GUSMAO	BANCO PAN S.A.	VW/GOL 1.0 GIV	PRATA	2009/2010	Veículo
22598	NVW1599	9BWAB05U4CT000229	00323833357	CCRL11718	FRANCISCO MARINHO DO NASCIMENTO		VW/GOL 1.6 POWER	PRATA	2011/2012	Veículo
22600	KEP9169	9BWCA05XX2P025844	00770318193	AZP024341	BFB LEASING S A ARRENDAMENTO MERCANTIL	FRANCISCO PINHEIRO	VW/GOL 16V POWER	PRATA	2001/2002	Veículo
22603	JZJ3645	9BWCA05Y42T136938	00780727223	AFZ723210	ELENICE MARIA DE PINHO		VW/GOL SPECIAL	BRANCA	2002/2002	Veículo
22604	JZD1326	9BWCA15X3YT195050	00737814314	AFR331227	DANILO GODOES DA LUZ		VW/GOL SERIE OURO 2000	CINZA	2000/2000	Veículo
22605	JZH1479	9BWCA15X4YT240500	00743229002	AFR369266	APARECIDA FERNANDES DE SOUZA	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL SERIE OURO 2000	CINZA	2000/2000	Veículo
22607	OBQ1575	9BWD445U9ET028831	00537521690	CPB218433	JOACA CAR LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	BANCO BRADESCO SA	VW/NOVO VOYAGE 1.0 CITY	PRATA	2013/2014	Veículo
22608	JZW0079	9BWD05W96T113645	00878072748	BJF140278	VARGAS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA LTDA		VW/PARATI 1.6	BRANCA	2006/2006	Veículo
22609	JZJ5992	9BWD05X93T077041	00798248220	UPD018753	DALVINA BENEDITA COSTA		VW/PARATI 1.6	BRANCA	2002/2003	Veículo
22606	KAE0657	9BWCG41J2Y4026326	00738313122	AKL710890	ADAILTON ANTONIO DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	VW/GOLF	AZUL	2000/2000	Veículo
22621	HRF0885	9BWZZ377ST147165	00641413440	110389	DIEGO SOUZA DA SILVA		VW/GOL 1000I	BRANCA	1995/1995	Veículo
22622	JYJ5349	9BWZZ377TP532895	00659362686	299962	LUIZ CARLOS MESQUITA	BV FINANCEIRA SA	VW/GOL I	BRANCA	1996/1996	Veículo
22623	CFS9396	9BWZZ377TP534663	00657972622		IRENE DE SOUZA SANTOS	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	VW/GOL I 1.6	BRANCA	1996/1996	Veículo
22624	JYL5059	9BWZZ377TT166932	00660846454	321810	AUGUSTO CESAR DA SILVA	BANCO BMG SA	VW/GOL I	BRANCA	1996/1996	Veículo
22625	JYQ0106	9BWZZ377WP547498	00699053366	AFR072962	BELIVAL DUETI SILVA	BANCO VOLKSWAGEN S.A	VW/GOL 16V	BRANCA	1998/1999	Veículo
22627	NJH0368	9C2HB02108R043650	00980147786	HB02E18043650	VALTERCIDIA ISNAIRA B.DE JESUS	BANCO HONDA S/A	HONDA/POP100	PRETA	2008/2008	Veículo
22628	QBC1577	9C2HB0210ER470285	01015207305	HB02E1E470285	ELVAIR PEREIRA AMORIM	BANCO HONDA S/A	HONDA/POP100	VERMELHA	2014/2014	Veículo
22629	NJM1912	9C2ND0910BR200255	00312788517	ND09E1B200255	CIDINEI AVELINO DA SILVA		HONDA/XRE 300	PRETA	2011/2011	Veículo
22630	OAX8521	9C2ND0910CR002585	00456614281	ND09E1C002585	JARILEY DA SILVA OLIVEIRA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	HONDA/XRE 300	VERMELHA	2011/2012	Veículo
22631	OAZ3120	9C2ND0920BR101595	00399090622	ND09E2B101595	WALMIR DA SILVA SANTOS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/XRE 300	PRETA	2011/2011	Veículo
22565	OWY6296	9BD196272E2220169	00997250488	327A0111938801	PAULO DORTTAS DE OLIVEIRA JUNIOR	BRADESCO ADMINISTRADORA CONSORCIOS LTDA	FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.4	PRATA	2014/2014	Veículo
22566	JZH9343	9BFBRZFDA2B409013	00776426664	C4E2409013	FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA	BANCO ITAU S/A	FORD/FIESTA STREET	PRETA	2002/2002	Veículo

22567	NJO1857	9BFZE55H798543998	00153606339	TJ9B98543998	MIRERLILY ALMEIDA SOUZA	BANCO PAN S.A.	FORD/ECOSPORT XLS2.0FLEX	PRATA	2009/2009	Veículo
22568	NJC6668	9BFZF10A188302436	00978452755	SMJA88302436	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	LUCINETE BRAGA MORAES DE MIRANDA	FORD/FIESTA FLEX	PRETA	2008/2008	Veículo
22569	OBD0256	9BFZF55A5D8376145	00473911248	SM9AD8376145	FERNANDO DA SILVA	BANCO PAN S.A.	FORD/FIESTA FLEX	PRETA	2012/2013	Veículo
22570	OAZ7130	9BFZF55P1C8294349	00403457190	QF9AC8294349	VALERIA SOUSA BORGES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	PRETA	2011/2012	Veículo
22572	NJM3244	9BFZF55P X98403349	00138828016	QF9A98403349	IVONE NAZARIO DE MATOS CUNHA	BV FINANCEIRA SA	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	PRETA	2009/2009	Veículo
22573	OBC3038	9BFZK53A3CB368044	00482695099	SMRBC368044	RENATO DA COSTA MARQUES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	FORD/KA FLEX	PRATA	2011/2012	Veículo
22574	OBD0996	9BFZK53A3DB416319	00473950979	SMRBD416319	EVANDRO ARRUDA BENEVIDES	BANCO ITAUCARD S/A.	FORD/KA FLEX	PRETA	2012/2013	Veículo
22633	OAQ0459	9C2ND1110ER005662	01011927974	ND11E1E005662	LEANDRO DOS SANTOS	BV FINANCEIRA SA	HONDA/XRE 300	BRANCA	2013/2014	Veículo
22541	CCD2880	4A3AK54F6SE095340	00437329070	4G63RE4836	ALEXANDRE LOPES HERNANDES		IMMC ECLIPSE GS	VERMELHA	1995/1995	Veículo
22634	QBZ3185	9C2ND1110ER019133	01008053845	ND11E1E019133	MARIA BRANDAO DE ALMEIDA AMORIM	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/XRE 300	PRETA	2014/2014	Veículo
22542	JYV8207	8AG244NZWWA155779	00702223182	607013869	BANCO ITAULEASING S.A.	LOURI LUCIANO CARNEIRO JUNIOR	WGM SILVERADO T	VERMELHA	1998/1998	Veículo
22543	EJS2375	8AP17206LA2057881	00163093229	310A1011_8939897_	WALDEMAR MANOEL DA CONCEICAO	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S/A	FIAT SIENA FIRE FLEX	PRATA	2009/2010	Veículo
22635	QBC2075	9C2ND1110ER019930	01008919630	ND11E1E019930	HAZRIEL EZEQUIAS DA SILVA AMARO	BV FINANCEIRA SA	HONDA/XRE 300	BRANCA	2014/2014	Veículo
22544	JYP0502	8AWZZ377VA946893	00692044183	UND148090	BANCO ITAULEASING S.A.	ELIZANGELA REGINA DE AMORIM	IMP/VW GOL STAR	PRATA	1997/1998	Veículo
22545	NFJ2422	9362AKFW98B005701	00922737371	10DBS70054966	AMANDA LARA A SILVA		PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	PRATA	2007/2008	Veículo
22546	NJI5546	9362AKFW98B076586	00972326774	10DBS70105803	ELIAS MANOEL DA COSTA FARIA	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	PRETA	2008/2008	Veículo
22547	AQT9815	9362AKFW98B082699	00114433623	10DBS70110844	MA BARRROS EPP		PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	PRETA	2008/2008	Veículo
22548	NJQ1518	9362NN6A09B033512	00117169668	10DBW10002869	GIVANILDO BRILHANTE DOS SANTOS	BV FINANCEIRA SA	PEUGEOT/207PASSION XS	PRATA	2008/2009	Veículo
22550	MYA6351	93HES16801Z001140	00750168188	D17Z3E00300	MATILDES ROSA DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CIVIC EX	PRATA	2001/2001	Veículo
22549	NP11963	93FGR250BBM008538	00336677650	GT250142200	VALDE JOSE DE BARRROS	BV FINANCEIRA SA	KASINSKI/COMET 250R	PRETA	2011/2011	Veículo
22553	INA8841	93YLM2E1H7J070735	00881210242	K4MV768Q000844	MOZART DONIZETI DA SILVA	BANCO ITAU S/A	RENAULT/MEGANESD EXPR 16	BEGE	2006/2007	Veículo
22554	HHT7749	9BD15802786070162	00950198528	146E1011_7962086_	WAGNER VITOR DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	FIAT/JUNO MILLE FIRE FLEX	PRATA	2007/2008	Veículo
22555	NJH3176	9BD15802786143135	00971843490	146E1011_8283869_	EDIBERTO DA COSTA SILVA		FIAT/JUNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	2008/2008	Veículo
22556	NDB2067	9BD15822764869732	00892972785	146E1011_7136368_	JOILSON RIBEIRO ITAQUES	BANCO ITAUCARD S/A.	FIAT/JUNO MILLE FIRE FLEX	VERMELHA	2006/2006	Veículo
22557	NPD9604	9BD15822AB6530355	00267990219	146E10119819442	BANCO GMAC S/A	INTERCAR LTDA	FIAT/JUNO MILLE ECONOMY	VERMELHA	2010/2011	Veículo
22558	AMP6910	9BD17103752583820	00851142621	178F10116345416	BANCO ITAULEASING S.A.	ANADIL PIRES DE MIRANDA	FIAT/PALIO FIRE	BRANCA	2005/2005	Veículo
22636	QBG4964	9C2ND1110GR008457	01096694457	ND11E1G008332	YURI DIOGO SILVA CARVALHO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/XRE 300	BRANCA	2016/2016	Veículo
22637	JZF9932	9C6KE010020047897	00774708107	E308E-048955	FABIO ADELAR ZENI		YAMAHA/YBR 125E	PRATA	2001/2002	Veículo
22638	JZT0844	9C6KE037030016481	00825446112	E330E-015975	ALBERTO VIANCONI SOUTO		YAMAHA/XTZ 125E	AZUL	2003/2003	Veículo
22639	JZL4213	9C6KE037030000165	00792439023	E330E-000213	ODAIR NOGUEIRA	C. C. L. A. A. DO NOROESTE DE MT E ACRE-	YAMAHA/XTZ 125E	PRETA	2002/2003	Veículo
22561	JYM9155	9BD178026V0284647	00675341841		MARCIO ANDRE SOARES MONGE	BANCO PAN S.A.	FIAT/PALIO EDX	VERMELHA	1997/1997	Veículo
22563	JZV7940	9BD17834612231277	00745061133	6124001	BENEDITA NACILZA PEREIRA DA COSTA	BANCO ITAUCARD S/A.	FIAT/PALIO YOUNG	VERMELHA	2000/2001	Veículo
22580	JZK1443	9BGRD08Z02G145601	00777595591	7A0026734	SANTANDER LEASING S.A ARR MERCANTIL	ENOCH DE OLIVEIRA GAMA	GM/CELTA	PRATA	2002/2002	Veículo
22585	KAS2349	9BGS19906B218730	00887321666	M50008796	BANCO ITAULEASING S.A.	HILDA ALCANTARA B. BARBOSA	GM/CLASSIC LIFE	PRATA	2006/2006	Veículo
22586	HRL0697	9BGS08ZVVC787057	00683762001	BS0018838	BANCO FINASA S/A	CLAUDINEIDE APARECIDA DA GUIA	GM/CORSA WIND	BRANCA	1997/1997	Veículo
22581	KAS4021	9BGRJ6910AG243780	00191973556	S90151963	HELENICE PEREIRA PEIXOTO	BV FINANCEIRA SA	GM/PRISMA JOY	VERDE	2009/2010	Veículo
22582	KAK2706	9BGRY08X05G110890	00841792763	7V0034556	JEFFERSON DE SOUSA OLIVEIRA	BANCO DAYCOVAL S/A	GM/CELTA 2P SUPER	VERMELHA	2004/2005	Veículo
22583	HHB6157	9BGRZ08908G182183	00937437239		FERNANDO SANTANA DE CAMPOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	GM/CELTA 2P LIFE	PRATA	2007/2008	Veículo
22669	OBB3531	9C2KC1680DR406709	00504204122	KC16E8D406709	ROBERTA DE JESUS SANTIAGO	MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2013	Veículo

22641	KAD4602	9C8KE091070023301	00909023921	E381E-037293	ALLEFE DE SOUZA FIGUEIREDO		YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2006/2007	Veículo
22653	KAB8651	9C2MD34005R019954	00875010911	MD34E-5019954	WESLEY FERREIRA DANTAS		HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2005/2005	Veículo
22680	NJM3525	9C2KD04109R001129	00143926918	KD04E19001129	JOSE MARTINS DE ARAUJO		HONDA/NXR150 BROS ESD	AMARELA	2009/2009	Veículo
22672	NJM4121	9C2KC1680ER492463	00600473635	KC16E8E492463	BENEDITA CARLOS ALMEIDA SAKAI	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	Veículo
22681	NPI9838	9C2KD04109R025065	00172351979	KD04E19025065	UILTON ALVES OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2009/2009	Veículo
22642	NPF1659	9C8KE092080238638	00112499384	E382E-237108	JOAO CARLOS DA ROCHA MASSAVI		YAMAHA/YBR 125K	VERMELHA	2008/2008	Veículo
22687	OBO9695	9C2KC1660DR528272	00537155910	KC16E6D528272	JULIANO CARLOS DE CASTRO		HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2013/2013	Veículo
22694	NPG3092	9C2KC1670BR553183	00326545751	KC16E7B553183	APARECIDO RIVELINO MONTEIRO	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22664	JOB4945	9C2ND07004R001339	00824257880	00000000000000000000	A DE S RODRIGUES E CIA LTDA ME		HONDA/NX-4 FALCON	VERMELHA	2003/2004	Veículo
22650	JZS9773	9C2MD34004R000742	00823573001	MD34E-4000742	PAULO ALMEIDA SILVA		HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2003/2004	Veículo
22660	OBN6292	9C2NC4910DR017550	00558245307	NC49E1D017550	JEUVANE DE CAMPOS FERREIRA	BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE CONSORCI	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2013/2013	Veículo
22645	KAF7731	9C2MC35007R025129	00908199759	MC35E-7025129	CARLOS OLIVIO LIEBICH	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CBX 250 TWISTER	AMARELA	2006/2007	Veículo
22671	OBM6919	9C2KC1680ER478566	00595511457	KC16E8E478566	JOAO GOMES DE LIRA NETO	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	Veículo
22678	KAI4369	9C2KD02305R016387	00864645686	KD02E35016387	AGOSTINHO DE LARA PINHEIRO		HONDA/NXR150 BROS ESD	AZUL	2005/2005	Veículo
22689	QBL4049	9C2KC1660FR000774	01021070529	KC16E6F000774	LUIZ PEREIRA DE CAMPOS	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 TITAN EX	BRANCA	2014/2015	Veículo
22670	OAV8735	9C2KC1680ER438132	00587129182	KC16E8E438132	JOSE DE CASTRO VIEIRA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	Veículo
22676	NPJ7234	9C2KC2200GR078066	01094554674	KC22E0G078103	CICERO ROQUE DE CAMPOS RODRIGUES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016/2016	Veículo
22640	KAJ1612	9C8KE089070010044	00929252942	E380E-010290	KEGINALDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA		YAMAHA/NEO AT115	PRATA	2007/2007	Veículo
22643	KAG0987	9C2MC35004R034406	00832869481	MC35E-4034406	FRANKLIN LUIS DA SILVA		HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2004/2004	Veículo
22655	NJR2427	9C2NC4310AR008248	00154956023	NC43E1A008248	JOAQUIM FERREIRA DE FRANCA		HONDA/CB 300R	VERMELHA	2009/2010	Veículo
22667	NUG0583	9C2KC1680CR450113	00467986916	KC16E8C450113	ADRIANO BENITES PEREIRA GOMES		HONDA/CG150 FAN ESDI	CINZA	2012/2012	Veículo
22662	JZJ6887	9C2ND07001R010071	00762864184	ND07E-1010071	ADRIANO ORNELAS BARBOSA		HONDA/NX-4 FALCON	VERMELHA	2001/2001	Veículo
22657	NPC6066	9C2NC4310AR080335	00216400694	NC43E1A080335	EDELSON MOREIRA LEITE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CB 300R	AMARELA	2010/2010	Veículo
22674	OBH6412	9C2KC1680ER506876	01001947212	KC16E8E506876	JOALETE DE SOUZA NEVES OLIVEIRA		HONDA/CG150 FAN ESDI	AZUL	2014/2014	Veículo
22654	JZZ8382	9C2MD34006R000263	00875702139	MD34E-6000263	JOIVAN OLIVEIRA DE SANTANA		HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2005/2006	Veículo
22684	NJW9853	9C2KD0550BR027801	00333458850	KD05E5B027801	APARECIDO MOREIRA RODRIGUES	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22690	QBC1923	9C2KC1660FR043060	01045617455	KC16E6F043060	ANDERSON XAVIER DA COSTA SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 TITAN EX	VERMELHA	2015/2015	Veículo
22685	QBQ0329	9C2KD0810FR473303	01062863671	KD08E1F473303	AFONSO HENRIQUE LARA DE CAMPOS	BANCO HONDA S/A	HONDA/NXR160 BROS ESSD	VERMELHA	2015/2015	Veículo
22691	NJW3561	9C2KC1670BR344514	00300185332	KC16E7B344514	LOURDES ANTONIA DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	Veículo
22666	NKA7873	9C2ND07008R011218	00964864541	ND07E-8011218	DANIEL ADRIANO PEREIRA		HONDA/NX-4 FALCON	PRETA	2008/2008	Veículo
22652	JZW7202	9C2MD34005R004856	00847315908	MD34E-5004856	MARCELO EDELSON DOS SANTOS		HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2005/2005	Veículo
22648	KAG7238	9C2MD34003R111536	00834161800	MD34E-3111536	VICENTE DE PAULA SANTOS	BANCO FINASA S/A	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2003/2003	Veículo
22693	NJR5071	9C2KC1670BR359231	00284995584	KC16E7B359231	SYDNEY AUGUSTO DA S ARRUDA	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22644	HSL1607	9C2MC35004R038840	00833439120	MC35E-4038840	JONATHAN HENRIQUE SILVA SANTOS		HONDA/CBX 250 TWISTER	AZUL	2004/2004	Veículo
22673	NUF9992	9C2KC1680ER504471	00996174362	KC16E8E504471	LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2014/2014	Veículo
22686	QBA0072	9C2KC1650FR016655	01039991537	KC16E5F016655	MARCIA CREUZA DE ALMEIDA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2015/2015	Veículo

22688	NPG6565	9C2KC1660ER508354	00593605314	KC16E6E508354	MOACIR DAMIAO DE MIRANDA FILHO	RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTD	HONDA/CG 150 TITAN EX	BRANCA	2013/2014	Veículo
22679	NJE1314	9C2KD03308R034422	00963227939	KD03E38034422	DANIEL ANICETO VENADAS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NXR150 BROS ES	VERMELHA	2008/2008	Veículo
22651	JZZ7307	9C2MD34004R018830	00831658401	MD34E-4018830	JOSE CARLOS PEREIRA JUNIOR		HONDA/XR 250 TORNADO	PRETA	2004/2004	Veículo
22646	NP3140	9C2MC35008R101531	00988264200	MC35E-8101531	EDUARDO ROBINSON PAES B.BORGES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2008/2008	Veículo
22692	NPL5901	9C2KC1670BR346320	00314193626	KC16E7B346320	WELLINGTON SILVA DE ALMEIDA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22668	OBC7077	9C2KC1680CR464722	00479285373	KC16E8C464722	LUCAS ANTONIO DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22658	NPM5782	9C2NC4310BR103792	00328952087	NC43E1B103792	ZICO DA SILVA RIBEIRO	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22682	NPK1755	9C2KD0540BR507199	00268343268	KD05E4B507199	AMELIA CAROLINA C. DE OLIVEIRA	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/NXR150 BROS ESD	PRETA	2010/2011	Veículo
22656	NPE2247	9C2NC4310AR040784	00179753029	NC43E1A040784	JHEFFERSON KAYTTO DA SILVA		HONDA/CB 300R	PRATA	2009/2010	Veículo
22661	JZ10536	9C2ND07001R009137	00761325255	ND07E-1009137	ANDERSON CLEMENTINO DE SOUZA	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NX-4 FALCON	VERDE	2001/2001	Veículo
22663	JZH3566	9C2ND07001R101394	00760949166	ND07E-1010394	CICERO TAVERA DOS SANTOS		HONDA/NX-4 FALCON	VERDE	2001/2001	Veículo
22647	JZO2414	9C2MD34002R17806	00795645147	MD34E-2017806	ADILSON NAZARENO CAMARGO DA SILVA	PRIMO ROSSI ADM. DE CONSORCIO LTDA	HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2002/2002	Veículo
22649	KAO4177	9C2MD34003R116043	00816045291	MD34E-3116043	VALERI VANIN		HONDA/XR 250 TORNADO	VERMELHA	2003/2003	Veículo
22677	QBC9879	9C2KC2200GR114926	01077090800	KC22E0G114926	ANA CRISTINA DE AMORIM	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2015/2016	Veículo
22665	INL0561	9C2ND07007R000675	00900560460	ND07E-7000675	HUDSON LUIS VIEIRA DA SILVA		HONDA/NX-4 FALCON	LARANJA	2006/2007	Veículo
22675	QBG3751	9C2KC1680FR015425	01038172184	KC16E8F015425	JULIANA FERNANDA S. DE ALMEIDA		HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2015	Veículo

ED. NOT. Nº 80/2017 - CUIABA - BOM

Lote	Placa	Chassi	RENAVAM	Motor	Proprietário	Credor	Marca	Cor	Fab/Mod	Classificação
22700	HTM0594	9C2JC41109R004992	00143288237		MEIRE DE ANDRADE MONTENEGRO		HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2009	Veículo
22711	JZN9328	9BWC805X51T126292	00764398776		BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS SA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	VW/GOL 1.6	BRANCA	2001/2001	Veículo
22753	NEE6991	9C2JC4820BR007254	00283297476		MARCIANA CORTIJO MEDEIROS		HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2011/2011	Veículo
22855	NTZ4750	9C2KC1550AR183678	00252050827	KC15E5A183678	PAULO DA SILVA CAVALCANTE		HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2010/2010	Veículo
22695	BEW5713	9BD17106G95333305	00986214639	178F10118475822	APRIGIO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	BV FINANCEIRA SA	FIAT/PALIO FIRE FLEX	PRATA	2008/2009	Veículo
22697	DTA2486	9BWB05W88T019033	00924577630	BWX032476	TINEO MACAVA		VW/PARATI 1.6	BRANCA	2007/2008	Veículo
22698	HST9900	9BWEB41J324061374	00780567994	APK024146	FAGNER CASTRO DOS SANTOS		VW/GOLF 2.0	PRETA	2002/2002	Veículo
22699	HSV2812	9C6KG017070034989	00906854083	G347E-035835	PEDRO SANTANA		YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2006/2007	Veículo
22871	NUE4920	9C6KE1220A0143173	00254467776	E3D1E-143180	MICHELLE CORREA DOS SANTOS		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2010	Veículo
22787	NUN7808	9C6KE122090024418	00116198150	E3D1E-024419	CLAUDIO FERNANDO F. DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2008/2009	Veículo
22891	OAU9707	9C2KC1680CR418944	00414245016	KC16E8C418944	VIVIANE NASCIMENTO ARAUJO	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2012	Veículo
22892	OAV7647	9C2JC4120CR520393	00416795226	JC41E2C520393	ARENILDO CAMARGO DE SOUZA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2012	Veículo
22893	OAX2443	9C2JC4120CR558631	00471196045	JC41E2C558631	JOSE DONIZETE R. GUIMARAES	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22894	OAX5521	9C2JC4110CR471044	00456793828	JC41E1C471044	VAGNER FERREIRA DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2011/2012	Veículo
22701	JYS6464	9C2JC30708R531933	00959445250	C30E78531933	MARINALVA COSTA LEITE		HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	Veículo
22702	JYT4908	9BFZF10B878103357	00891284621	CAJA78103357	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	MANOEL LUIZ SERGIO SIQUEIRA	FORD/FIESTA	PRATA	2006/2007	Veículo
22703	JYZ4573	9C2JC3010YR032720	00732465265	JC30E1Y032720	WILLIAN WENDER DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000/2000	Veículo
22704	JZA8925	9C2JC3010YR073490	00735229805	JC30E1Y073490	ANTONIO E.DIAS JUNIOR	MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2000/2000	Veículo
22705	JZA9462	9BD178296Y2084444	00731850084	5930795	MARILUCY FRANCA DA CUNHA	BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO	FIAT/PALIO EX	CINZA	2000/2000	Veículo
22707	JZD4095	9C2JC3020YR023136	00736513612	JC30E2Y023136	JOAO FERNANDES DA SILVA		HONDA/CG 125 TITAN ES	VERDE	2000/2000	Veículo
22708	JZI8435	9C2JC30102R196481	00780450965	JC30E12196481	EUDECIO CLARO LEITE		HONDA/CG 125 TITAN KS	PRATA	2002/2002	Veículo

22709	JZJ4916	9C2JC30202R126064	00782624030	JC30E22126064	CREUDIVALDO DE FATIMO M DA SILVA	TRESCINCO ADMINISTRADORA S/C LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/2002	Veículo
22710	JZL9715	9C2JC30102R208575	00781947464	JC30E12208575	JOAO TEIXEIRA DIAS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002/2002	Veículo
22712	JZO4724	9C6KE010020066676	00795761406	E308E-083795	VALDOMILSON CAMPOS OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL S/A	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2002/2002	Veículo
22713	JZQ2061	9C2JC30203R160411	00819829927	JC30E23160411	ADEMIR DE OLIVEIRA FILHO	MOTO RACA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2003/2003	Veículo
22714	JZT6087	9C2MC35003R133179	00807403997	MC35E-3133179	CHRISTIAN ELOY PEREIRA DA SILVA		HONDA/CBX 250 TWISTER	PRETA	2003/2003	Veículo
22795	NJQ7898	9C2JC30708R763600	00117478237	JC30E78763600	LINCON LUAWO SANTIAGO SILVA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
22715	JZT7607	9C2JC30203R117650	00807458228	JC30E23117650	ROBERTO GONCALVES DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 TITAN ES	PRATA	2002/2003	Veículo
22716	JZU4925	9C2KC08104R046871	00828445818	KC08E14046871	MARLI HILARIO		HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2004/2004	Veículo
22796	NJQ8913	9C6KE1210A0037457	00202573648	E3C9E-037471	ADRIELY MIRIAN DE CAMPOS	BANCO ITAUCARD S/A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2010/2010	Veículo
22717	JZU9379	9C2JD20103R013726	00812377524	JC30E83013726	ITAMAR GOMES DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/NXR125 BROS KS	VERMELHA	2003/2003	Veículo
22797	NJR1778	9C2JC30708R762604	00117701602	JC30E78762604	JERIEL ROSA DOS SANTOS		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
22718	JZV2741	9C2KC08205R014754	00839274823	KC08E25014754	DIEGO GONCALO NUNES PINHO		HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2004/2005	Veículo
22799	NJR4634	9C2JC4120AR078969	00204723191	JC41E2A078969	EMERSON ANTONIO SILVA DE MORAES	ADM DE CONS SICREDI LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	Veículo
22800	NJR5601	9C2JC4820BR024446	00285024140	JC48E2B024446	GIOVANE SILVA DAMASCENO	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22801	NJS5971	9C2JC4820BR003737	00285110950	JC48E2B003737	ANDERSON CARDOSO	BANCO PAN S.A.	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2011	Veículo
22802	NJS8092	9C6KE1520B0038246	00323098371	E3G9E-038246	TATIANI CARLA MOREIRA DA SILVA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22803	NJT2317	9C2KC16209R008115	00156512335	KC16E29008115	DANICLEIA DA SILVA ARRUDA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2009/2009	Veículo
22804	NJT5340	9C2JC30708R072617	00946989974	JC30E78072617	GERALDO GONCALO DE CAMPOS CURADO		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	Veículo
22805	NJU0917	9C2JC4220AR349586	00219887527	JC42E2A349586	ASTROGILDO DA SILVA MIRANDA	BANCO LOSANGO S.A. - BANCO MULTIPLO	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2010/2010	Veículo
22806	NJU1547	9C2KC1550AR123449	00219997420	KC15E5A123449	EMERSON PATRIKE DAL PRA		HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	Veículo
22807	NJU2817	9C2KC1550AR123164	00220309795	KC15E5A123164	JOVINO ATANAZIO DE A.FILHO	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2010/2010	Veículo
22808	NJV0121	9C6KG0460B0023933	00297119397	G390E-023938	JOSEPH WILLIAN SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	YAMAHA/FAZER YS250	ROXA	2010/2011	Veículo
22809	NJV0756	9C2JC4120AR092396	00214648214	JC41E2A092396	ADRIANO RABELO DE ARAUJO	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2010/2010	Veículo
22720	JZY1855	9C2KC08205R042587	00854093010	KC08E25042587	ADRIANO ALVES DE AMORIM	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 TITAN ESD	AZUL	2005/2005	Veículo
22721	JZY6472	9C2KC08105R068948	00848289056	KC08E15068948	ROBERT MENDES PEREIRA ALVES GOMES		HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2004/2005	Veículo
22722	KAB6851	9C6KG017060007766	00874268214	G347E-007767	EVONEI SILVA DE ARRUDA		YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2005/2006	Veículo
22723	KAB7305	9C2KC08106R031103	00870275089	KC08E16031103	FRANCISCO ERNESTO DE SOUZA	OMNI S.A. CREDITO E FINAN.E INVESTIMENTO	HONDA/CG 150 TITAN KS	PRETA	2005/2006	Veículo
22724	KAC3991	9C2KC08507R022601	00905917146	KC08E57022601	MAYKON FERNANDO DA C. SANTANA	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2006/2007	Veículo
22725	KAC7253	9C2KC08205R036680	00849777194	KC08E25036680	RONIVALDO JOSE SOARES		HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005/2005	Veículo
22726	KAD4334	9C2KC08506R005552	00866492780	KC08E56005552	ANTONIO DOS SANTOS CARLOS	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 150 TITAN ES	VERMELHA	2005/2006	Veículo
22727	KAE0793	9C2KC08205R037132	00850335523	KC08E25037132	MARCIA APARECIDA DA CONCEICAO		HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERDE	2005/2005	Veículo
22728	KAF5332	9C2KC08107R036090	00905925513	KC08E17036090	JOAQUIM LEMES PINTO		HONDA/CG 150 TITAN KS	AZUL	2006/2007	Veículo
22729	KAG4441	9C2JA04107R045709	00924373652	JA04E17045709	GRAZIELE AQUINA DA COSTA	BANCO FINASA S/A	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2007/2007	Veículo
22730	KAH4755	9C2KC08607R013399	00919501028	KC08E67013399	ESDRAS ALMEIDA DE SOUZA		HONDA/CG 150 SPORT	CINZA	2007/2007	Veículo
22810	NJV1721	9C2KC1680BR331988	00297796410	KC16E8B331988	VERA LUCIA DE S ALMEIDA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22811	NJW3449	9BG138SU09C424624	00991280016	N80037211	AMILTON LUIZ DE MELLO		GM/S10 EXECUTIVE D	PRETA	2008/2009	Veículo
22812	NJW4194	9C2KC1620AR058473	00259578576	KC16E2A058473	CRISTIANE LAURA V DA CUNHA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	PRETA	2010/2010	Veículo
22813	NJW5209	9C6KE121090004907	00991339398	00000000000000000000	ROMILDO BRITO CAIRES		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2008/2009	Veículo
22814	NPC7821	9BWA005U8AT197728	00193497727	CCN416063	EVANILDO MAGALHAES DE FRANCA	BANCO DO BRASIL S/A	VW/GOL 1.0	CINZA	2010/2010	Veículo

22815	NPC8087	9C2JC41209R72204	00178443360	JC41E29072204	LUCINEI JOSE MONGE DA SILVA		HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	Veículo
22816	NPD9487	9CDNF41LJ9M272005	00178996815	F466BR329251	ALICE SILVANA FERNANDES	BV FINANCEIRA SA	JTA/SUZUKI EN125 YES	PRATA	2008/2009	Veículo
22817	NPG0507	9C2JC41209R070850	00181334968	JC41E29070850	GERALDO DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	Veículo
22818	NPG6879	9C6KE122090037355	00164378022	E3D1E-037764	JOSE DAMAZIO DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRATA	2008/2009	Veículo
22819	NPG7546	9C6KE1220A0125642	00219800081	E3D1E-125662	V.GONCALVES PRIMO E CIA LTDA ME		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2010	Veículo
22820	NPH1294	9C6KE1510B0004639	00316860611	E3G8E-004566	JAIRO HENRIQUE DOS SANTOS	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2010/2011	Veículo
22731	KAH6565	9C6KG017070046682	00919570739	G347E-045859	EDSON MINOR WATANABE		YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2007/2007	Veículo
22732	KAH8917	9C2JC30708R175788	00973095792	JC30E78175788	RAIMUNDO NONATO MOURAO FILHO	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	Veículo
22733	KAH9761	9CDCF47AJ7M027214	00927240785	F472BR127214	ESTER BEZERRA DA SILVA SANTOS	BANCO FINASA S/A	JTA/SUZUKI AN125	PRETA	2007/2007	Veículo
22734	KAI8218	9C2MC35004R040607	00834487950	MC35E-4040607	MARIA IEDA BATISTA	BANCO FINASA S/A	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2004/2004	Veículo
22735	KAJ5546	9C2JAO4206R856524	00887470769	JA04E26856524	GIZELE CARVALHO SILVA		HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	Veículo
22736	KAK3984	9C2KC08605R019725	00881301582	KC08E65019725	PAULO ANDRE DA SILVA OLIVEIRA		HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2005/2005	Veículo
22737	KAK4046	JMYORK9703JA01317	00812151380	4M40GD7014	ELIONE IZETE DE SOUZA GOMES	BANCO DO BRASIL S/A	IMMC PAJERO SP. 4X4 SE	PRATA	2003/2003	Veículo
22738	KAL7741	9C6KG017080103512	00119759438	G347E-108025	ELYELTON DENES DE MORAES		YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2008/2008	Veículo
22739	KAM0161	9C2KC08208R103410	00119893231	KC08E28103410	MARCOS VINICIUS RODRIGUES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINZA	2008/2008	Veículo
22740	KAN1834	9C2MC35007R011525	00899867278	MC35E-7011525	NEEMIAS NASCIMENTO CANTOS	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA	HONDA/CBX 250 TWISTER	VERMELHA	2006/2007	Veículo
22741	KAO2369	9C2JAO4206R884253	00896635236	JA04E26884253	MARCELO DO NASCIMENTO ALMEIDA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2006/2006	Veículo
22822	NPH9135	9C2KC1670DR499152	00577239643	KC16E7D499152	TIAGO DE ARRUDA NOVAIS	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2013/2013	Veículo
22823	NPI0254	9C6KE1520B0054459	00336563540	E3G9E-054458	JOENILSON PEREIRA ARANTES SILVA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2011/2011	Veículo
22895	OAX5657	9C2KC1670CR473850	00420470352	KC16E7C473850	DANIELLE DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2012	Veículo
22824	NPI4842	9C2JC4120BR714423	00327278200	JC41E2B714423	MOISES BONIFACIO	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22896	OAY3452	9C2JC4820CR306196	00474100642	JC48E2C306196	AMANDA DA SILVA D. DELMON	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22825	NPJ1134	9C2JC4820BR257335	00337523177	JC48E2B257335	ERINEIA MISSIAS FORTUNATO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22826	NPJ1556	9C2JC4110BR306821	00269299432	JC41E1B306821	MARIA APARECIDA PENHA DA SILVA		HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2010/2011	Veículo
22827	NPJ3070	9C6KE121090022246	00168964791	E3C9E-022231	LINEKER DOS SANTOS SILVA		YAMAHA/FACTOR YBR125 E	PRATA	2009/2009	Veículo
22897	OAY3609	9C6KE1520C0117628	00487185684	E3G9E-117639	ENEDINO DO CARMO LADISLAU		YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2012/2012	Veículo
22828	NPJ4608	9C2KC16309R026995	00172580080	KC16E39026995	CLEUNICE DOURADO NEVES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	VERMELHA	2009/2009	Veículo
22742	KAO6076	93XHNK7406C624379	00890246882	4D56CE4431	JOSE FERNANDES DE MORAES ME	CECM DOS C. DE A.P. E SERVIC CBA VG EMP	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	PRATA	2006/2006	Veículo
22743	KAP1904	9C2JAO4107R008466	00901605751	JA04E17008466	HUJORDON FLAVIO P. MUNIZ		HONDA/BIZ 125 KS	PRETA	2006/2007	Veículo
22744	KAQ0771	9C6KG017080103842	00123175739	G347E-108817	AGNALDO DOS SANTOS BORGES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2008/2008	Veículo
22745	KAQ2493	9C2JC30707R128881	00913807044	JC30E77128881	JURANDI PINTO DE SOUZA		HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2007	Veículo
22746	KAS2561	9C2JC4120AR038621	00191290114	JC41E2A038621	MANOEL JAIVONE	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2010	Veículo
22747	KAS9578	9C2JD20105R009622	00862097657	JC30E85009622	FABIO APARECIDO LIMA DA CONCEICAO		HONDA/NXR125 BROS KS	BRANCA	2005/2005	Veículo
22748	KAT6825	9C6KG021080022883	00965052591	G355E-022780	JOSE ADELIO CORREA	BANCO FINASA S/A	YAMAHA/LANDER XTZ250	AZUL	2008/2008	Veículo
22749	KAU0951	9C2KC1620AR014110	00192791125	KC16E2A014110	ATAIDE BENTO DE CARVALHO	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	VERMELHA	2009/2010	Veículo
22750	KCW4006	9BD146097T5788623	00655128549	4634924	ERISVELSON LOPES DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	FIAT/JUNO MILLE EP	AZUL	1996/1996	Veículo
22751	MOZ3988	9BWZZ308TP053486	00660398133	UD425086	DAMIAO NOVAES SANTOS		VW/SAVEIRO SUMMER	VERMELHA	1996/1996	Veículo
22752	NDD7593	9C2JAO4107R044291	00923525858		WILLIAM DE SOUZA PEIXOTO		HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2007/2007	Veículo
22898	OAY4932	9C2JC4820CR306208	00477236804	JC48E2C306208	SOYANI SAMPAIO DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	2012/2012	Veículo

22899	OBA6214	9C6KE1940E0002283	00528673459	E3L4E-002290	MARIA CRISTINA DE LIMA CARLOS		YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	VERMELHA	2013/2014	Veículo
22901	OBB0852	9C2KC1670DR433205	00508801397	KC16E7D433205	ILZA VITAL DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2013	Veículo
22902	OBC1280	9C2JC4120CR584490	00490973540	JC41E2C584490	JOSE GEZUALDO DE SOUZA		HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2012	Veículo
22903	OBD0508	9C2KC1670CR592192	00482988290	KC16E7C592192	ANDERSON DE AZEVEDO AQUINO	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2012	Veículo
22904	OBF4628	9C2JC4820CR326287	00483908665	JC48E2C326287	KAIQUE RIBEIRO DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 ES	PRATA	2012/2012	Veículo
22905	OBG5793	9C2JC4120DR513207	00526436352	JC41E2D513207	MANOEL MARCAL N R FORTES	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	AZUL	2012/2013	Veículo
22906	OBH1009	9C2KC1670CR605954	00490077552	KC16E7C605954	DEAN PERES SIQUEIRA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22907	OBH3382	9C2HC1420DR027438	00514896116	HC14E2D027438	EDINEIA OLIVEIRA DA SILVA		HONDA/BIZ 100 ES	PRETA	2013/2013	Veículo
22908	OBH4815	LXYJCKL05D0505622	00497637103	162FMJDA007596	MAURO ALVES DOS SANTOS		/SHINERAY XY 150 GY	PRETA	2012/2013	Veículo
22829	NPK0160	9C2JC4120AR017212	00169320740	JC41E2A017212	LUIZ DEYVESON SOARES DE ARRUDA		HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	Veículo
22830	NPK0304	9C2KC16109R046427	00168585057	KC16E19046427	IVO MESSIAS FRAZAO	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	AZUL	2009/2009	Veículo
22831	NPK1398	9C6KE100080030836	00172848180	E3A3E-030841	VALERIA NERY	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	YAMAHA/NEO AT115	AZUL	2008/2008	Veículo
22832	NPK5486	9C2JC4120DR531485	00580209164	JC41E2D531485	FRANCISCO ALVES DE LIMA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2013/2013	Veículo
22833	NPK6567	9C2JC4120AR012983	00184054869	JC41E2A012983	RAFAEL VINICIUS RODRIGUES	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	Veículo
22834	NPL6081	9C2JC4110BR450039	00324741944	JC41E1B450039	WALLAN DOS SANTOS TONIN		HONDA/CG 125 FAN KS	ROXA	2011/2011	Veículo
22835	NPL8255	9C6KG0460B0022619	00269441816	G390E-022606	LINO ALVES RODRIGUES	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2010/2011	Veículo
22836	NPN6649	9C2JC4110AR509059	00167387910	JC41E1A509059	FABIO LUIZ DA SILVA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2010	Veículo
22837	NPO0168	9C2JC4110AR520388	00174657080	JC41E1A520388	MARIA ISABEL DE AMORIM	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2009/2010	Veículo
22838	NPO3307	9C6KE120090033438	00188923195	E3C8E-033442	MARIA ANGELICA SCHECOLA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRATA	2009/2009	Veículo
22839	NPO3935	9C6KM0030A0012977	00264641043	M315E-002996	ALCIR LUIZ DA SILVA		YAMAHA/XT 660R	AZUL	2010/2010	Veículo
22840	NPO7706	9C2JC4220AR411922	00273369571	JC42E2A411922	GONCALO JUCILINO DE ARRUDA	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2010/2010	Veículo
22841	NPP3393	9C2KC1680CR444055	00463896653	KC16E8C444055	MERENILDA DE SOUZA SILVA REST E LANCHONE		HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22842	NPP5188	KMHDC51EBAU199943	00177304804	G4GC9604174	ADRIANO ROMARIO CANHUM FERREIRA	ADM DE CONS SICREDI LTDA	/HYUNDAI I30 2.0	PRATA	2009/2010	Veículo
22843	NPP7110	9C6KE1220A0090187	00171730526	E3D1E-090204	JOSIMAR FERREIRA DA COSTA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2009/2010	Veículo
22844	NPP7527	9C2JC4220AR344507	00224324985	JC42E2A344507	MARIA AUXILIADORA ANGELO SILVA	BANCO PAN S.A.	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2010/2010	Veículo
22845	NPP9611	9C2JC4820CR284089	00429376340	JC48E2C284089	ELISANGELA RODRIGUES NELO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2011/2012	Veículo
22846	NPQ1517	9C6KE1220A0129787	00224474278	E3D1E-129816	JAIR ROBERTO DE AMORIM	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2010	Veículo
22847	NPQ5136	9C2JC4120AR142809	00274118351	JC41E2A142809	IVANILZO ALVES DE JESUS	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2010/2010	Veículo
22848	NPQ6783	9C2JC4820CR033856	00464454980	JC48E2C033856	RENATO DOS SANTOS CARDOSO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2012/2012	Veículo
22849	NPQ8655	9C6KG0460B0014720	00272389382	G390E-014722	WELLINGTON DA SILVA FEITOSA	BV FINANCEIRA SA	YAMAHA/FAZER YS250	PRETA	2010/2011	Veículo
22754	NIY0636	9C6KG017080082754	00968142800	G347E-087253	LUIZ SOARES DE ALMEIDA		YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2008/2008	Veículo
22755	NIY7842	9C2JC30708R133388	00952418142	JC30E78133388	IVONETE APARECIDA DA SILVA BONES	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
22756	NIZ8687	9C2KC08108R110132	00973883561	KC08E18110132	SERGIO FERNANDES R. JUNIOR	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 TITAN KS	VERMELHA	2008/2008	Veículo
22757	NIZ9315	9C2JC30708R060208	00965617718	JC30E7860208	PAULO FELICIANO DA SILVA	CIFRA S.A. CREDITO FINANCIAM INVESTIMENT	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
22758	NJA2999	9C2KC08208R005552	00933640838	KC08E28005552	IGOR MATHEUS DA SILVA E SILVA		HONDA/CG 150 TITAN ESD	CINZA	2007/2008	Veículo
22759	NJA8392	9C2JC30708R521016	00953363414	JC30E78521016	JEANDERSON DIEGGO ALVES	BANCO DAYCOVAL S/A	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	Veículo
22760	NJB1215	9C6KG017080080155	00966071182	G347E084601	FERNANDO CARVALHO DE OLIVEIRA		YAMAHA/FAZER YS250	VERMELHA	2008/2008	Veículo
22761	NJB9753	9C2JC41209R018095	00129494470	JC41E29018095	GENIVAN BARBOSA CORREA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2009/2009	Veículo
22762	NJC3530	9C2JC30708R041927	00937959235	JC30E78041927	RONIVALDO GONCALVES DE ABREU	BANCO FINASA S/A	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2007/2008	Veículo

22763	NJC6228	95VCA1E288M011202	00978442911	C3E8011436	ADRIELE F. CABRAL		DAFRA/SPEED 150	PRETA	2008/2008	Veículo
22764	NJD1043	9C2KC08108R304964	00130143502	KC08E18304964	PEDRO SOARES AMARAL		HONDA/CG 150 TITAN KS	CINZA	2008/2008	Veículo
22909	OBJ7278	9C2KC1680CR313004	00494559110	KC16E8C313004	ELIANA PERREIRA RODRIGUES DE BRITO		HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22910	OBJ8119	9C2KC1680CR313066	00494536713	KC16E8C313066	JOSE MELO DE LIMA NETO	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22911	OBK2629	9C2JC4110DR100861	00497197561	JC41E1D100861	VERISTANE LIMA DA SILVA		HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2012/2013	Veículo
22912	OBK4328	9C2KC1670DR424918	00497451980	KC16E7D424918	CARLOS JUNIOR SANTOS DA ROCHA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2012/2013	Veículo
22913	OBO1223	9C6KE1940E0009600	00551042478	E3L4E-009602	RONEI FERNANDO DA SILVA	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	PRETA	2013/2014	Veículo
22914	OBP4672	9C2JC4110DR720263	00565631381	JC41E1D720263	SIGMA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2013/2013	Veículo
22915	OBP9587	9C2JC4820CR059496	01012319846	JC48E2C059496	MARIA RAYMUNDA BARRETO	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2012/2012	Veículo
22916	OPH0936	9BWAA05U5DP166126	00509503071	CPB107495	LUIZ ROBERTO MEDEIROS OLIVEIRA		VW/NOVO GOL 1.0 CITY	PRATA	2012/2013	Veículo
22917	QBA4929	9C2HC1420ER032365	01016059490	HC14E2E032365	ANA CELIA GOMIDE	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 100 ES	PRETA	2014/2014	Veículo
22918	QBB7373	9C2KC1650FR013331	01045364328	KC16E5F013331	LEYRI DIANE NASCIMENTO TAVARES	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 TITAN ESD	VERMELHA	2014/2015	Veículo
22919	QBF6781	9C6KE1560F0039929	01037914128	E3F9E-060171	JOSE VITOR MACIEL DOS SANTOS		YAMAHA/T115 CRYPTON K	PRETA	2014/2015	Veículo
22850	NTX5178	9C2JC4220AR361737	00227633555	JC42E2A361737	MEIRE AUXILIADORA DA SILVA SOUZA	BANCO PAN S.A.	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2010/2010	Veículo
22851	NTY4108	9C2KC1550AR154023	00228078768	KC15E5A154023	SERGIO LEY RIBEIRO MENDES	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	Veículo
22852	NTY5036	9C6KE1510B0006694	00275254259	E3G8E-006589	ALEXSON RODRIGUES DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2010/2011	Veículo
22853	NTZ1709	9C2JC4110AR696556	00232714894	JC41E1A696556	RAFAEL GUIMARAES BARBOSA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	Veículo
22854	NTZ4035	9C2KC1680ER431302	00585187916	KC16E8E431302	EDSON FERREIRA DE SOUSA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2013/2014	Veículo
22856	NTZ6805	9C6KE1510B0019814	00343751640	E3G8E-019818	IRACI HELENA DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22857	NUA1451	VV1DB429CA023707	00450619710	MT0003369	MURILO CESAR LEITE GATTASS ORRO		VW AMAROK CD 4X4 TREND	PRATA	2011/2012	Veículo
22858	NUA9520	9C2JC4110AR077213	00252810694	JC41E1A077213	VALDELICE SANTANA CORREA	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	Veículo
22859	NUA9980	9C6KE1220A0135982	00252823575	E3D1E-135920	UDSON DA SILVA MORAES	YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	PRETA	2010/2010	Veículo
22920	QBF7384	9C2KC1670FR520615	01047375262	KC16E7F520615	DEYVISON RONALDO DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG150 START	PRETA	2015/2015	Veículo
22921	QBG0037	9C2JC4820ER575766	01105027780	JC48E2E575766	NILTON CESAR DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2014/2014	Veículo
22922	QBH1967	9C2KC1680ER568585	01125074792	KC16E8E568585	WESLEY PEREIRA DA SILVA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014	Veículo
22923	QBL6021	9C2JC7000GR001845	01079507113	JC70E0G001822	CRISTINA EGIDIA DE LIMA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 110I	VERMELHA	2016/2016	Veículo
22924	QBM0377	9C2KC1680ER577656	01016809821	KC16E8E577656	EDSON DE ARAUJO FERREIRA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2014/2014	Veículo
22925	QBM3456	9C2HC1420ER028778	01225082673	HC14E2E028778	LAILA NASCIMENTO SILVA		HONDA/BIZ 100 ES	PRETA	2014/2014	Veículo
22926	QBN1521	9C2KC2200GR043203	01080286885	KC22E0G043214	JOSE ALESSANDRO ROCHA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 160 FAN ESDI	VERMELHA	2016/2016	Veículo
22927	QBV6353	9C2KC2200GR118843	01089457992	KC22E0G118874	CARLOS GILSON BOAS PEREIRA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 160 FAN ESDI	PRETA	2016/2016	Veículo
22928	QBW7975	9C2JC4820FR570355	01055871109	JC48E2F570355	FELIX MARCOS LEITE JUNIOR	BANCO HONDA S/A	HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2015/2015	Veículo
22929	QBX4866	9C6KE1950G0051326	01060772423	E3L2E-063027	JOSE CARDOSO DA SILVA FILHO	BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S.A.	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2015/2016	Veículo
22765	NJD6772	9C2JC4120AR042399	00195327829	JC41E2A042399	SERGINALDO BATISTA DE ALMEIDA	MOTO CAMPO PRIMAVERA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2010	Veículo
22766	NJD6945	9C2JC30708R592418	00967287189	JC30E78592418	CIRSO EDUARDO DE SOUZA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2008/2008	Veículo
22767	NJE1536	9C2JA04107R001004	00970625065	JA04E17001004	GUILHERME JORGE CALVES	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/BIZ 125 KS	PRATA	2006/2007	Veículo
22768	NJF5787	9C2JC30708R659554	00976056550	JC30E78659554	MARLEI BENEDITA S. BARBOSA	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
22769	NJG3367	9C6KM003080008511	00976327120	M307E-008541	CELSON LUIZ FERREIRA DA CUNHA JUNIOR	CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS SA	YAMAHA/XT 660R	AZUL	2008/2008	Veículo
22770	NJH1219	9C2KC08608R027992	00982644671	KC08E68027992	JAGO RAFAEL QUEIROZ SCHNEIDER		HONDA/CG 150 SPORT	VERMELHA	2008/2008	Veículo

22771	NJ3054	9C8KE120090015654	00135412986	E3C8E-015657	CLEITON NERES DA CONCEICAO		YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	VERMELHA	2009/2009	Veículo
22772	NJ8660	9C2JC30708R061766	00941428850	JC30E78061766	DANILO CARDOSO HAYAKAWA		HONDA/CG 125 FAN	CINZA	2007/2008	Veículo
22773	NJ9344	9C2JC41109R037848	00135595320	JC41E19037848	RILDO SANTANA DA SILVA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	Veículo
22774	NJ4582	9C2JC4120BR536945	00309062373	JC41E2B536945	LEANA CEZAR ALVES VITORIO	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	Veículo
22775	NJ6233	9C2KC1550AR053105	00198929641	KC15E5A053105	EVELISE LILIAN PEREIRA	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2010/2010	Veículo
22860	NUB8079	9C6KE120090033550	00232934622	E3C8E-033561	JUNIOR JOSE DE CAMPOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRATA	2009/2009	Veículo
22861	NUB9745	9C2JC4120BR748224	00345817850	JC41E2B748224	RAFAEL DE MORAES GOMES		HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2011	Veículo
22862	NUC0426	9C2JC4120DR562731	00585341826	JC41E2D562731	ED CARLOS FERREIRA GOMES	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2013/2013	Veículo
22863	NUC2574	9C2JC4120BR746471	00346311934	JC41E2B746471	EDSON MORAES BARBOSA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	2011/2011	Veículo
22864	NUC3323	9C2KC1670CR527121	00466678762	KC16E7C527121	DANIEL BELO DOS SANTOS		HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2012/2012	Veículo
22865	NUJ3512	9C2KC1680CR415180	00457767170	KC16E8C415180	VERA LUCIA R. DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG150 FAN ESDI	CINZA	2011/2012	Veículo
22866	NUJ3580	9C6KE1210A0043852	00254026281	E3C9E-043852	MARIA AUXILIADORA S. MOURA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	ROXA	2010/2010	Veículo
22867	NUJ5642	9C2KC1680CR439445	00457872772	KC16E8C439445	FLAVIANE DA SILVA MORAES	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG150 FAN ESDI	PRETA	2012/2012	Veículo
22868	NUJ0326	9C2JC4820BR284180	00369801490	JC48E2B284180	EVENING DA CRUZ SILVA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2011/2011	Veículo
22869	NUJ1504	9C2KC1670BR629331	00345176030	KC16E7B629331	ALALSON MOTA DA SILVA	BV FINANCEIRA SA	HONDA/CG 150 FAN ESI	PRETA	2011/2011	Veículo
22870	NUJ4801	9C2KC1670CR415816	00451787498	KC16E7C415816	DIANA THAYSSA P. DE SIQUEIRA	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S.A	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2011/2012	Veículo
22776	NJK2601	LXYJCKL06B0518389	00282261656	162FMJBA066653	ESTEVAO SELIM HADDAD	BV FINANCEIRA SA	ISHINERAY XY 150 GY	LARANJA	2010/2011	Veículo
22777	NJK3203	9C2JC4210AR101719	00199222851	JC42E1A101719	MARCIA PINHEIRO		HONDA/BIZ 125 KS	BEGE	2009/2010	Veículo
22778	NJK6748	9C2JA04308R028577	00981681808	JA04E38028577	GILSAMAR SUQUERE DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/BIZ 125 MAIS	ROSA	2008/2008	Veículo
22779	NJL0031	8AD3CN6BTB036697	00282576525	10DBU20059519	MARILZE NUNES DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	PEUGEOT 307 16 PR PK	PRATA	2010/2011	Veículo
22780	NJL4805	9C2JC41109R058524	00143935410	JC41E19058524	SAMUEL NEVES DE OLIVEIRA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2009/2009	Veículo
22781	NJM6259	9C2JC30708R684785	00984853219	JC30E78684785	MARCELO GONCALO DA CRUZ	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN	PRETA	2008/2008	Veículo
22782	NJM7395	9C2JC42209R101197	00144469251	JC42E29101197	LUIZ CARLOS SOUZA PONCE	SICREDI EMPREENDEDORES - MT	HONDA/BIZ 125 ES	CINZA	2009/2009	Veículo
22783	NJM8718	9C2KC08508R109402	00115815643	KC08E58109402	INES FERREIRA		HONDA/CG 150 TITAN ES	CINZA	2008/2008	Veículo
22784	NJN2518	9C6KE122090022917	00115947140	E3D1E-022924	SEBASTIAO DAVINO MARQUES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2008/2009	Veículo
22785	NJN5317	9C2JC41209R073149	00153381507	JC41E29073149	BRUNO HENRIQUE AMARAL SILVA		HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	Veículo
22786	NJN5541	9C6KE1400A0010855	00283241497	E3F6E-010848	WEDER JHONATAN DA SILVA SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	PRETA	2010/2010	Veículo
22788	NJN7885	9C2JC41209R069015	00144975955	JC41E29069015	JANETH DE ARRUDA MORAIS	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	Veículo
22789	NJN9062	9C2KC1680BR331888	00316566241	KC16E8B331888	DAYANE DA SILVA BOZZANO		HONDA/CG150 FAN ESDI	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22790	NJO1286	9C2JC41209R084025	00148634397	JC41E29084025	WANDERSON DE AMORIM FERREIRA	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2009/2009	Veículo
22791	NJP0052	9C2JC4830BR003217	00317513770	JC48E3B003217	FRANCIELLE LARISSA DAS NEVES GOMES		HONDA/BIZ 125 EX	AZUL	2011/2011	Veículo
22792	NJP5187	9C2KC16109R022311	00154192651	KC16E19022311	ELCIO DE ARRUDA		HONDA/CG150 TITAN MIX KS	PRETA	2009/2009	Veículo
22793	NJP7384	9C2KC1550AR076251	00203905156	KC15E5A076251	LUIZ CARLOS ALONSO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2010/2010	Veículo
22794	NJQ7473	9C2KC1640AR025861	00202509214	KC16E4A025861	SUZENILDO ALVES DA SILVA		HONDA/CG150 TITAN MIX EX	VERMELHA	2010/2010	Veículo
22872	NUE5077	9C2JC4110AR082619	00256622230	JC41E1A082619	EDNEI FONSECA DOS SANTOS	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	Veículo
22873	NUF1460	9C2JC4110AR712103	00254730779	JC41E1A712103	VALDECI VALADARES DE OLIVEIRA	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 125 FAN KS	PRETA	2010/2010	Veículo
22874	NUF3679	9C6KE1220A0131580	00250223171	E3D1E-131579	JEFFERSON NASCIMENTO DE ALMEIDA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	VERMELHA	2010/2010	Veículo
22875	NUG0433	9C2JC4820CR032232	00467986177	JC48E2C032232	SIRLENE PEREIRA DA SILVA		HONDA/BIZ 125 ES	PRETA	2012/2012	Veículo
22876	NUG2726	9C2JC4120CR500992	00372312977	JC41E2C500992	DENILSON DE SOUSA RIBEIRO	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2011/2012	Veículo

22877	OAP1097	9C6KE1520B0015683	00379532689	E3G9E-015686	LIZANDRO RONDON FILHO	BV FINANCEIRA SA	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	ROXA	2010/2011	Veículo
22878	OAP2598	9C2NC4310CR008314	00400925583	NC43E1C008314	OFELIA FRANCISCA LOPES SANTOS	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CB 300R	VERMELHA	2011/2012	Veículo
22879	OAP9526	9C2JC4830BR022181	00377885630	JC48E3B022181	JOSE ARI DOS SANTOS	AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INV S A	HONDA/BIZ 125 EX	AMARELA	2011/2011	Veículo
22880	OAQ5388	9C6KE1950E0008834	00550491724	E3L2E-013337	DAMIAO AQUINO DA CONCEICAO	BV FINANCEIRA SA	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	PRETA	2013/2014	Veículo
22881	OAR0071	9C2KC1670CR481788	00453137814	KC16E7C481788	WEBER MAYER DE BARROS	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22882	OAR4323	9C2KC1670CR459587	00467806616	KC16E7C459587	CARLOS HENRIQUE SIQUEIRA SOUZA	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTO S.A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	CINZA	2011/2012	Veículo
22883	OAR6124	9C2JC4110BR785420	00361697732	JC41E1B785420	EVERSON OLIVEIRA DE MORAES	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 125 FAN KS	VERMELHA	2011/2011	Veículo
22884	OAR6472	9C2JC4120CR539510	00460367021	JC41E2C539510	IVONETE DE LISBOA BARRETO	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	PRETA	2012/2012	Veículo
22885	OAR7591	9C6KE1500C0055687	00454838034	E3G7E-055677	ADENIL HERCULANA DA SILVA	BANCO PAN S.A.	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	PRETA	2012/2012	Veículo
22886	OAS4241	9C2KC1670CR499405	00455018308	KC16E7C499405	JOACIS DA SILVA	BANCO ITAUCARD S/A.	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22887	OAS8544	9C2JC4120BR749860	00368639649	JC41E2B749860	SERGIO JOSE CAGERE DOS SANTOS	BANCO PAN S.A.	HONDA/CG 125 FAN ES	ROXA	2011/2011	Veículo
22888	OAT1002	9C2KC1670CR488788	00460976303	KC16E7C488788	VALDINEI CONCEICAO DE JESUS	BANCO HONDA S/A	HONDA/CG 150 FAN ESI	VERMELHA	2012/2012	Veículo
22889	OAT7828	9C2JC4120CR518900	00409570869	JC41E2C518900	SIDNEI DE OLIVEIRA	ADM DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	HONDA/CG 125 FAN ES	VERMELHA	2011/2012	Veículo
22890	OAU0839	9C2JC4820ER501333	00579913325	JC48E2E501333	JENIFER THAIS DE CAMPOS		HONDA/BIZ 125 ES	ROSA	2013/2014	Veículo
22900	OBA8139	9C2JC4830CR034944	00487942523	JC48E3C034944	BENILSON FERREIRA AZEVEDO	BV FINANCEIRA SA	HONDA/BIZ 125 EX	CINZA	2012/2012	Veículo

ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN/MT
(documento original assinado)

ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO
Presidente da Comissão Especial de Leilão
(documento original assinado)

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2017/DETRAN/MT
(Processo nº. 538370/2017)

OBJETO: Concessão de uso do espaço reservado para o funcionamento de restaurante, a título oneroso, medindo, aproximadamente, 204,22 m², sob o título jurídico de cessão de uso, para exploração de Serviços de Restaurante na Sede do DETRAN-MT, localizado na Av. Doutor Hélio Ribeiro, nº 1.000, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, para atender os servidores, os empregados de empresas terceirizadas e os usuários que frequentam o DETRAN/MT durante o horário de funcionamento nos dias úteis do mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contatos a partir de 02/01/2018.

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 2.213,28 (dois mil e duzentos e treze reais e vinte e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/11/2017.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº. 02/2017/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: RIBEIRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - ELOIZA ELENA DONI RIBEIRO.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2015/DETRAN/MT

(Processo 541885/2015)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09/11/2017 a 08/11/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 08/11/2017.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS - LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELÍCIO.

CONTRATADA: INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL - MAURO SERGIO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº685/2017/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato:

Nº CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
039/2017 - STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP	O objeto do presente instrumento é a aquisição de Condicionadores de Ar para atender a demanda do DETRAN/MT	Anndreya Milhomem	Mário Lucio de Freitas

Art. 2º As atribuições dos fiscais de contrato estão previstas na Portaria nº. 320/2017/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 26 de maio de 2017, e já são exigíveis desde a assinatura do instrumento contratual.

PUBLIQUE-SE. REGISTRA-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)

Portaria nº 686/2017/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 69, *caput*, c/c artigo 99, *caput*, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 207, de 29 de dezembro de 2004; e

Considerando os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2014, instaurado pela Portaria nº 149/2014/GP/DETRAN-MT, de 30/07/2014, publicada no Diário Oficial do Estado, de 1º/08/2014, protocolado sob nº 436242/2014.

Considerando que com base nos documentos carreados para os autos, a diligente Comissão Processante sugeriu em seu Relatório, a aplicação de reprimenda disciplinar a sindicada, nos termos da Lei Complementar Estadual nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Considerando que por meio do Parecer de Corregedoria nº 070/2017 (fls. 160/161) à Controladoria Geral do Estado asseverou que "[...] a Comissão elaborou o Relatório (fls. 147/157) em perfeita harmonia como o dispositivo do artigo 97 e artigo 98, ambos da Lei Complementar nº 207/2004".

Considerando que o julgamento proferido no feito acatou integralmente o relatório elaborado pela Comissão Processante.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de **SUSPENSÃO** de 31 (trinta e um) dias a servidora **SAMIRA APARECIDA MENDONÇA DE BARROS**, Agente do Serviço de Trânsito, com fulcro no artigo 3º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 207/2004 c/c artigo 157, *caput*, da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, por infringir os dispositivos dos incisos I, III e IX do artigo 143, e incorrer na proibição estabelecida no inciso IX do artigo 144, ambos da Lei Complementar Estadual nº 04/1990.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN-MT
(documento original assinado)

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****PORTARIA Nº 163/2017**

O Diretor Vice-Presidente, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Martins de Carvalho para exercer o cargo de Gerente de Projetos de Software em substituição ao titular Francisco Lauro de Campos Xavier em razão de licença paternidade no período de 03/11/2017 a 22/11/2017 e licença prêmio no período de 23/11/2017 a 22/12/2017, perfazendo o total de 50 dias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 24 de novembro de 2017.

Evaristo Georgio Fava
Diretor Vice-Presidente da MTI

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 019/2015**

(Processo Nº. 421544/2017 - EMPAER/MT)

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2015, tendo por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia móvel.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S/A

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.533,40 (Setenta e um mil e quinhentos e trinta e três reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12401.0001.20.122.036.2005.9900.33900 0000.100.1.1

FISCAL DO CONTRATO: Edilson Ronni de Souza.

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente: Layr Mota da Silva e pelo Contratado o Sr. Wellington Xavier da Costa e a Sra. Carlota Braga de Assis Lima.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2016/MTGÁS/
VERSÁTIL**

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: VERSÁTIL SOLUÇÃO EMPRESARIAL ME.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo Passará a vigorar a partir de 20/11/2017 com término em 19/11/2018.

ASSINAM: EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR- Presidente/MTGÁS, RAFAEL SILVA REIS - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS e EUGÊNIO CARLOS DA SILVA MAZZINI- Representante/VERSÁTIL SOLUÇÃO EMPRESARIAL.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 002/2015/MTGÁS/
EXACTUS**

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: EXACTUS SOFTWARE S/C LTDA.

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo Passará a vigorar a partir de 20/11/2017 com término em 19/11/2018.

ASSINAM: EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR- Presidente/MTGÁS, RAFAEL SILVA REIS - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, ROGÉRIO ANDRADE BRASILEIRO e JOSÉ DA SILVA DUTRA- Representantes/EXACTUS.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2015/MTGÁS/
CAXANGÁ**

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.
CONTRATADA: LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA

OBJETO: Prorrogação por mais 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com o Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo Passará a vigorar a partir de 20/10/2017 com término em 19/10/2018.

ASSINAM: EMMANUEL ALMEIDA DE FIGUEIREDO JUNIOR- Presidente/MTGÁS, RAFAEL SILVA REIS - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS e CARLOS FREDERICO DE ALMEIDA - Representante/LOCADORA DE VEÍCULOS CAXANGÁ LTDA

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****PORTARIA Nº 98/2017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Institui a Comissão para realização de Inventário Físico e Financeiro do Mato Grosso Previdência - MTPREV.

O PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560 de 31 de Dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2015 que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de bens móveis da autarquia Mato Grosso Previdência no presente ano de 2017, a fim de regularizar as informações patrimoniais do Mato Grosso Previdência no âmbito do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para realização do Inventário Físico e Financeiro de bens permanentes, como também dos bens de consumo existentes no almoxarifado, a fim de regularização das informações patrimoniais do Mato Grosso-Previdência.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

I - Delcio Novais Melo - Matrícula: 258249

II - Cleuza Antunes de França - Matrícula: 263581

III - Ingrid Nascimento Akerley - Matrícula: 243787

IV - Vanessa Durante - Matrícula: 256774

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

I - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físicos;

II - realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;

IV - encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;

V - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

Art. 4º - Compete à Comissão de Inventário do Mato Grosso Previdência:

I - Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar às unidades administrativas;

II - Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais, no órgão;

III - Realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
IV - Atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
V - Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
VI - Solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
VII - Elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
VIII - Realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;
IX - Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão.
Art. 5º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Durante a realização do inventário fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e a disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 8º O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ronaldo Rosa Taveira
RONALDO ROSA TAVEIRA
 Diretor-Presidente da MTPREV

LICITAÇÃO

VICE-GOVERNADORIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017/GVG

Contratante: GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA
Contratada: F. ROCHA E CIA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos, para prestação de serviços de impressão colorida e digitalização colorida, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, fornecimento de peças, suprimentos e serviços de suporte; serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, disponibilização e instalação de software de gestão e compatibilização das cópias e impressões realizadas, contemplando os hardwares necessários para essa função, visando atender o Gabinete da Vice-Governadoria, por meio de Adesão "carona" à Ata de Registro de Preços nº 194/2017/Prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT, decorrente do Pregão Presencial nº 056/2017/Prefeitura de Lucas do Rio Verde-MT.

Processo nº 108476/2017
Valor: R\$ 11.808,00 (onze mil, oitocentos e oito reais)
Vigência: O contrato vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir de 13/11/2017.

Dotação Orçamentária: Projeto/atividade 2007, elemento e sub-elemento de despesa 3.3.90.39.00 e fonte 100.

Fiscal: Alberto de Souza Ponte **Fiscal Suplente:** Kembolle Amilkar de Oliveira
Assinam: Carlos Henrique Baqueta Fávoro - Vice-Governador - CONTRATANTE, e Marines Hartori da Silva, representante da CONTRATADA, em Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2017.

SECRETARIAS

SEGES

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2017/SEGES/MT

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE RETIRADA DE LOTES

ESTADO DE MATO GROSSO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, com endereço no Centro Político Administrativo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0004-97, neste ato representado pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 24/2017/SEGES e a Leiloeira Poliana Mikejevs Calça Lorga, vencedora da Tomada de Preço nº 001/2016/SEGES, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, torna público a PRORROGAÇÃO do prazo retirada dos lotes até o dia 15 de Dezembro de 2017 devendo ser observado os critérios para retirada dos bens nos termos do EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2017/SEGES publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 27 de setembro de 2017.
 Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

Edir Benedito Barreto Junior - SEGES
 Presidente da Comissão de Leilão
 Poliana Mikejevs Calça Lorga
 Leiloeira - Matrícula Jucemat nº 18

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 045/2017/SEGES

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Gestão, designada para o Pregão Eletrônico nº. 045/2016/SEGES, cujo objeto é o "Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de auxiliar administrativo com formação de nível médio para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual", vem a público informar que a sessão marcada para o dia 05/12/2017, às 14:00 horas (horário de Cuiabá), será antecipada para o dia 29/11/2017, às 14:00 horas (horário de Cuiabá), para prosseguimento do certame.

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

Alessandra Xavier da Costa
 Pregoeira Oficial SAG/SEGES
 (original assinado nos autos)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017/SEDUC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 380051/2017/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que na licitação **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2017/SEDUC**, objetivando Construção de Unidade Escolar - **E.E. ALTOS DO TARUMÃ**, localizada no município de Tangará da Serra - MT, teve o seguinte resultado: **LOTE ÚNICO - CONSTRUTORA SÃO VALENTIN LTDA-EPP - CNPJ 10.789.288/0001-89, VALOR - R\$ 3.499.411,43 (Três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e onze reais e quarenta e três centavos).**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação objeto da licitação, razão pela qual **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do processo licitatório, declarando a empresa arrolada vencedora do Certame.
 Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2017.

Marco Aurélio Marrafon
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**RESULTADO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2017/SEDUC, PROCESSO Nº.234653/2017**

A Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **TOMADA DE PREÇO Nº. 014/2017/SEDUC**, objetivando a **Reforma da Unidade Escolar - E.E. ARLETE MARIA DA SILVA**, localizada na Rua F, Nº9, Quadra 12, Bairro Asa Bela - Várzea Grande/MT, a análise e julgamento das propostas de preços teve como resultado:

EMPRESA	CNPJ	RESULTADO ANÁLISE	VALOR R\$
1ª EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-ME	19.985.034/0001-00	CLASSIFICADA	R\$ 2.362.598,15
2ª GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-EPP	07.691.059/0001-12	CLASSIFICADA	R\$ 2.473.868,60
3ª G. DE ALMEIDA BRITO ENG. E CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP	01.180.102/0001-07	CLASSIFICADA	R\$ 2.482.836,46
4ª LACERDA E COSTA CONSTRUTORA LTDA	02.310.518/0001-57	CLASSIFICADA	R\$ 2.735.685,90
5ª CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI-EPP	08.464.930/0001-08	CLASSIFICADA	R\$ 2.796.036,79
HÁBIL CONSTRUTORA EIRELI-ME	26.541.631/0001-01	DESCCLASSIFICADA	-

Será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das razões recursais, contados da publicação deste aviso. Os motivos da classificação estão elencados na ata de abertura, recebimento e julgamento, e pareceres técnicos disponíveis para consulta no sítio eletrônico da SEDUC (link: <http://www.seduc.mt.gov.br/Paginas/Licitacoes.aspx>).

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

Jean Carlos Rosa
Presidente da CPL

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2017/SETAS
PROCESSO Nº 442565/2017**

A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social do Estado de Mato Grosso - SETAS-MT, por meio de seu pregoeiro, **torna público que o certame licitatório** em epígrafe, cujo objeto é a **"Aquisição de Material de Consumo - Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza e utensílios de cozinha, para atender as demandas da Superintendência de Acolhimento Social/SETAS-MT e as demandas judiciais da Coordenadoria de Segurança Alimentar - CESAN, conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência, Edital e seus anexos"** teve a sua **sessão pública adiada para o dia 07 de Dezembro de 2017 às 14h00min**. O período de cadastro e envio de propostas passa a ser do dia 27/11/2017, período integral até o dia 07/12/2017 até às 13h30min.

***Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2017.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro Oficial - SETAS

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 27609/2014**

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, RATIFICA a DISPENSA de Licitação, para formalização da Contratação do Instituto Nacional de Seleções e Concursos - SELECON, em atendimento à DEMANDA JUDICIAL, oriundo da Ação Civil Pública nº 118/2011(DJE nº 9182 de 22/11/2013 e publicada em 25/11/2013), com Fundamento Legal no Artigo 24, Inciso XIII da Lei 8666/93 e suas alterações, sendo que pela execução dos serviços do Objeto contratado, a CONTRATADA receberá o valor referente a cada candidato inscrito, observando que os valores de inscrição serão destinados integralmente para a CONTRATADA, como remuneração pelos serviços prestados, ficando a seu encargo o custeio da isenção concedida em virtude de lei específica. O valor anteriormente definido cobrirá todas as despesas da CONTRATADA com o Concurso Público, não cabendo à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, qualquer outro desembolso.

CONTRATADO: INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - SELECON

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2017

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE SEC Nº 001/2017 - 1ª REPETIÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 366927/2017**

A Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação do dia 23 de novembro de 2017 no DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 27148 página 51, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma:

ONDE SE LÊ: Lote II: G.DI GRECCO C. MARQUES E CIA LTDA - ME, CNPJ: 18.460.007/0001-84.

Lote III: G.DI GRECCO C. MARQUES E CIA LTDA - ME, CNPJ: **18.460.007/0001-84.**

LEIA-SE: Lote II: G.DI GRECCO C. MARQUES E CIA LTDA - ME, CNPJ: **18.460.001/0001-84.**

Lote III: G.DI GRECCO C. MARQUES E CIA LTDA - ME, CNPJ: **18.460.001/0001-84.**

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

Priscila Alves Shiroma
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEC/MT

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2017/SES/MT

Processo n. 449001/2017

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 27/11/2017 e até às 13h29min do dia 07/12/2017 (horário local)

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 13h30min do dia 07/12/2017 (horário local).

OBJETO: "Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender os Hospitais Regionais de Alta Floresta, Colíder, Sorriso e Metropolitano. Lista 02"

O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame.

Contato: (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Processos de Aquisições
Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

Ranulfo Gonçalves dos Santos
Superintendente de Aquisições
Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017 - UNEMAT

Processo nº: 282186/2017

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 3.645/2017 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na Modalidade de Pregão Eletrônico, tendo por objeto a **Aquisição de materiais permanentes (câmera fotográfica, filmadora, webcam, tripé, microfone, caixa de som e pen drive) para atender a demanda da diversas atividades desenvolvidas pelo Centro de Referência em Direitos Humanos Prof.ª Lúcia Gonçalves / Unemat de Cáceres - MT, executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI do Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: entre os dias **04/12/2017** a **08/12/2017**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso)**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **08/12/2017** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site www.gestao.mt.gov.br - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

EDITAL DISPONIBILIZADO: www.gestao.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0**65) 3221-0014.

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.
TELEFONE PARA CONTATO: (0**65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 24 de novembro de 2017.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 435/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: REMOVER**, por Merecimento, o **Dr. ANTONIO MOREIRA DA SILVA**, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis, para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis, conforme Edital de Remoção nº 295/2017, Gedoc nº 007201-001/2017. Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em Exercício

ATO Nº 436/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: REMOVER**, por Merecimento, a **Dra. MARISE RABAIOLI SOUSA**, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop, para a 4ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop, conforme Edital de Remoção nº 296/2017, Gedoc nº 007202-001/2017.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em Exercício

ATO Nº 437/2017-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista à deliberação do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **RESOLVE: REMOVER**, por Merecimento, o **Dr. ARI MADEIRA COSTA**, Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis, para a 1ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis, conforme Edital de Remoção nº 297/2017, Gedoc nº 007203-001/2017.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em Exercício

EDITAL DE REMOÇÃO nº 298/2017

PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA FINAL

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010 c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para **2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rondonópolis - Critério Antiquidade**.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em Exercício

Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO nº 299/2017

PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA FINAL

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO** e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010 c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para **1ª Promotoria de Justiça Cível de Sinop - Critério Merecimento**.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em Exercício

Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO nº 300/2017

PROMOTOR DE JUSTIÇA - ENTRÂNCIA FINAL

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO** e Presidente do

Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, FAZ SABER, nos termos do art. 108 da Lei Complementar nº 416/2010 c/c art. 32 do Regimento Interno do CSMP, que estão abertas as inscrições para provimento de vaga, por remoção, pelo prazo de 2 (dois) dias, para **4ª Promotoria de Justiça Cível de Rondonópolis - Critério Antiquidade**. Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Procurador-Geral de Justiça em Exercício

Presidente do CSMP

ATO ADMINISTRATIVO N.º 645/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Alterar a jornada de trabalho** da servidora **AMÉLIA FERRER DOS SANTOS**, matrícula n.º 000949, técnico administrativo, de 30 (**trinta**) para 40 (**quarenta**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos **a partir de 01.12.2017**. (Portal).

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 929/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Suspender, por necessidade do serviço, **a partir de 27.11.2017**, o gozo de 13 (**treze**) dias de **férias individuais** dos 20 (**vinte**) dias que seriam usufruídos **a partir de 20.11.2017**, concedidos ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. **WESLEY SANCHEZ LACERDA**, matrícula n.º 001189, pela Portaria n.º **795/2017-PGJ**, remanescentes dos exercícios de **2015/2016 e 2016/2017**, sendo que os 13 (**treze**) dias serão usufruídos **em momento oportuno**. (gedoc n.º 004195-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de novembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA N.º 930/2017-PGJ

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Suspender, por necessidade do serviço, **a partir de 21.11.2017**, o gozo de 15 (**quinze**) dias de **férias individuais** que seriam usufruídos **a partir de 21.11.2017**, concedidos ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Dr. **GUSTAVO DANTAS FERRAZ**, matrícula n.º 001148, pela Portaria n.º **477/2017-PGJ**, referentes ao exercício de **2011/2012**, sendo que os 15 (**quinze**) dias serão usufruídos **em momento oportuno**. (gedoc n.º 002027-001/2017).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de novembro de 2017.

HÉLIO FREDOLINO FAUST

Subprocurador-Geral de Justiça Administrativo

PORTARIA n.º 443/2017-DG

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Conceder à servidora **ANA FLÁVIA NUNES RIBEIRO**, matrícula n.º 006042, oficial de gabinete, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de **2016/2017**, sendo 15 (**quinze**) dias para serem usufruídos **a partir do dia 02.04.2018** e 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário**. (Portal).

Conceder à servidora **ÂNGELA CARLA FERRARI**, matrícula n.º 006501, oficial de gabinete, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de **2016/2017**, sendo 15 (**quinze**) dias para serem usufruídos **a partir do dia 02.04.2018** e 15 (**quinze**) dias **convertidos em abono pecuniário**. (Portal).

Conceder à servidora **DANDHARA CRISTINA BOTELHO FERNANDES FERREIRA**, matrícula n.º 006114, oficial de gabinete, 30 (**trinta**) dias de **férias regulamentares**, referente ao exercício de **2015/2016**, sendo 15

(quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 02.05.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao servidor **DANIEL DE JESUS ARAÚJO**, matrícula nº 007167, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 12.02.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao servidor **ELISSON LUIS SANTOS SENA**, matrícula nº 006185, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 08.01.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao servidor **EVERTON LUIZ DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 006662, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 08.01.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora **FRANCIJANE MOREIRA DO CARMO HÖSER**, matrícula nº 000429, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 08.01.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora **GISLAYNE APARECIDA CURADO**, matrícula nº 007109, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 14.03.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao servidor **HENRIQUE VERAS DE MELO**, matrícula nº 007045, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 16.05.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora **ISABELLA ANTUNES SILVA**, matrícula nº 006311, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 02.05.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora **JULIANA ZULLI PEREIRA**, matrícula nº 007003, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 08.01.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora **KEYLA CRISTIAN AVANSI**, matrícula nº 000539, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 15.02.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao servidor **LUCIANO FACINCANI**, matrícula nº 006735, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 18.06.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora **LUDMILA TANAKA BOBABYD ROVEDO**, matrícula nº 000495, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 23.08.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder ao servidor **OSMAR JUNIOR GUIMARÃES FARIAS**, matrícula nº 006143, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 02.04.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora **REGIANE LUZIA WELTER**, matrícula nº 006496, oficial de gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 23.08.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora **RITA DE CÁSSIA GARCIA VILLAÇA**, matrícula nº 000270, técnico administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2016/2017, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 20.08.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora **SIMONE REZENDE SANTANA**, matrícula nº 000541, analista jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias para serem usufruídos a partir do dia 13.04.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Conceder à servidora **TAYNARA MENEZES BARRANCO**, matrícula nº 006661, assistente ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2015/2016, sendo 15 (quinze) dias para serem

usufruídos a partir do dia 04.06.2018 e 15 (quinze) dias convertidos em abono pecuniário (Portal).

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de novembro de 2017.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 004248-001/2016. **Espécie:** Contrato nº 99/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ/MF nº 22.079.367/0001-85. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS E TONERS, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 088/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 54.750,00 (Cinquenta e quatro mil setecentos e cinqüentareais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2009/9900, Natureza da Despesa: 4490.5200/3390.3000, Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Gabrielli dos Santos Granja D. Vincenzi Pires - Representante da Empresa.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo (GEDOC): 001508-001/2017. **Espécie:** Contrato nº 100/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Contratada:** BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 57.142.978/0001-05. **Objeto:** AQUISIÇÃO E SUBSCRIÇÕES DOS SOFTWARES AUTO CAD E AUTODESK ARCHIECTURE ENGINEERING CONSTRUCTION COLLECTION IC NEW SINGLE-USER 3-YR SUBSCRIPTION, nos termos do Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 097/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 68.150,00 (sessenta e oito mil, cento e cinquenta reais). **Forma de pagamento:** Mediante emissão de nota de ordem bancária em favor da empresa. **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2005.9900, Natureza da Despesa: 4490.3900, Fonte: 100. **Vigência:** 40 (quarenta) meses, a contar da assinatura. O prazo de execução será de 36 (trinta e seis) meses, iniciando-se após a instalação das licenças. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Weverton Roberts da Silva - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo (GEDOC): 004248-001/2017. **Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 76/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. **Fornecedora:** GTECH COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.079.367/0001-85. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICAS E TONERS, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 088/2017 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza da Despesa: 4490.5200/3390.3000, Fonte: 100. **Validade:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2017. **Assinam:** Anne Karine Louzich Huguene Wiegert - Secretária-Geral de Administração do Ministério Público e Gabrielli dos Santos Granja D. Vincenzi Pires - Representante da Empresa.

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 058/2017

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretária-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo GEDOC nº 004901-001/2017, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, ratifica e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **Lex Editora**, CNPJ nº 61.160.768/0001-17, com sedena Rua da Consolação, 77, Centro, Cep.: 01.301-000, São Paulo-SP, para aquisição de software de pesquisa online de conteúdo jurisprudencial, legislativo, doutrinário e prático - processual denominado Magister Net, no valor total de R\$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta cinco reais), pela concessão de auxílio obras técnicas, sendo 05 (cinco) assinatura e 4 (quatro) acessos adicionais, na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900/Fonte: 100 Natureza da Despesa: 339039. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá-MT, 23 de Novembro de 2017.

ANNE KARINE LOUZICH HUGUENEY WIEGERT
SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2016/PGE.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.
CONTRATADA: LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
OBJETO: Repactuação do reequilíbrio econômico-financeiro sobre o valor

contratual dos serviços de condução de veículos, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2017/2017 - SEEAC-MT
VALOR GLOBAL REPACTUADO: R\$ 265.810,56 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e dez reais e cinquenta e seis centavos).
ASSINA: pela CONTRATANTE a Procuradora Geral Adjunta e Ordenadora de Despesa GABRIELA NOVIS NEVES PEREIRA LIMA.

DEFENSORIA PÚBLICA

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017/DP/MT

A PREGOEIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela Portaria nº. 032/2017/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de janeiro de 2017, **TORNA PÚBLICO** que está suspensão, para readequação do Edital, a seguinte Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;
Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;
Procedimento: 403010/2016/Defensoria Pública;
Edital: **036/2017/Defensoria Pública**;
Data: **05/12/2017**.
Horário: **13h** (horário local);
Local: Defensoria Pública sito à Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 2254, Edifício American Bussines Center, Térreo, Cuiabá/MT - Sala de Pregões;
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROJETO MULTIMÍDIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
Meios para aquisição do Edital: a) Sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br b) E-mail: therezacristina@dp.mt.gov.br

Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017.

Original Assinado
THEREZA CRISTINA S. PERES
Pregoeira da Defensoria Pública

PORTARIA Nº. 1060/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Rosana Leite Antunes de Barros, afastamento do Núcleo da Defesa da Mulher na Capital, com objetivo de participar da IV Reunião Ordinária da Comissão Especial para Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE, bem como palestrar no Núcleo de Defesa da Mulher, nos dias 30.11.2017 a 01.12.2017, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 1061/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar

Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Defensora Pública Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário, afastamento do Núcleo Cível da Capital, com objetivo de participar do II Congresso Brasileiro de Atuação Interdisciplinar nas Defensorias Públicas, nos dias 28.11.2017 a 01.12.2017, na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº. 1062/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO decisão no procedimento de nº 621889/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 850/2017/DPG publicada no dia 12 de setembro de 2017 no D.O nº 27102.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2017.

(Original Assinado)
Caio Cezar Buin Zumioti
Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 1063/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar

Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

CONSIDERANDO após cada quinquênio ininterrupto de efetivo exercício no serviço público Estadual, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade, com a remuneração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO parecer jurídico nº 1045/2017;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Procedimento nº. 598700/2017;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensora Pública Emília Maria Bertini Bueno, matrícula 100188, Licença Prêmio por 90(noventa) dias consecutivos, pelo quinquênio 04.06.2012 a 03.06.2017.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti.

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de MT

PORTARIA Nº. 1064/2017/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX, e

RESOLVE:

Art.1ºCONCEDER ao Servidor Yasser Feiz Fares, matrícula 100291, usufruto de 01(um) dia de férias compensatórias a ser usufruída no dia 24.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 628897/2017.

Art.2º CONCEDER ao Defensor Público Silvio Jeferson de Santana, matrícula 100026, usufruto de 07(sete) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 23.11.2017, 24.11.2017, 27.11.2017 a 01.12.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 628525/2017.

Art.3º CONCEDER a Defensora Pública Kamila Souza Lima, matrícula 100191, usufruto de 05(cinco) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 27.11.2017 a 01.12.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 614167/2017.

Art.4º CONCEDER ao Defensor Público Air Praeiro Alves, matrícula 100080, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 12.12.2017 a 10.01.2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, conforme procedimento nº 620189/2017.

Art.5º CONCEDER a Defensora Pública Adriana da Silva Rodrigues, matrícula 100197, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias já usufruídas nos dias 13.11.2017 e 14.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 603071/2017.

Art.6º CONCEDER ao Defensor Público João Augusto

de Sanctis Garcia, matrícula 100355, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 11.12.2017 a 20.12.2017, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 612688/2017.

Art.7º CONCEDER ao Defensor Público Luiz Augusto Cavalcanti Brandão, matrícula 100751, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 16.11.2017 a 17.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 614085/2017.

Art.8º CONCEDER ao Defensor Público Fernando Eduardo Silva Andrade, matrícula 100975, usufruto de 04(quatro) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 15.12.2017, 18.12.2017, 19.12.2017 e 08.01.2018, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 614088/2017.

Art.9º CONCEDER ao Defensor Público João Batista Coêlho de Araújo Neto, matrícula 101032, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias já usufruídas nos dias 18.11.2017 e 19.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 614169/2017.

Art.10 CONCEDER ao Defensor Público Rodrigo Bassi Saldanha, matrícula 100172, usufruto de 18(dezoito) dias de férias individuais a serem usufruídas nos dias 21.11.2017 a 08.12.2017, referente ao período aquisitivo 2013/2014, conforme procedimento nº 616827/2017, conforme procedimento nº 616827/2017.

Art.11 ALTERAR o período de 30(trinta) dias de férias individuais da Servidora Beatriz Damasceno Fai, matrícula 100873/2017 programadas para o mês de dezembro de 2017, para serem usufruídas no período de 05.07.2018 a 03.08.2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, conforme procedimento nº 616840/2017.

Art.12 CONCEDER ao Defensor Público Alex Campos Martins, matrícula 100082, usufruto de 30(trinta) dias de férias individuais a serem usufruídas no período de 11.01.2018 a 09.02.2018, referente aos períodos aquisitivos 2013/2014 e 2014/2015, conforme procedimento nº 616877/2017.

Art.13 CONCEDER ao Defensor Público Fernando Marques de Campos, matrícula 100367, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória já usufruída no dia 21.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 616884/2017.

Art.14 CONCEDER ao Defensor Público Júlio Vicente Andrade Diniz, matrícula 100344, usufruto de 01(um) dia de férias compensatória a ser usufruída no dia 23.11.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 616950/2017.

Art.15 CONCEDER a Defensora Pública Lina Marie Cabral, matrícula 100979, usufruto de 07(sete) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 23.11.2017,24.11.2017, 27.11.2017 a 01.12.2017, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 617644/2017.

Art.16 CONCEDER ao Servidor Diego Queiroz da Silva, matrícula 101045, usufruto de 02(dois) dias de férias compensatórias já usufruídas nos dias 16.11.2017 e 17.11.2017, referente ao plantão integral, conforme procedimento nº 600492/2017.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 021/2017

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 024/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de aparelhos de ar condicionado do tipo Split e cortina de ar com etiqueta de eficiência energética, visando atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de mato grosso - ALMT, de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

EMPRESA VENCEDORA	LOTES	VALOR GLOBAL
DISMEQ COMERCIAL IMPORTADORA DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP 24.722.647/0001-95	ÚNICO	R\$ 191.000,00

Vigência: 12 meses
Cuiabá-MT 10/11/2017

Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Guilherme Maluf

Representantes das empresas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços 022/2017

Origem: Pregão Presencial Registro de Preços 029/2017

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - CNPJ 03.929.049/0001-11

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet, sob demanda, para realização de eventos, recepções oficiais e institucionais, para atender demanda da assembleia legislativa do estado de mato grosso, de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Do Valor: Conforme tabela abaixo

	LOTES	VALOR TOTAL POR EMPRESA
EMPRESA VENCEDORA		
ILIANA MADEGA GAMBIN - ME 06.147.148/0001-30	01	R\$ 520.000,00
	02	R\$ 414.000,00
GRANDVILLE BUFFET EIRELI - EPP / 22.693.579/0001-58	03	R\$ 440.000,00

Vigência: 12 meses

Cuiabá-MT 24/11/2017

Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Guilherme Maluf

Representantes das empresas

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS - MATO GROSSO
QUADRO 1 - OBRAS EM ANDAMENTO (Art. 45º da LC 101/2000)
VALORES NOMINAIS em R\$ MIL

ESPECIFICAÇÃO	REALIZAÇÃO				FONTE DE RECURSOS	PREVISÃO DE TÉRMINO
	EXECUTADO	%	SALDO	%		
Construção de guia (meio fio) e sarjetas conjugadas de concreto, moldadas in loco	180.216,22	45,52	215.691,78	54,48	PRÓPRIO	22/11/2017
Instalação de portão e alambrado no Campo de Futebol Society Dianary Ribeiro	26.837,00	68,86	12.138,13	31,14	PRÓPRIO	30/06/2017
Parque Ecológico, Temático e de Exposições e Rodeios. 2ª Etapa	0,00	0	1.080.000,00	100	Ministério do Turismo	11/07/2017
	0,00	0	242.930,54	100	Próprio	
Construção do Salão da 3ª Idade	637.217,50	100	0	0	Próprio	31/01/2017 Paralisada Administrativamente em 09/01/2017
UBS - Unidade Básica de Saúde Vila Morena	362.120,84	90,17	39.462,58	9,83	FEDERAL E PRÓPRIO	30/06/2017 Paralisada

Quadra Coberta com Vestiários	474.782,16	68,41	219.288,94	31,59	FEDERAL E PRÓPRIO	30/06/2017 Paralisada
<p>ALTO GARÇAS - MT, 14/04/2017 CLAUDINEI SINGOLANO ADELAIDE A. HERMES RIBEIRO Prefeito Municipal Secretária Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas</p>						

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT

PROCESSO DE ADESÃO AO CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2017 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL RP Nº. 002/2017.

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que conforme o Decreto nº 3.391 de 19 de Setembro de 2001, o Município de Aripuanã faz a ADESAO ao Contrato de Registro de Preços nº. 034/2017 oriunda do Pregão Presencial RP nº. 002/2017 do Consorcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia/MT, para aquisição de medicamento e materiais hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, originando o processo Pregão Presencial/SRP nº 089/2017. A empresa que se sagrou vencedora do referido certame foi a empresa: Goias Bem Com. Serv. e Prod. Para Saúde EIRELI - EPP inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.231.242/0001-01 com o valor total de R\$ 1.225.911,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil e novecentos e onze reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeiro pelo telefone (066) 3565.3900.

Aripuanã - MT, 24 de Novembro de 2017.
Daniel Botoni
Pregoeiro

RC 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANA - MT

Resultado Pregão Presencial/Registro De Preço Nº. 080/2017. A Prefeitura Municipal De Aripuanã - Mt Torna Público Para Conhecimento Dos Interessados Que O Pregão Presencial/Registro De Preço Que Trata O Edital Nº. 080/2017, Levado A Efeito Às 08h00min Do Dia 06/11/2017 Sagrou-Se Vencedoras: A Empresa Atrativa Presentes Ltda-Me - Cnpj Nº 07.248.617/0001-70 Vencedora De 37 Itens Totalizando R\$ 365.571,00

(Trezentos E Sessenta E Cinco Mil E Quinhentos E Setenta E Um Reais), A Empresa Brivia Comercio Maquinas Industriais Eireli-Me - Cnpj Nº 11.618.579/0001-77 Vencedora De 57 Itens Totalizando R\$ 433.912,29 (Quatrocentos E Trinta E Três Mil Novecentos E Doze Reais E Vinte E Nove Centavos), A Empresa Cantinho Livraria E Papelaria Ltda-Me - Cnpj Nº 14.178.547/0001-96 Vencedora De 38 Itens Totalizando R\$ 369.316,70 (Trezentos E Sessenta E Nove Mil Trezentos E Dezesseis Reais E Setenta Centavos), A Empresa Maria Jose Dos Reis Neto-Epp - Cnpj Nº 10.226.940/0001-57 Vencedora De 43 Itens Totalizando R\$ 449.206,26 (Quatrocentos E Quarenta E Nove Mil Duzentos E Seis Reais E Vinte E Seis Centavos), E A Empresa R G Da Paz Eireli-Epp - Cnpj Nº 21.058.617/0001-38 Vencedora De 26 Itens Totalizando R\$ 390.298,95 (Trezentos E Noventa Mil Duzentos E Noventa E Oito Reais E Noventa E Cinco Centavos). Maiores Informações Pelo Telefone (066) 3565-3900. Aripuanã.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DO PREGÃO Nº 127/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DO MUNICÍPIO**, na modalidade pregão (presencial) nº **127/2017**, no dia **11 de DEZEMBRO de 2017, às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 24 de novembro de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

AVISO DO PREGÃO Nº 128/2017 EDITAL RETIFICADO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, DE CONSTRUÇÃO, DE PEQUENOS REPAROS, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS PARA ALAMBRADO E PRÉ-MOLDADOS (POSTES DE CONCRETO)**, na modalidade pregão (presencial) nº **128/2017**, no dia **13 de DEZEMBRO de 2017, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 24 de novembro de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO Nº 123/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público a **RETIFICAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA LINHA MECÂNICA, GENUÍNA E/OU ORIGINAL DE PRIMEIRA LINHA**, na modalidade pregão (presencial) nº **123/2017** a se realizar no dia **08/12/2017, as 08hr30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 24 de novembro de 2017.

Leila Gubert
Pregoeira

AVISO DE CREDENCIAMENTO 001/2017

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS OU MICROEMPRESAS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS**, na modalidade credenciamento nº 001/2017, que acontecerá do dia **04 de DEZEMBRO de 2017 ao dia 04 de DEZEMBRO de 2018**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo verde, 24 de novembro de 2017.

Ana Carolina S. Braga Blume
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2017 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER-MT, através de seu Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/02, informa a quem interessar possa que fica prorrogado a data de abertura da licitação acima supracitada para o dia 01 de Dezembro de 2017, às 10:00 horas (Horário de Mato Grosso), no mesmo endereço.

Colider/MT, em 24 de Novembro de 2017

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitatório sob Modalidade Pregão Presencial nº 044/2017, deliberou-se por julgar DESERTO o presente certame tendo em vista a ausência de participantes.

Colider/MT, 24 de Novembro de 2017.

DEVANIL OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12/12/2017 às 08h30min, a Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2017, do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos hospitalares para atendimentos de urgência, emergência e plantão noturno. O edital completo está à disposição no Setor de Licitação e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia-MT, 24 de Novembro de 2017.

Gustavo Alves do Carmo - Pregoeiro Oficial
ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO AVISO DE ADESÃO Nº 002/2017

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino, torna público a adesão a ata de registro de preços originada do Pregão Presencial SRP nº 013/2017 da Prefeitura de Prefeitura Municipal de Tesouro - MT inscrita no CNPJ: 03.543.303/0001-49, que tem como objetivo aquisição Registro que tem como objetivo Aquisição de Materiais de Expediente em Geral. Dom Aquino-MT, 23 de Novembro de 2017.

Edineia Maria Maris. Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGAÇÃO ADESÃO Nº 002/2017

O Município de Dom Aquino-MT, torna Público, que ADERIU a Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Presencial nº 013/2017, da Prefeitura Municipal de Tesouro - MT CNPJ: 03.543.303/0001-49, cujo fornecedor registrado é a Empresa M N DE OLIVEIRA FILHO EIRELI - ME CNPJ: 15.165.053/0001-73, Registro que tem como objetivo Aquisição de Materiais de Expediente em Geral, formalizando assim os atos do Processo Licitatório de Adesão nº 002/2017, resolve, HOMOLOGAR Adesão a Ata de Registro de Preços oriunda do pregão 013/2017, com um valor Global de R\$ 48.370,88 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), na condição "CARONA". Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa. Dom Aquino-MT, 23 de Novembro de 2017.

Josair Jeremias Lopes. Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2017 - PSS Nº003/2017**

O Prefeito do Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados que, no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2017, **ONDE SE LE:**

2. DAS VAGAS E DAS CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS

Ampla Concorrência	PNE*	Cadastro de Reserva	Denominação do Cargo	Requisitos Mínimos	Lotação	Carga Horária	Vencimento (R\$)
02	0	00	Motorista de Ambulância	Ensino Fundamental Incompleto; Carteira de Habilitação - Categoria D e Curso de Primeiros-Socorros	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas e sobre-aviso	R\$ 2.358,80

* PNE = Portador de Necessidades Especiais

LEIA-SE:

2. DAS VAGAS E DAS CARACTERÍSTICAS DOS CARGOS

Ampla Concorrência	PNE*	Cadastro de Reserva	Denominação do Cargo	Requisitos Mínimos	Lotação	Carga Horária	Vencimento (R\$)
01	0	01	Motorista de Ambulância	Ensino Fundamental Incompleto; Carteira de Habilitação - Categoria D e Curso de Primeiros-Socorros	Secretaria Municipal de Saúde	40 horas e sobre-aviso	R\$ 2.358,80

* PNE = Portador de Necessidades Especiais

Mantêm-se inalteradas todas as demais regras do Edital.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, aos 21 dias do mês de novembro de 2017.

PEDRO FERRONATTO, Prefeito Municipal**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600****PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 041/2017, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de tintas e materiais de consumo para serem utilizados na manutenção e pintura de diversos prédios da administração pública municipal de Marcelândia/MT. Sagrou-se vencedora a empresa:

EMPRESA	ITENS	VLR. TOTAL
MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA EPP	01 À 17	143.700,00

Marcelândia/MT, em 23 de Novembro de 2015

**GRAZIELA RUBIO PERIUS
Pregoeira Oficial****Publique-se****PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 07/2017**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que está CANCELADO o Pregão Eletrônico 07/2017, pois ao analisarmos melhor o termo de referência verificamos que alguns itens estão com a mesma descrição e preços diferentes. São eles: Itens 02 e 37; Itens 04 e 40; Itens 05 e 38; Itens 01 e 44; Itens 12 e 49. Maiores informações no site www.bllcompras.org.br ou deve ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal fone (66) 3595-3100. Matupá - MT, 24 de novembro de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 0106/2017 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 08

de dezembro de 2017 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DESARMADA NO EVENTO REVEILLON 2017/2018". Maiores informações através do Edital nº. 0146/2017, que está disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de novembro de 2017. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n. 08/2017.**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OFICINAS DE ARTESANATO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS, sendo vencedoras as seguintes empresas: **PAPELARIA & INFORMATICA CENTRUS LTDA - EPP** o item 12, com o valor de R\$ 70,40 (setenta reais e quarenta centavos); o item 14, com o

valor de R\$ 354,00 (trezentos e cinquenta e quatro reais); o item 15, com o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais); o item 17, com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); o item 18, com o valor de R\$ 610,00 (seiscentos e dez reais); o item 30, com o valor de R\$ 29,80 (vinte e nove reais e oitenta centavos); o item 31, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); o item 32, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); o item 33, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); o item 35, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); o item 36, com o valor de R\$ 58,50 (cinquenta e oito reais e cinquenta centavos); o item 41, com o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); o item 42, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); o item 43, com o valor de R\$ 1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais); o item 44, com o valor de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais); o item 45, com o valor de R\$ 174,00 (cento e setenta e quatro reais); o item 55, com o valor de R\$ 322,50 (trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); o item 73, com o valor de R\$ 155,00 (cento e cinquenta e cinco reais); o item 78, com o valor de R\$ 27,20 (vinte e sete reais e vinte centavos); o item 79, com o valor de R\$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos); o item 81, com o valor de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais); o item 82, com o valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); o item 83, com o valor de R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais); o item 87, com o valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais); o item 88, com o valor de R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais); o item 97, com o valor de R\$ 227,50 (duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos); o item 98, com o valor de R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais); o item 103, com o valor de R\$ 1.545,00 (um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais); o item 115, com o valor de R\$ 194,50 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); o item 124, com o valor de R\$ 60,00 (sessenta reais); o item 125, com o valor de R\$ 53,25 (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); o item 126, com o valor de R\$ 53,25 (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); o item 127, com o valor de R\$ 57,75 (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos); o item 128, com o valor de R\$ 66,75 (sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos); o item 129, com o valor de R\$ 57,75 (cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 137, com o valor de R\$ 53,25 (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); o item 141, com o valor de R\$ 53,25 (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); o item 146, com o valor de R\$ 53,25 (cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); o item 147, com o valor de R\$ 50,25 (cinquenta reais e vinte e cinco centavos); o item 151, com o valor de R\$ 50,25 (cinquenta reais e vinte e cinco centavos); o item 155, com o valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais); o item 156, com o valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais); o item 159, com o valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais); o item 160, com o valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais); o item 162, com o valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais); o item 163, com o valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais); o item 164, com o valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais); o item 186, com o valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais); o item 188, com o valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais); o item 190, com o valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais); o item 191, com o valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais); o item 192, com o valor de R\$ 16,00 (dezesesseis reais); o item 198, com o valor de R\$ 75,60 (setenta e cinco reais e sessenta centavos); o item 200, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item 202, com o valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais); o item 203, com o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); o item 223, com o valor de R\$ 80,00 (oitenta reais); o item 227, com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); o item 234, com o valor de R\$ 106,00 (cento e seis reais); o item 236, com o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais); o item 237, com o valor de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais); o item 238, com o valor de R\$ 405,80 (quatrocentos e cinco reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 15.057,40 (quinze mil e cinquenta e sete reais e quarenta centavos). **CONTATOS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA-EPP** o item 1, com o valor de R\$ 42,00 (quarenta e dois reais); o item 2, com o valor de R\$ 6,00 (seis reais); o item 3, com o valor de R\$ 9,00 (nove reais); o item 4, com o valor de R\$ 98,00 (noventa e oito reais); o item 6, com o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais); o item 7, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 8, com o valor de R\$ 985,00 (novecentos e oitenta e cinco reais); o item 11, com o valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais); o item 13, com o valor de R\$ 12,00 (doze reais); o item 16, com o valor de R\$ 567,50 (quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 19, com o valor de R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos); o item 20, com o valor de R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); o item 21, com o valor de R\$ 249,50 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 25, com o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); o item 29, com o valor de R\$ 27,10 (vinte e sete reais e dez centavos); o item 46, com o valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); o item 48, com o valor de R\$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito reais); o item 49, com o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); o item 50, com o valor de R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais); o item 51, com o valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais); o item 52, com o valor de R\$ 352,20 (trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos); o item 57, com o valor de R\$ 137,00 (cento e trinta e sete reais); o item 64, com o valor de R\$ 10.669,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais); o item 66, com o valor de R\$ 129,00 (cento e vinte

e nove reais); o item 74, com o valor de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais); o item 77, com o valor de R\$ 101,00 (cento e um reais); o item 80, com o valor de R\$ 95,97 (noventa e cinco reais e noventa e sete centavos); o item 84, com o valor de R\$ 77,60 (setenta e sete reais e sessenta centavos); o item 85, com o valor de R\$ 90,00 (noventa reais); o item 86, com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais); o item 91, com o valor de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais); o item 92, com o valor de R\$ 143,50 (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos); o item 93, com o valor de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais); o item 99, com o valor de R\$ 207,00 (duzentos e sete reais); o item 100, com o valor de R\$ 19,80 (dezenove reais e oitenta centavos); o item 102, com o valor de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais); o item 104, com o valor de R\$ 1.559,00 (um mil, quinhentos e nove reais); o item 105, com o valor de R\$ 1.565,00 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais); o item 106, com o valor de R\$ 1.279,00 (um mil, duzentos e setenta e nove reais); o item 107, com o valor de R\$ 649,50 (seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 108, com o valor de R\$ 174,50 (cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 109, com o valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais); o item 110, com o valor de R\$ 139,50 (cento e trinta e nove reais e cinquenta centavos); o item 111, com o valor de R\$ 112,00 (cento e doze reais); o item 112, com o valor de R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos); o item 113, com o valor de R\$ 189,50 (cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 114, com o valor de R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 116, com o valor de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais); o item 117, com o valor de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); o item 118, com o valor de R\$ 574,20 (quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos); o item 119, com o valor de R\$ 1.340,25 (um mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos); o item 120, com o valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); o item 121, com o valor de R\$ 72,00 (setenta e dois reais); o item 122, com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); o item 123, com o valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais); o item 130, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); o item 131, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); o item 132, com o valor de R\$ 1.347,00 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais); o item 133, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); o item 134, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); o item 135, com o valor de R\$ 66,75 (sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos); o item 136, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); o item 138, com o valor de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 139, com o valor de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais); o item 140, com o valor de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 142, com o valor de R\$ 51,75 (cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos); o item 143, com o valor de R\$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 144, com o valor de R\$ 81,75 (oitenta e um reais e setenta e cinco centavos); o item 145, com o valor de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 148, com o valor de R\$ 97,50 (noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 149, com o valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais); o item 150, com o valor de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais); o item 161, com o valor de R\$ 123,00 (cento e vinte e três reais); o item 165, com o valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais); o item 166, com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais); o item 167, com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais); o item 168, com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais); o item 169, com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais); o item 170, com o valor de R\$ 21,00 (vinte e um reais); o item 171, com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais); o item 172, com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais); o item 173, com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais); o item 174, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 175, com o valor de R\$ 19,00 (dezenove reais); o item 176, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 177, com o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); o item 178, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 179, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 180, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 181, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 182, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 183, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 184, com o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); o item 185, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 187, com o valor de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais); o item 189, com o valor de R\$ 30,00 (trinta reais); o item 193, com o valor de R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); o item 194, com o valor de R\$ 2.407,50 (dois mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos); o item 195, com o valor de R\$ 76,80 (setenta e seis reais e oitenta centavos); o item 196, com o valor de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); o item 197, com o valor de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos); o item 201, com o valor de R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais); o item 206, com o valor de R\$ 3.280,00 (três mil, duzentos e oitenta reais); o item 208, com o valor de R\$ 2.225,00 (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais); o item 209, com o valor de R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); o item 210, com o valor de R\$ 1.485,00 (um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); o item 212, com o valor de R\$ 1.747,50 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 213, com o valor de R\$ 1.746,00 (um mil, setecentos e quarenta e seis reais); o item 215, com o valor de R\$

1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais); o item 217, com o valor de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); o item 218, com o valor de R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais); o item 220, com o valor de R\$ 1.865,00 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais); o item 222, com o valor de R\$ 89,50 (oitenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 224, com o valor de R\$ 99,50 (noventa e nove reais e cinquenta centavos); o item 225, com o valor de R\$ 64,50 (sessenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 226, com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); o item 228, com o valor de R\$ 72,50 (setenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 231, com o valor de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais); o item 232, com o valor de R\$ 1.619,00 (um mil, seiscentos e dezenove reais); o item 233, com o valor de R\$ 1.879,00 (um mil, oitocentos e setenta e nove reais); o item 235, com o valor de R\$ 63,00 (sessenta e três reais); o item 240, com o valor de R\$ 271,00 (duzentos e setenta e um reais); o item 241, com o valor de R\$ 149,50 (cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 60.931,77 (sessenta mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos). **SOLLO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** o item 5, com o valor de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 9, com o valor de R\$ 883,00 (oitocentos e oitenta e três reais); o item 10, com o valor de R\$ 321,00 (trezentos e vinte e um reais); o item 22, com o valor de R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais); o item 23, com o valor de R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); o item 26, com o valor de R\$ 170,50 (cento e setenta reais e cinquenta centavos); o item 27, com o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); o item 28, com o valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); o item 47, com o valor de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais); o item 67, com o valor de R\$ 303,00 (trezentos e três reais); o item 89, com o valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 90, com o valor de R\$ 197,00 (cento e noventa e sete reais); o item 94, com o valor de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais); o item 95, com o valor de R\$ 187,50 (cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 96, com o valor de R\$ 197,50 (cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos); o item 157, com o valor de R\$ 109,50 (cento e nove reais e cinquenta centavos); o item 158, com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); o item 204, com o valor de R\$ 1.242,00 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais); o item 205, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais); o item 211, com o valor de R\$ 1.425,00 (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); o item 214, com o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); o item 219, com o valor de R\$ 1.715,00 (um mil, setecentos e quinze reais); o item 229, com o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); o item 239, com o valor de R\$ 369,60 (trezentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos); o item 242, com o valor de R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais). Perfazendo o valor total de R\$ 14.037,10 (quatorze mil e trinta e sete reais e dez centavos). Restaram FRACASSADOS os itens 24; 34; 37; 38; 39; 40; 53; 54; 56; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 65; 68; 69; 70; 71; 72; 75; 76; 101; 152; 153; 154; 199; 207; 216; 221 e 230. Não houve interposição de recurso, sendo HOMOLOGADO pela Prefeita nesta data. Célia R. M. Prado - Pregoeira - Portaria 196/2017. M. D' Oeste, 24/11/17.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº062/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA
- MT. CONTRATADA: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP CNPJ:
08.979.084/0001-69. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM
POR FINALIDADE A INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E
ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ORIGINAL CONFORME
PRECEITUAART. 65, § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. FICA
INCLUÍDA NO CONTRATO ORIGINAL A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(249)- 06.003.12.0042.2110.3.90.30.00.00.00- FONTE 130-FETHAB
ESCOLAR. FICA ADITADO AO CONTRATO ACIMA MENCIONADO O
VALOR DE R\$ 41.071,25 (QUARENTA E UM MIL SETENTA E UM REAIS
E VINTE E CINCO CENTAVOS). ASSINATURA: 23 de Novembro de 2017.
FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal:
MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017 - SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 026/2017, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes, hortifrutigranjeiros, materiais de limpeza e utensílios para manutenção das diversas Secretarias

do Município de Nova Canaã do Norte - MT. Sagraram-se vencedoras as empresas: **BELAFORTE COMERCIAL LTDA** com Valor de R\$ 45.356,85; **VALTAERCIO DE S. PINTO ME** com Valor de R\$ 453.356,84; **R G DA PAZ EIRELI - EPP** com Valor de R\$ 62.436,35; **SUPER UTIL COMERCIAL LTDA ME** com Valor de R\$ 80.208,20; **M DE L P ALMEIDA - ME** com valor de R\$ 42.403,42; **NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA ME** com valor de R\$ 22.200,00.

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de Novembro de 2017

ELAINE DOS REIS
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT, através da sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 27/2017, cujo objeto é a seleção de melhor Proposta objetivando o Registro de Preço para **Seleção de melhor proposta objetivando a Aquisição de um Trator de Pneu Agrícola novo e sem uso para o Município de Nova Guarita - MT**, tudo em conformidade com as características técnicas e quantitativos descritos em Edital.

Conforme Edital nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, neste município de Nova Guarita - MT, com data prevista para abertura no dia 07/12/2017, às 08:30 horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita - MT, no horário das 08:30 hs as 11:00 ou através do site www.novaguarita.mt.gov.br e encaminhar o formulário/recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404 ou email prefeitura@novaguarita.mt.gov.br.

Nova Guarita - MT, em 24 de Novembro de 2017. **Simone Santos da Silva** - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2017

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de reforma no PAÇO MUNICIPAL, conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo que compõe o projeto básico. Data de Abertura: 13 de dezembro de 2017. Horário: 08:00 horas. Tipo: Menor preço (global). Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 24 de novembro de 2017.

Walter Rodrigues de Souza Júnior

Presidente da CPL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 110/2017. O Município de Nova Mutum, comunica que houve alterações no Aviso de Resultado publicado nos dias 22.11.2017 (Diário Oficial do Estado), 23.11.2017 (Diário Oficial de Contas), **Onde se lê:** Lote 02 - Itens 09,10,11,12,13,14 e 15 , **Leia-se:** Lote 02 Itens 01,02,03,04,05,06 e 07. Nova Mutum/MT, 24 de novembro de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
 Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO do Pregão Presencial Nº 115/2017. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Contratação de seguros para veículos, cuja abertura deu-se no dia 21 de Novembro de 2017, às 08:00 (oito horas), sagrando - se como vencedora Lote I, itens 01 ao 54 a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A, CNPJ - 61.074.175/0001-38**, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Os representantes assinaram a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 24 de novembro de 2017.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2017

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de reforma no CMEBI - **Carlos Drummond de Andrade**. Data de Abertura: 13 de dezembro de 2017. Horário: 14:00 horas. Tipo: Menor preço (global).

Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br, e ou telefone **65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 24 de novembro de 2017.

Walter Rodrigues de Souza Júnior
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017

CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO

O Município de Nova Ubiatá-MT convoca as empresas **DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 08.835.955/0001-70, **DISTRIBUIDORA BRASIL COML PROD MED HOSP LTDA**, inscrita no CNPJ 07.640.617/0001-10, **HIPERDENTAL COM E REP DE PROD ODONT E MED HOSPITALAR LTDA EPP**, inscrita no CNPJ 13.994.852/0001-93, **L. P COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 10.832.896/0001-29 e **NEO STOCK BRASIL PROD. P/ SAUDE LTDA ME**, inscrita no CNPJ 92.146.505/0002-68, para comparecerem no departamento de licitações no prazo de 24 horas, caso haja interesse em assumir os Itens que as empresas ficaram em 2º lugar, referente ao LOTE 1 - MATERIAIS HOSPITALAR, respectivamente referente à ata de registro de preço 018/2017 oriunda do Pregão Presencial nº 008/2017, tendo em vista que houve o cancelamento da ata de registro de preços da empresa detentora **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ 07.886.006/0001-57, onde a empresa citada acima solicitou o cancelamento da execução da ata de registro de preços 018/2017 por dificuldade financeira da empresa e encerramento das atividades da empresa.

Nova Ubiatá - MT, 24 de novembro de 2017.

Mauro Odinei Soliani

Secretário de Administração.

RC 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 060/2.017

S.R.P. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de seu Pregoeiro Substituto, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão 060/2.017, objetivando a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2017, ORIUNDA DO PREGÃO 002/2017 PROMOVIDO PELO CISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, QUE TEM POR FINALIDADE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** Conforme descrito nos itens das referidas atas. EMPRESA DETENTORA: Goiás Bem Comércio e Serviços de Produtos para Saúde EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.231.242/0001-01, com o valor global de R\$ 1.846.759,00 (Hum milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais). Nova Xavantina - MT, 24 de novembro de 2.017.

JUSCELINO DA ROCHA REIS - Pregoeiro Substituto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 063/2.017

S.R.P. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, através de seu Pregoeiro Substituto, torna pública a adesão a Ata de registro de preços por intermédio do Pregão 063/2.017, objetivando a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº033/2017, ORIUNDA DO PREGÃO 002/2017 PROMOVIDO PELO CISA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA - MT, QUE TEM POR FINALIDADE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.** Conforme descrito nos itens da referida ata. EMPRESA DETENTORA: Fama Distribuidora Hospitalar Eireli - ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.250.803/0001-92, com o valor global de R\$ 1.729.194,42 (Hum milhão setecentos e vinte e nove mil, cento e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos). Nova Xavantina - MT, 24 de novembro de 2.017.

JUSCELINO DA ROCHA REIS - Pregoeiro Substituto

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO
EXCLUSIVA PARA ME/EPP ART.48 Lei 147/14
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP N.º 43/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM-MT, através do seu PREGOEIRO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade **PRESENCIAL para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, às 09h00 horas (Cuiabá) do dia 08 de dezembro de 2017**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-Mato Grosso, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis 10.520/2002, 8.666/93. O **credenciamento** será feito das **08h30 às 09h00 horas (Cuiabá)**. Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste Edital e seus Anexos deverão ser entregues ao Pregoeiro até às **09h00 horas (Cuiabá) do dia 08 de dezembro de 2017. OBJETO DA LICITAÇÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFEITES NATALINOS TAIS COMO MANGUEIRA LUMINOSA, LAMPADAS PISCA-PISCA E FIOS, NO MUNICIPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM. CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. INFORMAÇÕES** pelo site: www.novosaojoaquim.mt.gov.br (aba licitações), sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, das 08h00 às 17h00 e/ou pelo telefone (0**66)3479-1158.

Novo São Joaquim - MT, 24 de novembro de 2017.

GERALDO PEREIRA DA SILVA SOBRINHO

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO DE LICITAÇÃO
RDC PRESENCIAL N.002/2017-PMPL
PROCESSO N.380/2017-PMPL

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda - MT, através da Secretaria Municipal de InfraEstrutura e Serviços Públicos, e a Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº195/2017, de 13 de novembro de 2017, torna público que, de ordem do Exmo Sr. Prefeito, fará a Abertura do RDC Nº 002/2017 conforme os dados abaixo: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETO EXECUTIVO E CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO PROTENDIDO, EM ESTRADAS RURAIS, CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS PREVISTO EM PROJETO BÁSICO, conforme projeto executivo e demais anexos do Edital de Licitação. Modo de Disputa: COMBINADO FECHADO ATE A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E ABERTO NA FASE DE LANCES. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Regime de Execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Disponibilidade do Edital: <http://www.ponteselacerda.mt.gov.br> e presencialmente mediante apresentação de mídia (CD-R ou DVD-R) para gravação gratuita, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, na Av. Marechal Rondon, n.522, centro, das 07:00 às 13:00 horas. Entrega e abertura das propostas: às 09:00h (horário local) do dia 18/12/2017. Endereço: Av. Marechal Rondon, n.522, centro - Pontes e Lacerda/MT, CEP: 78.250.000.

Pontes e Lacerda/MT, 24 de novembro de 2017.

Maria Aparecida Magna de Souza

Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
AVISO PREGÃO N.121/2017 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
(PROCESSO N.383/2017-PMPL)

PREGÃO Nº. 121/2017 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A UNIDADE BASICA DE SAUDE DO ASSENTAMENTO TRIUNFO NO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA MT. CREDENCIAMENTO: das 08h30m às 09h do dia 07 de dezembro 2017. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 07 de dezembro de 2017 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE

PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 24 de novembro de 2017.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, CNPJ 01974088/0001-05 torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio ambiente (SEMA), a Renovação da Licença de Instalação nº 63934/2014 das Obras da Rodovia BR 070 / Travessia Urbana de Primavera do Leste - MT, não sendo determinado Estudo de Impacto ambiental.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2017 - SRP

Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação. Processo nº 1525/2017. (Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis). **Tipo:** "Maior Percentual de Desconto Obtido" **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PASSAGEM TERRESTRES (INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL), INCLUINDO RESERVA DE LUGARES, MARCAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, CANCELAMENTO, ENDOSSO DE PASSAGENS SIMILARES DE TODAS AS COMPANHIAS RODOVIÁRIAS DESTINADAS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO. **Dia:** 12/ Dezembro/2017. **Hora:** 08:00 horas **OBS.** Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. Local: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). **LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL Dias:** Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente). Horários: Das 07:00h às 11:00h e 13:00h às 17:00h. LOCAL: Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações) **RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET. Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "Cidadão" - "Editais e Licitações". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.**

Primavera do Leste 24 de novembro de 2017

ALESSANDRA AMORIM SANTOS. Pregoeira Oficial
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017

O Município de Rondonópolis-MT, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe às 08h30m do dia 08 de dezembro de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Registro de Preços para futura e eventual contratação de Empresa Especializada em serviços de saúde e segurança do trabalho para elaboração de Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 12h00m às 18h00m horas, telefone para contato (66) 3411-5741, Departamento de Compras/Licitação.**

Rondonópolis-MT, 24 de novembro de 2017
José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 62/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do inciso VIII, do art. 24, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho

de 1.993. Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação n.º 62/2017, com fulcro Parecer Jurídico n.º 763/2017, emitido e subscrito pelo **Dr. Juliano Cezar Clemente, Procurador Geral Adjunto do Município**, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER**, Sociedade Anônima de Economia Mista, personalidade jurídica de direito privado, instituída pela Lei Municipal n.º 523, de 08/07/77, com sede social na Avenida Doutor Paulino de Oliveira nº 1.411, Bairro Cascalinho, nesta cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, inscrita no Cnpj sob o n.º 03.940.848/0001-99. **Objeto: Contratação de Empresa para Realizar Serviço de Desobstrução de Bueiros em Diversos Bairros da Zona Urbana, deste Município. Valor Total Dispensa: R\$ 199.323,72 (cento e noventa e nove mil trezentos e vinte e três reais e setenta e dois centavos).** Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município - DIORONDON** e no jornal de circulação local **Jornal Gazeta**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 22 de novembro de 2017
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicar-65-3644-4382

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2017 TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para realização da final do circuito mato-grossense de MOTOCROSS 2017; recurso oriundo do convênio 1699/2017-FUNDEDO/MT. FAVORECIDO: LIMMT - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO MATO GROSSO; CNPJ: 13.788.292/0001-10, com valor global: R\$ 22.393,10 (vinte e dois mil trezentos e noventa e três reais e dez centavos); VIGÊNCIA: de 24/11/2017 à 26/05/2018. Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 03/2017 de 24.11.2017, que acolho, RATIFICO a validade do ato para contratação direta da empresa LIMMT - LIGA INDEPENDENTE DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO MATO GROSSO, nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 24 de novembro de 2017.

Rodrigo Audrey Frantz
Prefeito Municipal de Santa Carmem.
RC-PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM - MT EXTRATO DE ADESÃO Nº 005/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Carmem-MT, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2017 ORIUNDOS DO PREGÃO PRESENCIAL 46/2017 SRP 058/2017, cujo objeto é a Locação de tendas para realização da final do circuito mato-grossense de motocross 2017, de acordo com o convênio 1699-2017- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FUNDED-MT, sendo a detentora a empresa EMPRESA GRAPEL COMUNICAÇÃO VISUAL inscrita no CNPJ nº conforme relação abaixo Serviços abaixo descritos:

ITEM	PRODUTO OU SERVIÇO	MEDIDA	QTDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
11	Locação de tenda simples em lona tam. 5X5	Un	10	350,00	3.500,00
10	Locação de tenda simples em lona tam. 10X10	Un	3	840,00	2.520,00
Valor Total R\$ 6.020,00 (seis mil e vinte reais)					

Santa Carmem 24 de novembro 2017.
Marceli Tafarel
Pregoeira.

RC-PUBLICAÇÕES 66 9 9994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2017 PREGÃO PRESENCIAL 023-2017 -SRP- REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E/OU EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de gás oxigênio Medicinal e locação de cilindro de Oxigênio Medicinal, de acordo com a especificação contida no Termo de Referência, nas condições estabelecidas no ato convocatório. Vigência: 24/11/2017 à 24/11/2018. Espécie: Ata de Registro de Preços nº **050/2017**. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal Santo Antônio de Leverger MT. Fornecedor/ Detentora: **GL OXIGÊNIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.520.836/0001-04. **ITEM 01** com o valor de R\$ 90,16, **ITEM 02** com o valor de R\$ 51,50; **ITEM 03** com o valor de R\$ 41,00; **ITEM 04** com o valor de R\$ 30,00. O inteiro teor na íntegra desta Ata de Registro de Preços nº **050/2017** encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.leverger.mt.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017 SRP 91/2017**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2017 SRP 91/2017. TIPO: Menor Preço por Item para Ampla Concorrência. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em locação de varredeira do tipo autopropelida e de hidrojetamento auto vácuo adaptado sobre chassi, incluindo manutenção, operação e combustível, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**. ABERTURA DA SESSÃO: 08/12/2017 às 09h00min (horário de Brasília/DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. Íntegra do edital: www.sinop.mt.gov.br/transparencia e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 24 de novembro de 2017.

MARCELLO PAVAN

Pregoeiro - Portaria nº 379/2017

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT informa que fará realizar no dia 13 de dezembro de 2017, às 09h00min (horário Local), licitação na modalidade Tomada de Preços do tipo Menor Preço - Empreitada Por Preço Global, destinada a **Contratação de empresa especializada em obra e serviços de engenharia para construção de faixas elevadas com implantação de sinalização vertical de trânsito na cidade de Sinop/Mt**. O edital poderá ser obtido na sede da Secretaria Municipal de Administração junto ao Departamento de Licitações, situado a Rua das Avenças, 1491, Setor Comercial, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min e no site <http://www.sinop.mt.gov.br/transparencia/licitacao>, informações poderão ser obtidas através dos telefones: (66) 3517-5238/3520-7272. A visita técnica poderá ser realizada até o último dia que antecede a abertura do certame, devendo ser marcada com antecedência na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos por intermédio do fone (66) 3511-6900, das 07h00min às 13h00min. Sinop/MT, 24 de novembro de 2017.

José Carlos Pessoa

Presidente da C. P. L.

Portaria nº 378/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER DEMANDA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA**, independente de marca, modelo e categoria, conforme especificações constantes do Termo de Referência, (Anexos II e III) do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 24 de Novembro de 2017. Dalila Cristian F. da Paz - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2017. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, CAIXA DE GORDURA,**

DESENTUPIMENTO DE ESGOTO, PIAS E VASOS, a fim de suprir as necessidades das Secretarias deste Município, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 24 de Novembro de 2017. Dalila Cristian F. da Paz - Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTE TRAÇADO 6X4, PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E DEMAIS DEMANDAS NECESSÁRIAS PARA O COMPLETO E BOM DESEMPENHO DOS TRABALHOS**, para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra- MT, 24 de Novembro de 2017. Dalila Cristian F. da Paz - Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017. Tipo Menor PREÇO POR LOTE. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIAS PARA TERCEIRA IDADE-“ATI”, ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE-“API” E PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (CADEIRANTES)-“APNE”, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SERRAPREV**, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte Integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 de 13.04.2017 e 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público para conhecimento dos interessados, que, considerando pedido de impugnação, serão feitas readequações no referido edital, de acordo com solicitação do Secretário Municipal de Esportes, conforme Memo nº 329/2017. Assim considerando que tais alterações influenciam na elaboração de propostas, o certame acima, cuja data de abertura das Propostas Comerciais e documentos habilitatórios, estava marcada para o dia **27 DE NOVEMBRO DE 2017, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351-N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, foi **ADIADO** para o dia **11 DE DEZEMBRO DE 2017, às às 08:00 horas**. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 29 de Novembro de 2017**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4831/4809. Tangará da Serra- MT, 24 de Novembro de 2017. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através dos(a) Pregoeiros(a), nomeados(a) pelas Portaria nº 730/GP/2016 de 29.12.2016 e 652/GP/2017 de 31.07.2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **07 DE DEZEMBRO DE 2017, às 08:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.351- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, do Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM AGENTES DE DEGRADAÇÃO, PREPARO DO TERRENO, PLANTIO DAS MUDAS, CONTROLE FITOSSANITÁRIO, CERCAMENTO DAS APPs (ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE) E PLACAS INDICATÓRIAS DA OBRA PARA O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA DO PROJETO: PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA DO QUEIMA PÉ-PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS (PSA), PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do **dia 27 de Novembro de 2017**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra- MT, 24 de Novembro de 2017. Aguinaldo Vicente Segura- Chefe Departamento de Licitação.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI**

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017
(RETIFICAÇÃO DO EDITAL)**

AVISO DE LICITAÇÃO: A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Alto Taquari, torna público que realizará no próximo dia 14/12/2017 - HORÁRIO 10:30 horas (Horário Brasília) na CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - RUA ALTINO PEREIRA DE

SOUZA, S/N, - CENTRO / ALTO TAQUARI - MT CEP 78.785/000.A Tomada de Preço 002/2017, com o **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN NO MINIMO PARA 15 (QUINZE) PASSAGEIROS, PARA TENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL.O Edital poderá ser retirado na Câmara Municipal, em dias úteis, das 08h00min às 11h00m e das 13h30m as 16h30m, mediante a apresentação de CD ou Pendrive ou pelo email: licitacao@camaraaltotaquari.mt.gov.br.

LEANDRO ALVES ALMEIDA
PRESIDENTE DA CPL

TERCEIROS

A **SLC Agrícola S.A., CNPJ 89.096.457/0049-08** torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente do Mato Grosso - SEMA/MT a Alteração da Razão Social de **Fazenda Planorte Empreendimentos Agrícolas Ltda.** para **SLC Agrícola S.A.** para atividade de Cadastro de Armazéns da sede II da fazenda, no município de Campos de Júlio - MT.

CENTRO DE TRATAMENTO ESPERANÇA LTDA ME- Torna-se público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS/VG a Licença de Localização para o centro de tratamento de dependentes químicos, situada na rua Guimarães Rosa, 04- Loteamento Planalto Ipiranga.

"CONSELHO ESTADUAL DAS ASSOCIAÇÕES DAS REVENDAS DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS DE PRIMAVERA DO LESTE - CEARPA PRIMAVERA, CNPJ 05.822.326/0001-18, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.306.215-5, torna público que requereu a secretaria de estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a LICENÇA DE OPERAÇÃO para ampliação da atividade do empreendimento para "Unidade de recebimento de Embalagens de Agrotóxicos, Vazias ou contendo Resíduos Pós Consumo, regularmente fabricados e Comercializados" a ser instalada na Rod MT 130 km 4, município de Primavera do Leste - MT.

"Associação das Revendas de Produtos Agropecuários de Barra do Garças e região, CNPJ 05.941.546/0001-06, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO para ampliação da atividade do empreendimento para "Unidade de recebimento de Embalagens de Agrotóxicos, Vazias ou contendo Resíduos Pós Consumo, regularmente fabricados e Comercializados" a ser instalada na Rodovia MT 100 km 10, s/n, zona rural no município de Barra do Garças/MT.

PEDIDO DE REGULARIZAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO VIVEIROS CENTRO OESTE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ 02.281.439/0001-65. Torna-se público que requer junto a SEMA/MT, o pedido de Outorga (Direito de Uso das Águas Subterrâneas) para atividade de cultivo de flores e plantas ornamentais, localizado na AV FILINTO MULLER nº960, Várzea Grande, nas Coordenadas Geográficas Lat. -15°38'56.79"S e Log. -56°7'42.03"W, com uma vazão de 2.057m³/h e 6.171m³/dia.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da Federação Mato-grossense dos Minis e Pequenos Produtores Rurais (Femamprru) para a reunião da Assembléia Geral - Reunião extraordinária para alteração e adequação do novo estatuto e eleição e posse da nova diretoria, a realizar-se em sua sede, à Rua Presidente Médice, Bairro Dom Aquino, Nº 14 nesta cidade de Cuiabá/MT no dia 06/12/2017, às 08:00 às 12:00 horas, em primeira convocação, havendo quorum, ou às 13:00 às 18:00, em segunda convocação, com qualquer número de pessoas presentes, para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: (informar o que será deliberado na reunião).

Cuiabá/MT, 22 de novembro de 2017.

Décio Abel Capelari dos Santos
Presidente

JOSÉ AFONSO GONÇALVES, CPF: 088.310.198-05, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente- SEMA/MT o Cadastro para captação insignificante de água subterrânea através de poço

tubular profundo na Zona Rural do Município de Tangará da Serra/MT.

MADEIREIRA MADEMAR LTDA - ME, CNPJ: 14.984.116/0001-17, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA/MT o Cadastro para captação insignificante de água subterrânea através de poço tubular profundo no Município de Várzea Grande/MT.

MAGALHÃES RETOQUES AUTOMOTIVO, CNPJ 29.073.211/0001-36, torna público que requereu junto a SMMA-Barra do Garças/MT, pedido das licenças LP, LI e LO, para atividade serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, no município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA, CNPJ:03.347.127/0001-7 -Torna-se público que requereu a SEMA-MT a Licença Prévia e de Instalação para pavimentação asfáltica e drenagens de águas pluviais na rua Santa Rita no trecho Av. Paraná - Av. Marechal Rondon , Bairro Santa Cruz no município de Guiratinga/MT.

TREVÃO DE MATUPA TRANSPORTE E REVENDA RETALHISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME - TRR TREVÃO DE MATUPA- CNPJ:05.805.695/0001-00

Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido das Licenças Prévia, Instalação e de Operação para Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista -TRR, sito à Rua 12CH,Nº 112B - Lote 12B -Qdra 01-ZCH 003 no município de Matupá/MT.

ALVERI DA SILVA NETO & CIA LTDA - AUTO POSTO 2001- CNPJ: 04.386.724/0001-76

Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para Atividade de Comércio de combustíveis e lubrificantes sito á Av. XV de Novembro -Saída para Sorriso -Setor Industrial no município de Paranatinga/MT.

CHAGAS & ESCORSIN LTDA - EPP - POSTO TIGRÃO-CNPJ: 20.499.184/0001-93

Torna-se público que requereu à SEMA - MT, o Pedido de Cadastro de uso insignificante de água subterrânea para um poço tubular localizado na Av. Betomarco ,s/nº - Setor Palmeiras no município de Porto Alegre do Norte/ MT.

SINDICATO DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE CUIABÁ E REGIÃO.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Nos termos do art. 20 do Estatuto deste Sindicato, e na forma da legislação vigente, ficam convocados, pelo presente Edital, os motoristas profissionais e trabalhadores em empresas de transportes terrestres de Cuiabá e Região, associados que estejam em dia com as obrigações estatutárias junto ao Sindicato, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que se realizará **dia 05 de dezembro de 2017, no FETTEMAT, (Federação dos Trabalhadores em Transporte Rodoviário do Estado de Mato Grosso),** sito a Rua 13 de Junho, 1614, Bairro Porto, Cuiabá-MT, quando estará em debate os assuntos constantes da seguinte ordem do dia: **A) ANÁLISE, APROVAÇÃO OU NÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2016. B) DISCUSSÃO e APROVAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA O ANO DE 2018.** A assembléia será realizada, em primeira convocação, **às 09:00 horas e em segunda e última convocação às 10:00 horas,** obedecendo o quorum previsto no parágrafo 1.º do art. 19, do

Estatuto do Sindicato. Cuiabá - MT, 24 de novembro de 2017.

LEDEVINO DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - 3ª VARA CÍVEL DE PRIMAVERA DO LESTE. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS. Dados do Processo: Processo: 1000207-29.2016.8.11.0037. Valor causa: R\$ 33.627,84. Tipo: Cível. Espécie: BUSCA E APREENSÃO (181). REQUERENTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A. REQUERIDO: RONISCLEY CARMO DA SILVA. Pessoa(s) a ser(em) CITADA(S) RONYSCLEY CARMO DA SILVA (Executados(as)), CPF DE Nº 005.809.781-33, RG DE Nº 15500489SP7 SSP /MT. Data de Distribuição da Ação: / / FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, quanto aos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 07.207.996/0001-50, com sede na Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, CEP 06029-900, na cidade de Osasco, São Paulo, por seu advogado no final assinado, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no Decreto-Lei nº 911 de 1º de outubro de 1.969, com a nova redação que lhe deu a Lei nº 10.931 de 02 de agosto de 2.004, propor a presente AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO COM PEDIDO DE LIMINAREM face de RONYSCLEY CARMO DA SILVA, brasileiro(a), casado(a), electricista, portador(a) do RG nº 15500489SP7 SSP/MT e do CPF/MF nº 005.809.781-33, filiação: não declarado, com endereço residencial na R GUARIROBA, PRIMAVERA III, CEP 78850-000 na cidade de PRIMAVERA DO LESTE/MT, pelas razões de fato e de direito abaixo expostas: Por "Contrato de Financiamento" nº 2944269196 (doc.04), celebrado entre as partes no dia 08/04/2015, o Requerente concedeu um crédito ao(a) Requerido(a), no valor líquido de R\$ 29.000,00(vinte e nove mil reais), que deveria ser pago em 48 prestações no valor de R\$ 1.070,97 (um mil setenta reais e noventa e sete centavos), cada uma, cujo vencimento da primeira estava previsto para o dia 08/05/2015 e da última para o dia 08/04/2019, destinado à aquisição de um veículo alienado fiduciariamente, marca FORD, modelo FORD FOCUS, ano fabricação 12, chassi 8AFUZZFHCDJ030331, placa OBA-7785, cor PRATA e renavam nº 474951766. Ocorre, entretanto, que o(a) Requerido(a) não cumpriu as obrigações voluntariamente pactuadas, deixando de pagar as prestações vencidas a partir de 08/03/2016, cuja mora está devidamente comprovada pela inclusa notificação extrajudicial (doc.05), conforme artigo 3º e 2º, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 911/69, com as alterações da Lei nº 13.043/2014, pode ser requerida contra o devedor a busca e apreensão do bem alienado fiduciariamente. Esgotados todos os meios para que o(a) Requerido(a) liquidasse o seu débito, o Requerente, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer se digne ordenar a Busca e Apreensão do bem da sua propriedade que está na posse precária do(a) Requerido(a), para tanto, expedindo-se liminarmente, mandado de busca e apreensão, a ser cumprido nos endereços já mencionados ou no lugar onde o bem estiver, depositando-o em mãos da Requerente. Outrossim, requer que seja efetivada a citação do(a) Requerido(a) com os benefícios do artigo 212, e demais parágrafos, do Novo Código de Processo Civil, para e no prazo de quinze (15) dias, querendo, conteste a presente ação, sob pena de revelia, facultando-lhe, ainda, o prazo de cinco (05) dias após a citação para o pagamento da dívida pendente, que nesta data importa em R\$ 33.627,84(trinta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), mais os encargos moratórios previstos no contrato pelo atraso do pagamento das prestações vencidas e vincendas, custas processuais e honorários advocatícios sobre o valor total, conforme Recurso Repetitivo nº 1.1418.593-MS, sob pena de, não o fazendo, ficar, desde logo, consolidada a posse plena e exclusiva do bem nas mãos do Requerente, facultando-lhe a venda para o pagamento do débito principal, mais os encargos moratórios previstos contratualmente, respeitando sempre, para todos os acréscimos, os limites, normas e restrições legais. Termos em que, dando-se à presente, o valor de R\$ 33.627,84(trinta e três mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos), e, ainda, oferecendo, condução aos Srs. Oficiais de Justiça, de 2ª a 6ª feira, na Matriz: Tel. (15) 3232-5055/3234-9650 e na Filial Mato Grosso: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 1.894, 8º andar, sala 802, Bosque da Saúde, Cuiabá/MT - Tel. (65)3619-3100, para as diligências necessárias. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS Débito Atualizado: R\$ 4.395,72 Honorários Fixados: R\$ 439,57 Total para Pagamento: R\$ 4.835,29. Despacho/ Decisão: ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 30 (trinta) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente

Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. PRIMAVERA DO LESTE, 17 de novembro de 2017. KATIUSCIA SANDRA RAMOS SILVA - Gestor(a) Judiciário(a).

A Zarwal de Participações Ltda torna publico que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA no dia 17/11/2017 a renovação/revisão de outorga da PCH Matrinchá, no município de Campo Novo dos Parecis divisa com o município de Diamantino.

STOCK CAR PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME; CNPJ: 09.017.882/0001-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, localizada na Av. Governador Julio Campos, Nº 4400-B, Bairro Jardim Paula I, CEP: 78.138-358, município de Várzea Grande-MT.

MIRANDA TRANSPORTES LTDA - ME; CNPJ: 17.786.833/0001-22, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização; para atividade 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, localizada na Coronel Gonçalo de Figueiredo, Nº 220, Bairro Centro Norte, CEP: 78.110-325, município de Várzea Grande-MT.

AME Comércio Varejista de Utilidades e Presentes Ltda, CNPJ: 11.003.297/0003-27, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença de Localização para atividade comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, localizada na Av. Couto Magalhaes, nº 2074, Edif. Work Business Center, Bairro Centro, município de Várzea Grande-MT.

MINERGOLD MINERAÇÃO S.A.
CNPJ/MF N.º 17.136.781/0001-49 NIRE 51.300.011.891
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2017

I. Data, Horário e Local: ao 27 do mês de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Minergold Mineração S.A. ("Companhia"), Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua das Dálías, n.º 45, Bairro Jardim Cuiabá, CEP 78043-152. **II. Convocação e Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a Assembleia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei n.º 6.404/76. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo**; e Secretário: Sr. **Renato Marini**. **IV. Ordem do Dia:** (i) eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **V. Deliberações:** após avaliar as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia, representando a totalidade do capital social, por unanimidade e sem reservas, deliberaram as matérias a seguir transcritas: (i) eleger os seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, pelo prazo de 3 (três) anos, a saber: (i) **Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 16.126.005-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 184.312.118-22, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, conj. 42, sala 4, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na, CEP 05407-003; (ii) **Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 15.852.994-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 102.278.678-40, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 04, 5º andar, sala 451, CEP 13091-904; (iii) **José Carlos Botelho de Moraes Toledo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.430.031-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.879.938-21, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 02, 2º andar, CEP 13091-904; (iv) **Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 9.754.078 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.999.278-26, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 02, 2º andar, CEP 13091-904; e (v) **Renato Marini**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1.426.712-8 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.922.978-25, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso,

na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, n.º 16, apartamento n.º 802, Bairro São Gabriel, CEP 78005-690, respectivamente para os cargos de Presidente do Conselho da Administração e Conselheiros, e que finda a gestão permanecerão no cargo até a eleição e posse de novos Conselheiros.

(ii) autorizar os administradores da Companhia a promoverem todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas nesta Assembleia, inclusive no que diz respeito ao arquivamento e publicação dos atos necessários e a providência as devidas escriturações dos livros societários correspondentes. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: **Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo**, Presidente; **Renato Marini**, Secretário. Acionistas: **Equipav Mineração e Participações S.A.**; por Leandro Antônio Grisi e Rholf Alvarenga Badine; **Império Investimentos, Reflorestamento e Mineração Ltda.**; por Renato Marini. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Cuiabá, 27 de abril de 2017.

Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo - Presidente da Mesa
Renato Marini - Secretário da Mesa
TERMO DE POSSE

Em 27 de abril de 2017, compareceu na sede da Equipav Mineração e Participações S.A. ("Companhia") o Sr. **Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 16.126.005-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 184.312.118-22, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Cardeal Arcoverde, 2365, conj. 42, sala 4, Pinheiros, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na, CEP 05407-003, para tomar posse do cargo de conselheiro da Companhia, para a qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta mesma data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. São Paulo, 27 de abril de 2017. **Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo**

TERMO DE POSSE

Em 27 de abril de 2017, compareceu na sede da Minergold Mineradora S.A. ("Companhia") o Sr. **Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 15.852.994-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 102.278.678-40, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 04, 5º andar, sala 451, CEP 13091-904, para tomar posse do cargo de conselheiro da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta mesma data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Cuiabá, 27 de abril de 2017. **Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo**

TERMO DE POSSE

Em 27 de abril de 2017, compareceu na sede da Minergold Mineradora S.A. ("Companhia") o Sr. **José Carlos Botelho de Moraes Toledo**, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.430.031-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 053.879.938-21, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 02, 2º andar, CEP 13091-904, para tomar posse do cargo de conselheiro da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta mesma data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina.

O membro do Conselho de Administração ora eleito declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Cuiabá, 27 de abril de 2017. **José Carlos Botelho de Moraes Toledo**

TERMO DE POSSE

Em 27 de abril de 2017, compareceu na sede da Minergold Mineradora S.A. ("Companhia") o Sr. **Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG n.º 9.754.078-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 095.999.278-26, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo,

com endereço comercial na Avenida Selma Parada, n.º 201, Edifício 02, 2º andar, CEP 13091-904, para tomar posse do cargo de conselheiro da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta mesma data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Cuiabá, 27 de abril de 2017. **Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo**

TERMO DE POSSE

Em 27 de abril de 2017, compareceu na sede da Minergold Mineradora S.A. ("Companhia") o Sr. **Renato Marini**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 1.426.712-8 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 056.922.978-25, residente e domiciliado na Cidade de Cuiabá, no Estado do Mato Grosso, na Rua Desembargador Trigo de Loureiro, n.º 16, apartamento n.º 802, Bairro São Gabriel, CEP 78005-690, para tomar posse do cargo de conselheiro da Companhia, para o qual foi eleito na Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta mesma data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina. O membro do Conselho de Administração ora eleito declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Cuiabá, 27 de abril de 2017. **Renato Marini**

MINERGOLD MINERAÇÃO S.A.

CNPJ/MF n.º 17.136.781/0001-49 NIRE 51.300.011.891

Lista de Presenças da Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 27 de abril de 2017

EQUIPAV MINERAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

Leandro Antonio Grisi Rholf Alvarenga Badine

IMPÉRIO INVESTIMENTOS, REFLORESTAMENTO E MINERAÇÃO LTDA.

Renato Marini

MINERGOLD MINERAÇÃO S.A.

CNPJ/MF N.º 17.136.781/0001-49 NIRE 51.300.011.891

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2017

I. Data, Horário e Local: ao 28 de abril de 2017, às 16:00h, na sede social localizada na Cidade de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, na Rua I, n.º 105, sala 06 - térreo, Bairro Alvorada, CEP 78048-487. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia estando, portanto, regularmente instalada a presente Reunião do Conselho de Administração. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo**; e Secretário: Sr. **Renato Marini**. **IV. Ordem Do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração das designações da Diretoria da Companhia, consequentemente alterando o artigo 20 do Estatuto Social; **(ii)** a destituição do Sr. **Evandro Sales da Silva** do cargo de Diretor Superintendente; **(v)** a eleição do Sr. **Rholf Alvarenga Badine** e reeleição do Sr. **Leandro Antonio Grisi** nomeados para ocupar o cargo de Diretores da companhia; e **(vi)** a lavratura da ata na forma sumária. **V. Deliberações:** Depois de discutirem as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes autorizaram a lavratura desta ata em forma de sumário das deliberações, e, em seguida, por unanimidade e sem reservas ou oposições, aprovaram: **(i)** Aprovar a destituição do Sr. **Evandro Sales da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 20.560.130-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o n.º 110.646.638-18 ao cargo de Diretor Superintendente; **(ii)** Eleger o Sr. **Rholf Alvarenga Badine**, brasileiro, casado, analista jurídico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.818.186-7 SSP/SP, devidamente inscrito perante o CPF/MF sob o n.º 345.475.088-10 para o cargo de Diretor; **(iii)** O diretor ora eleito, neste ato, toma posse de seu cargo, mediante a assinatura do respectivo Termo de Posse lavrado em livro próprio, cuja cópia fiel é anexada a esta ata e declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem condenado ou sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade. **(iv)** Reeleger e ratificar a composição da Diretoria, nos termos do estatuto social da Companhia e da Lei das Sociedades por Ações, da seguinte forma: **(i)** **Leandro Antonio Grisi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula

de Identidade RG n.º 23.191.390-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 167.985.998-69 ao cargo de Diretor Administrativo Financeiro e (ii) **Rholf Alvarenga Badine**, brasileiro, casado, analista jurídico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.818.186-7 SSP/SP, devidamente inscrito perante o CPF/MF sob o n.º 345.475.088-10 para o cargo de Diretor, sendo que finda a gestão permanecerão no cargo até a eleição e posse de novos Diretores. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratada, a reunião foi suspensa, para lavratura desta Ata que, lida, foi assinada por todos os membros do conselho de administração. **Assinaturas:** Mesa Dirigente: **Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo**, Presidente; **Renato Marini**, Secretário. Conselheiros: **Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo Lins**, **Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo**, **José Carlos Botelho de Moraes Toledo**, **Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo** e **Renato Marini**. Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Cuiabá, 28 de abril de 2017.

Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo - Presidente da Mesa
Renato Marini - Secretário da Mesa

Conselheiros Presentes:

Ricardo Eugênio de Sousa Ramos Vettorazzo

Luís Vital de Sousa Ramos Vettorazzo

José Carlos Botelho de Moraes Toledo

Sérgio Luis Botelho de Moraes Toledo

Renato Marini

Leandro Antonio Grisi - Diretor reeleito

Rholf Alvarenga Badine - Diretor Eleito

TERMO DE POSSE DE DIRETOR

Em 28 de abril de 2017, compareceu na sede da Equipav Mineração e Participações S.A. ("Companhia") o Sr. **Rholf Alvarenga Badine**, brasileiro, casado, analista jurídico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.818.186-7 SSP/SP, devidamente inscrito perante o CPF/MF sob o n.º 345.475.088-10, residente e domiciliado na Cidade de Linse com endereço comercial na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Estrada da Pedreira, s/n.º, Bairro Jardim Belval, CEP 06430-240, para tomar posse do cargo de Diretor para o qual foi eleito na Reunião do Conselho de Administração Companhia realizada nesta mesma data, para o que foi lavrado o presente termo que a seguir assina. O membro da Diretoria ora eleito declara não estar impedido por lei especial ou condenado por pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. São Paulo, 28 de abril de 2017. **Rholf Alvarenga Badine**

**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 004/2017.

CONTRATANTE: Associação dos Produtores da Gleba Barreiro.

CONTRATADA: Cella Empreendimentos Imobiliários Ltda.

OBJETO: Locação de imóvel - Sala Comercial nº 304 "C" do Edifício Cella, 3º andar, localizado na Avenida Luiz Amadeu Lodi, nº 949, Centro, Sorriso-MT, com área aproximada de 30m² (Trinta metros quadrados), para uso da Associação dos Produtores da Gleba Barreiro / Praça de Pedágio Barreiro.

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01 de Novembro de 2017.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Novembro de 2018.

AUTO POSTO MEDALHA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 02.631.359/0001-92, torna público que requereu junto à SEMA/MT, pedido regularização de poço tubular profundo coordenada lat: 10°38'43,9"S long: 51°34'54,8"W, localizado no município de Barra do Garças - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ZEMA CIA DE PETROLE LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.647.154/0005-01, torna público que requereu junto a Sema/MT, pedido de Licença de Operação de ampliação comércio atacadista de combustíveis para veículos automotores, exceto lubrificantes não realizado por transportador retalhista (TRR) localizado no município de Barra do Garças/ MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

EDITAL DE LOTEAMENTO

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERRA NOVA DO NORTE - MT

Aline Katiúscia da Silva Fidelex, Oficiala de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da Comarca de Terra Nova do Norte-MT, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei 6.766/1.979, etc.

FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao

disposto no artigo 19, parágrafo 3º e 53 A, parágrafo único, da Lei 6.766, de 19-12-1979, que **CLAYTON RÉGIS CARNIEL, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público estadual, inscrito no CPF nº 503.189.501-20**, depositou neste Serviço de Registro, situado na Avenida Clóves Felício Vettorato, nº 496, Sala nº1, centro, município de Terra Nova do Norte, o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano, desta cidade, na Zona Industrial I, loteado com a denominação "**LOTEAMENTO ALVORADA**" contendo 42 lotes que perfazem área de 12.144,00 metros quadrados e 04 Ruas que perfazem 2.856,00 metros quadrados, compreendendo área total de 15.000,00 metros quadrados, matriculada nesta Serventia sob o nº8.072, cuja aprovação é datada de 07 de dezembro de 2016. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no memorial, ficarão fazendo parte integrante do registro e serão lançadas em seu respectivo campo.

Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, contados da terceira publicação; e não havendo, será feito de imediato o registro.

Terra Nova do Norte, 23 de novembro de 2017.

Aline Katiúscia da Silva Fidelex - Oficiala Designada

Planta de localização dentro do perímetro urbano simplificada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES - EM CONTINUIDADE A AGC ANTERIORMENTE CONVOCADA (instalada, porém suspensa por decisão dos credores que na ocasião - 03/10/2017 - representavam mais da metade do valor de todos os créditos presentes) expedido nos autos da Recuperação Judicial de Estruturas Metálicas Camianski Ltda. - EPP, Vitória Perfilados de Aço Ltda. - EPP, JSC Estruturas Metálicas Ltda. - EPP e Nortão Comércio de Perfilados de Aço Ltda. - EPP, todas em Recuperação Judicial, Processo nº 9294-92.2016.811.0015. O Dr. Mario Augusto Machado, Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, FAZ SABER que pelo presente edital, ficam intimados os credores e interessados do "Grupo Camianski" (Em Recuperação Judicial) para comparecer e se reunir em Assembleia Geral de Credores, na Rua Silvío Barbieri, nº 81, LIC Norte, em Sinop, MT, CEP: 78.551-047 (Sede da empresa Estruturas Metálicas Camianski), no dia **12 (doze) de dezembro de 2017, às 09:00 (nove) horas**, iniciando-se o cadastramento dos credores às 08:00 (oito) horas, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores em virtude da mesma ser a continuação da assembleia geral instalada em 06 de junho de 2017 e suspensa por deliberação da maioria dos credores. As deliberações serão sobre a seguinte ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial; e b) eleição dos membros do Comitê de Credores e de seus substitutos. Apenas os credores regularmente habilitados e que assinaram a lista de presença da AGC iniciada em 06 (seis) de junho de 2017 terão direito a voto. Outros credores interessados poderão obter cópia da minuta do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da assembleia na 2ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso ou diretamente com o Administrador Judicial (jorge@gonso.com.br). Os credores legitimados a votar que desejarem se fazer representar por procurador deverão enviar para o e-mail jorge@gonso.com.br documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento, aplicando-se, neste caso, o disposto no art. 425, VI, do Código de Processo Civil e demais disposições legais cabíveis. Os documentos deverão ser recebidos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Assembleia, conforme disposto no art. 37, da Lei 11.101/05. Em se tratando de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os documentos societários que comprovem os poderes do(s) representante(s) signatário(s) da procuração e demais documentos hábeis que comprovem a outorga de poderes, ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre os mencionados documentos societários. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Sinop (MT), 13 de novembro de 2017.

Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária

A presidente da Associação Pestalozzi de Cuiabá pessoa Jurídica de Natureza Privada sem Fins Lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 15.023.815/0001-63, com endereço na Rua Parnaíba nº 351, bairro Praceiro, em Cuiabá/MT, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Associados, efetivos, quites com suas obrigações junto à Associação para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará no dia 04/12/2017 às 14:00 horas, na sede da Associação para as seguintes ordens do dia:

1. Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

2. Assuntos Gerais

Nos termos dos artigos 21 parágrafos 2º letra E. Informamos que a Associação Pestalozzi de Cuiabá tem 82 Associados e 70 pais e responsáveis.

As deliberações serão tomadas com a presença de 2/3 (Dois Terços) do número de representantes em primeira convocação, que se dará às 14:00 horas, caso não haja número suficiente de representantes na primeira convocação, as deliberações serão tomadas em segunda convocação, com metade mais um dos representantes, meia hora depois. Caso não haja número suficiente na segunda convocação, as deliberações serão tomadas em terceira e última chamada com o número de presentes quórum mínimo de 10% dos Associados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

As inscrições das chapas serão recebidas na FEAPEMAT (Federação das Associações Pestalozzi do Estado de Mato Grosso) cita a Rua General Melo nº 3.370. Praeiro, Cuiabá, de 27/11/2017 a 01/12/2017 das 14:00 horas às 17:00 horas.



Tibúrcia Siqueira Faria

Cuiabá 24/11/2017

TAVARES COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA-ME, CNPJ 29.062.360/0001-08, situada na Av. Alzira Santana Nº 805, **Lotº Nº V. Grande**, nº 805, Centro-Sul, **Várzea Grande/MT**, CEP 78.135-626, IE.13.704.731-2, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável-**SEMMADERS/VG**, a **Licença Localização-LL** para comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

TRANSPORTADORA CHICO LTDA-EPP, CNPJ: 16.812.249/0001-31, torna público que requereu à **SAMA-Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT**, as **Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO**, para transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, localizada no município de **Sorriso/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

A EMPRESA TORNEARIA RENASCENÇA LTDA ME, CNPJ: 10.792.530/0001-73, torna público que solicitou junto à SEMA o Cadastro de Uso Insignificante para o poço tubular que está construído na Rua DAS TURMALINAS; 312, Bairro INDUSTRIAL I ETAPA, Município de Sorriso-MT. O uso da água será para fins: Domésticos. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°33'55,0" Long: 55°42'58,5".

A EMPRESA KAPENE FERTIZANTES EIRELI ME, CNPJ: 00.949.925/0001-83, torna público que solicitou junto à SEMA o Cadastro de Uso Insignificante para o poço tubular que está construído na BR 163 KM 750, AREA DE EXPANSÃO URBANA, Município de Sorriso-MT. O uso da água será para fins: Domésticos. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°34'34,2" Long: 55°43'51,3".

AGROMAVE INSUMOS AGRICOLA LTDA, CNPJ: 07.534.739/0001-22 torna público que solicitou junto à SEMA a Autorização de Perfuração para o poço tubular que será construído na Rod. MT 242 Km 02 Sentido Nova Ubitatã, Bairro Industrial, município de Sorriso-MT. O uso da água será para fins: Domésticos. Coordenadas Datum Sirgas2000 Lat: 12°34'39,7" Long: 55°42'27,7

JULIA OLTRAMARI CAMPOS, CNPJ 28.466.031/0001-51, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT - SAMA, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de estética e outros serviços de cuidado com a beleza, localizado no município de Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA
AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2017/SAMAE

O **SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso**, através do Setor de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2017/SAMAE**, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO APOIADO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3 MILHÕES DE LITROS, NO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT**. A abertura

do certame está prevista para as **08h00min do dia 27 de Dezembro de 2017**. A **VISITA TÉCNICA** poderá ser agendada previamente, e realizada das **07h00min do dia 29 de Novembro de 2017 às 17h00min do dia 21 de Dezembro de 2017**. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado gratuitamente no site: www.samaetga.com.br/publicacoes. As Plantas, Planilhas Orçamentárias e Memorial Descritivo poderão ser solicitados gratuitamente através do email: licitacao@samaetga.com.br. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517.

Tangará da Serra/MT, 24 de Novembro de 2017.

WEDER JOSÉ FERREIRA LEITE. Coordenador do Setor de Licitação - SAMAE

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

EDITAL UNIFICADO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL PARA AS NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DO ANO DE 2018 DA CATEGORIA DIFERENCIADA DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS. A **FETTTEMAT - FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO E OS SINDICATOS FILIADOS, QUAIS SEJAM: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE TANGARÁ DA SERRA E REGIAO - SINTROTAS, SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES TERRESTRES DE RONDONÓPOLIS E REGIÃO - STTRR, SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIARIOS DA BAIXADA CUIABANA - SINTROBAC, SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE CÁCERES-MT, SINDICATO DOS TRABALHADORES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO NORTE DO MATO GROSSO - SINTRONORMAT, SINDICATO DOS CONDUTORES DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS DE PASSAGEIROS E EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS E EM EMPRESAS DE TRANSPORTE DE CARGAS DO VALE DO SÃO LOURENÇO- SVSR, SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DE BARRA DO GARÇASE REGIÃO- SINTTRO**, através dos seus presidentes, CONVOCAM TODOS OS MOTORISTAS PROFISSIONAIS DAS CATEGORIAS DIFERENCIADAS, SETOR TERCEIRIZADO E AINDA OS MOTORISTAS DO TRANSPORTE DE LIXO E DO SETOR DE FRETAMENTO EM GERAL, SENDO ESTES ASSOCIADOS OU NÃO, nos termos das disposições estatutárias das entidades convocantes, **PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 28/11/2017** em primeira convocação às 08:00, com a presença da maioria simples dos interessados e em segunda e última convocação às 09:00 horas, com qualquer número dos presentes, para tratarem sobre os seguintes assuntos: A)- Análise Discução e aprovação da pauta de reivindicação para a negociação coletiva do ano de 2018; B)- Deliberar sobre a delegação de poderes para às Diretorias dos Sindicatos e à Diretoria da FETTREMAT, para contituiem Advogados para assessorar juridicamente as negociações com os representantes patronais dos seguimentos econômicos onde tem o transporte executado por motoristas profissionais como categoria diferenciada, que, de modo geral, atuem nas diversas atividades ou categorias econômicas; C)- Deliberar sobre a criação de uma comissão de negociação, e que a assembleia se torne permanente até a assinatura dos instrumentos normativos que vierem a ser firmados, ou até o julgamento do Dissídio Coletivo, se for o caso; D) - Deliberação sobre as contribuições para os sindicatos; E)- As assembleias serão realizadas em cada base territorial das entidades sindicais convocantes do presente edital, nos seguintes endereços: CUIABÁ - MT - Sede da FETTREMAT na Rua 13 de junho nº 1614 - Porto - CEP: 78.025.000 - CUIABÁ - MT; RONDONÓPOLIS - MT - Sede do Sindicato na Rua Pedro Ferrer nº 761 - Centro B - CEP: 78.700-370 - RONDONOPOLIS - MT; TANGARÁ DA SERRA - MT - Sede do Sindicato na Rua Antônio Hortolani, Nº 263-N - Centro - CEP: 78.300-000 -TANGARÁ DA SERRA - MT JACIARA - MT - Sede do Sindicato na Rua Floriano Peixoto, Nº 447 - Centro - CEP: 78.835-000 - SÃO PEDRO DA CIPA - MT; CÁCERES - MT - Sede do Sindicato na Rua dos Aviadores, Nº 160 - Santos Dumont - CEP: 78.200-200 - CÁCERES - MT; BARRA DO GARÇAS - MT - Sede do Sindicato na Rua Bororos, 461 - Bairro São Benedito - CEP 78.000-600 - BARRA DO GARÇAS - MT. SINOP - MT - Sede do Sindicato Av. Avenida das Acácias nº 2369 - centro - CEP 78.550-306 - Sinop/MT Cuiabá-MT, 24 de novembro de 2017 - Luiz Gonçalves da Costa - Presidente da FETTREMAT, Luiz Gonçalves da Costa/STTRR-Ledevino da Conceição/SINTROBAC, Jaime Sales De Oliveira; /SINTRONORMAT, Noel Pinto de Oliveira/Sindicato de Cáceres, Wellington Oliveira da Silva/SVSR - Luiz Roberto Lima Neves /SINTTRO - Júlio Cezar de Queiroz/SINTROTAS.

Luiz Gonçalves da Costa
Presidente



PECUÁRIA SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA S.A.

CNPJ: 22.873.170/0001-13

Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)

Ativo	Nota explicativa	2016	2015
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.120.573	7.645.903
Contas a receber	5	1.090.865	-
Estoques	6	1.752.919	-
Ativo biológico	7	17.324.956	-
Outros créditos	8	1.050.330	1.562.987
Não circulante			
Impostos diferidos	9	23.339.643	9.208.890
Investimentos		7.040.195	461.103
Intangível		18.111	1.025
Imobilizado	10	21.132	22.549
	11	14.918.043	1.143.109
		<u>21.997.481</u>	<u>1.627.785</u>
		<u>45.337.124</u>	<u>10.836.678</u>
Total do ativo			
Passivo e patrimônio líquido			
Circulante			
Fornecedores	12	498.144	71.090
Obrigações trabalhistas e tributárias		254.801	64.491
Consórcios a pagar	13	5.603	-
Outras contas a pagar	14	66.382	686
Não circulante			
Empréstimos	15	1.398.364	136.267
Consórcios a pagar	13	33.825.944	10.679.452
Outras contas a pagar	14	1.149.937	-
Patrimônio líquido			
Capital social	16	38.964.861	10.679.452
Prejuízos acumulados		100.000	25.000
Reservas de lucros		4.873.899	(4.044)
		<u>4.973.899</u>	<u>20.956</u>
		<u>45.337.124</u>	<u>10.836.678</u>
Total do passivo e patrimônio líquido			

Demonstrações dos resultados Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)

	Nota Explicativa	2016	2015
Receita líquida	17	9.872.424	51.864
Custos	18	(10.839.619)	(94.510)
Lucro bruto		(967.195)	(42.646)
Despesas operacionais			
Administrativas	19	(3.616.813)	(449.314)
Tributárias		(63.597)	(21.673)
Outras despesas e receitas, líquidas		(3.286)	157.486
Resultado financeiro líquido	20	(3.683.696)	(313.501)
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		(1.701.149)	(465.147)
Impostos diferidos	9	6.579.092	461.103
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		4.877.943	(4.044)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)

Descrição	Capital Social	Capital a integralizar	Reserva de lucros	Lucro do exercício (Prejuízos acumulados)	Total
Saldos em 17 de julho de 2015	-	-	-	-	-
Integralização de capital	100.000	(75.000)	-	-	25.000
Resultado do exercício	-	-	-	(4.044)	(4.044)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	100.000	(75.000)	-	(4.044)	20.956
Resultado do exercício	-	-	-	4.877.943	4.877.943
Transferência para reservas	-	-	4.873.899	(4.873.899)	-
Integralização de capital	-	75.000	-	-	75.000
Saldos em 31 de dezembro de 2016	100.000	-	4.873.899	-	4.973.899

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e de 2015 (Em Reais)

1. Contexto operacional A Pecuária Sustentável da Amazônia S.A. ("Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 17 de julho de 2015, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o nº 51300013835, com composição acionária nacional. A Companhia tem como atividade principal a compra, venda, produção (cria, cria e engorda) de animais bovinos, inclusive em modalidade de arrendamento ou parceria rural e, como atividades secundárias: consultoria e assessoria técnica e gerencial em produção agropecuária e regularização ambiental de propriedades rurais, inclusive a elaboração de projetos técnicos e técnico-financeiros com vistas à realização de investimentos e à obtenção de crédito rural; Administração de estabelecimentos rurais; produção de ração para bovinos (compra de grãos, processamento e mistura); prestação de serviços de operação de maquinário agrícola para reforma de pastagens, plantios agrícolas de florestais; transporte de bovinos; cultivo das culturas de soja, milho e arroz; silvicultura para o plantio de eucalipto, teca, mogno africano e peroba; comércio dos produtos resultantes da exploração das atividades anteriores; plantio florestal com vistas a restauração e regularização ambiental; geração, compra e venda de ativos ambientais como créditos de carbono ou cotas de reserva ambiental (CRA). Adicionalmente, a Companhia tem como objeto social a participação em outras sociedades preponderantemente não financeiras, na condição de acionista, quotista ou cooperada, independente de possuir, ou não, controle do capital social. A Companhia desenvolve suas atividades de pecuária de corte semiestensiva, e operou em 2016 em 6.334 hectares de terras, sendo que 6.221 hectares com demonstração de lucros e 613 hectares em arrendamentos firmados, com prazo médio de 5 anos, com projeto de expansão para operar em 10 mil hectares no próximo exercício, com a implementação de manejo adequado e recuperação de áreas degradadas. A capacidade de produção em 2016 foi de 11.875 cabeças de gado, sendo projetado 32.000 cabeças de gado para o próximo ano. A Companhia adota o sistema pastejo rotacionado, melhorando a produção e a qualidade com vistas a vender carne bovina sustentável e totalmente rastreável ao mercado interno e exportação com o reflexo de sustentabilidade ambiental à região, impedimento do desmatamento de aproximadamente 42.000 hectares de floresta amazônica primária. Os investimentos iniciais de operações da Companhia estão sendo integralmente financiados pelo Fundo Climate Fund SICAV, conforme contrato de financiamento firmado em 2º de setembro de 2015 e vencimento final em dezembro de 2022 (Nota Explicativa nº 15). A Companhia desenvolveu um plano de negócios e iniciou as tratativas para expandir suas atividades em 35 mil hectares adicionais entre 2017 e 2019, seguindo o modelo de negócios implantado no projeto atual. **2. Apresentação das demonstrações contábeis 2.1. Declaração de conformidade** As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Contabilidade Profissional (CPC) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A administração possui autoridade para conclusão das demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria em 9 de março de 2017. **2.2. Base de preparação** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção das aplicações financeiras que são mensuradas pelo valor justo através do resultado. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação** Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Uso de estimativas e julgamentos** A preparação das demonstrações contábeis envolve o uso de estimativas e julgamentos que possuem impacto significativo no resultado e que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados. As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 22 - Gestão de riscos.** As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que possuem impacto significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa nº 5 e 8 - Contas a receber de clientes e outros créditos** (Perdas estimadas com crédito de liquidação duvidosa - PECLD); **Nota explicativa nº 9 - Impostos diferidos**; **Nota explicativa nº 11 - Imobilizado**. **3. Principais práticas contábeis** As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. **3.1. Caixa e equivalente de caixa** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de até três meses e com risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos de contas garantidas nas demonstrações dos fluxos de caixa. **3.2. Moeda estrangeira** Transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional da Empresa pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data de apresentação são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio apurada naquela data. O ganho ou perda causado por itens monetários é a diferença entre o custo amortizado da moeda funcional no começo do período, ajustado por juros e pagamentos efetivos durante o período, e o custo amortizado no fim do período de alta liquidez com o risco insignificante de mudança de valor. **3.3. Instrumentos financeiros** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos quando a Companhia é parte das disposições contratuais do instrumento. Avaliação dos instrumentos financeiros, incluindo derivativos, é determinada: (a) pelo seu valor de mercado ou valor equivalente, quando se tratar de aplicações destinadas à negociação ou disponíveis para venda; e (b) pelo valor de

Demonstrações dos resultados abrangentes Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)

	Controladora	2015
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	4.877.943	(4.044)
Total do resultado abrangente do exercício	4.877.943	(4.044)
Total do resultado abrangente atribuível aos:		
Acionistas	-	-
Total do exercício	4.877.943	(4.044)

Demonstrações dos fluxos de caixa Em 31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em Reais)

	2016	2015
Fluxos de caixa das atividades operacionais	4.877.943	(4.044)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		
Ajuste por:		
Impostos diferidos	(6.579.092)	(461.103)
Depreciação e amortização	926.797	6.429
Provisão para perdas	390.100	-
Resultado do exercício ajustado	(384.252)	(458.718)
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução em contas a receber de clientes	(1.090.865)	-
Redução (aumento) de estoques	(1.752.919)	-
(Aumento) redução de ativos biológicos	(17.324.956)	-
Redução (aumento) de outros créditos	122.557	(1.562.987)
Aumento de fornecedores e outras contas a pagar	4.481.710	71.776
Aumento de obrigações com consórcios	1.728.994	-
Aumento de obrigações trabalhistas e tributárias	190.310	64.491
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	(13.645.169)	(1.426.720)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Ativo imobilizado	(14.704.339)	(1.149.133)
Investimentos e intangível	(13.062)	(23.978)
Integralização de capital	75.000	25.000
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(14.642.401)	(1.148.111)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de empréstimos e financiamentos	23.146.492	10.679.452
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	23.146.492	10.679.452
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	(5.525.330)	7.645.903
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do período	7.645.903	-
No final do período	2.120.573	7.645.903
	<u>(5.525.330)</u>	<u>7.645.903</u>

Continua

Continuação

13. Consórcios a pagar

Table with columns: Descrição, Circulante, Não circulante, 2016, 2015. Rows include Randon, Consórcios Nacional Honda, Valtra, Massey Ferguson, Taxa de administração a apropriar.

Referem-se a obrigações por conta de consórcios para aquisição de máquinas e equipamentos necessários às operações da Companhia, com taxa de administração média de 15% dos planos contratados e prazos médios de 100 meses.

14. Outras contas pagar

Table with columns: Descrição, Circulante, Não circulante, 2016, 2015. Rows include Outras, Serviços a pagar, Frutos da parceria, Arrendamentos e parcerias.

Os montantes provisionados de distribuição de frutos da parceria e de arrendamentos e parcerias referem-se a obrigações de curto e longo prazo e são constituídos de acordo com as condições contratuais e o período incorrido. Os contratos de arrendamento de terras e parcerias mantidos pela Companhia totalizam 6.834 mil hectares de área física em 31 de dezembro de 2016. O saldo de arrendamentos e parcerias, classificados como não circulante, tem vencimento previsto como a seguir:

Table with columns: Descrição, Área (Hectares), Vencimento, R\$. Rows include Fazenda Mitaju, Fazenda Nossa Senhora Aparecida, Fazenda Calixbento, Fazenda Bevilacqua, Fazenda Beira Rio.

15. Empréstimos e financiamentos

Table with columns: Descrição, 2016, 2015. Row includes Althelia Climate Fund SICAV.

Os vencimentos dos saldos devedores empréstimos e financiamentos do passivo não circulante estão assim distribuídos:

Table with columns: Valores, 2018, 2019, 2020, Após 2021, Total.

Contrato de empréstimo firmado em 23 de setembro de 2015, com o fundo Althelia Climate Fund SICAV, em moeda estrangeira (euro), com encargos de 7,34% ao ano, amortizáveis anualmente a partir de março/2021, com garantia do empréstimo de Cédula Financeira de Produto Rural - CPR emitida em 30 de junho de 2016 no valor de R\$ 52.434.125 com vencimento em 31 de dezembro de 2022. Além das taxas de juros aplicáveis, as obrigações em moeda estrangeira estão sujeitas às variações cambiais ao longo do contrato.

16. Patrimônio líquido

O capital social subscrito e integralizado da Companhia é de 100.000 (cem mil reais) ações ordinárias com valor nominal de R\$ 1 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000 (cem mil reais). A composição acionária está distribuída das seguintes formas:

Table with columns: Acionista, %, 2016. Rows include Vando Telles de Oliveira, Laurent Jacques André Micol, Fabiano Alvim Barbosa, Filipe Lage Bicalho, Wagner Telles de Oliveira.

17. Receita líquida

Table with columns: 2016, 2015. Rows include Venda de bovinos, Prestações de serviços, Ajuste ao valor justo ativo biológicos, (-) Deduções.

18. Custos

Table with columns: 2016, 2015. Rows include Custo dos bovinos vendidos, Custo dos serviços prestados, Custos diretos de produção, Custos indiretos de produção, Custos indiretos da prestação de serviços.

19. Despesas administrativas

Table with columns: 2016, 2015. Rows include Despesas com pessoal, Propagandas e publicidades, Viagens e representações, Ocupação, Depreciações e amortizações, Despesas de serviços, Despesas gerais, Despesas inadotáveis, Despesas com veículos.

Remuneração do pessoal chave da Administração

Em 31 de dezembro de 2016, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a direção da Companhia, totalizou R\$ 885.000 (R\$ 216.000 em 2015), registrados no grupo de despesas administrativas, a título de pró labore. A Companhia não possui outros tipos de remuneração, tais como benefícios pós-emprego, outros benefícios de longo prazo ou benefícios de rescisão de contrato de trabalho.

20. Resultado financeiro líquido

Table with columns: 2016, 2015. Rows include Receitas financeiras, Receitas aplicações financeiras, Juros e multas recebidos, Descontos obtidos, Variações cambiais e monetárias ativas.

Table with columns: Despesas financeiras, Encargos sobre empréstimos e financiamentos, Despesas bancárias, Juros e multas de mora, Variações cambiais e monetárias passivas.

21. Instrumentos financeiros

A Companhia opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, incluindo aplicações financeiras, duplicatas a receber de clientes, adiantamentos a fornecedores, contas a pagar a fornecedores e empréstimos e financiamentos, cujos saldos em 31 de dezembro de 2016 eram os seguintes:

Table with columns: Saldo contábil, Valor de mercado (não auditado). Rows include Caixa e equivalente de caixa, Clientes, Fornecedores, Empréstimos e financiamentos, Consórcios a pagar, Outras contas a pagar.

Considerando a natureza dos instrumentos, o valor justo é basicamente determinado pela aplicação do método do fluxo de caixa descontado. Os valores registrados no ativo e no passivo circulante têm liquidez imediata ou vencimento, em sua maioria, em prazos inferiores há três meses. Considerando o prazo e as características desses instrumentos, que são sistematicamente negociados, os valores contábeis se aproximam dos valores justos.

Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, outros ativos circulantes e contas a pagar Os valores contabilizados aproximam-se dos de realização.

Financiamentos O valor contábil dos empréstimos e financiamentos decorre de contrato com a Althelia Climate Fund SICAV, em Euro, convertido em Reais, com sua taxa fixada em 7,34% a.a. e se aproxima do valor de mercado, conforme cotação da moeda na data de apresentação.

22. Gestão de riscos

Os principais passivos financeiros da Companhia referem-se a empréstimos a pagar, consórcios a pagar e outras contas a pagar. O principal propósito desses passivos financeiros é captar recursos para as operações da Companhia. A Companhia possui contas a receber de cliente e outras contas a receber, depósitos à vista e de curto prazo que resultam diretamente de suas operações, além dos estoques e ativo biológico. A Companhia está exposta a risco de taxas de juros, risco de crédito, risco de liquidez, risco de variação cambial.

Risco de taxa de juros Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro, tem sua taxa fixada em 7,34% a.a. e se aproxima do valor de mercado, conforme cotação da moeda na data de apresentação.

Risco de crédito O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato com cliente, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais e de financiamento, incluindo depósitos em bancos e instituições financeiras e outros instrumentos financeiros. O risco de crédito do cliente está sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pela Companhia em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A Companhia possui autonomia para realizar cobranças administrativas e judiciais caso o cliente não cumpra suas obrigações. O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela Companhia e o risco é minimizado na alocação de recurso com entidades de primeira linha e de grande porte.

Risco de liquidez O risco de liquidez decorre das decisões da administração da Companhia, do capital de giro e dos encargos financeiros e amortização principal dos instrumentos de dívida. É o risco de a Companhia encontrar dificuldades em cumprir com suas obrigações financeiras conforme elas vençam. A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente, analisando e projetando as entradas e saídas de recursos de curto prazo, avaliando sempre novas formas de financiamento caso ocorram erros nas projeções desses recursos de giro.

Risco cambial Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas pela Companhia, principalmente no passivo financeiro em moeda estrangeira. A Companhia não dispõe de nenhum instrumento para redução desses riscos, como título de hedge, seguro que busca minimizar impactos de variações cambiais relevantes. A análise de sensibilidade quanto aos riscos cambiais está apresentada na Nota Explicativa nº 23.

Risco de commodities Trata-se do risco de oscilações nas cotações de bovinos e de produtos agrícolas produzidos e negociados pela Companhia que afetam principalmente os estoques e ativo biológico e as obrigações vinculadas à variação desses itens, como arrendamentos e parcerias.

Risco ambiental As atividades pecuária e de plantio de produtos estão sujeitas às regulamentações ambientais. A Companhia diminui os riscos associados aos assuntos ambientais utilizando procedimentos operacionais seguros, treinamento de seus colaboradores e ações voltadas à proteção e preservação do meio ambiente. Com base nas atuais leis e regulamentos em vigor, a Administração da Companhia acredita que não há necessidade de efetuar nenhuma provisão para perdas relacionadas a assuntos ambientais.

Valorização dos instrumentos financeiros Os principais instrumentos financeiros não derivativos detidos pelo Companhia são: Contas a receber; Outros créditos; Consórcios; Empréstimos e financiamentos; Fornecedores e contas a pagar; Obrigações de arrendamento e parcerias;

23. Análise de sensibilidade de riscos cambiais Conforme instrução CVM nº 475/08 e CPC 40 (IFRS 7), a Companhia, para fins de análise de sensibilidade dos riscos de mercado, analisa conjuntamente as posições ativas e passivas indexadas em moeda estrangeira. Para a análise de sensibilidade das operações indexadas em moeda estrangeira, a Administração adotou como cenário provável os valores da curva futura da oscilação da moeda, com base em projeções e informações de mercado. Como referência, aos demais cenários, foram consideradas a deterioração e apreciação com variações entre 25% e 50% sobre a taxa de câmbio utilizada para apuração dos saldos apresentados nos registros contábeis. No balanço de dezembro de 2016, o saldo de exposição cambial da Companhia em € (Euros) foi de € 9.837.698 (2015 era de € 2.512.575) decorrentes de saldo devedor contratos de empréstimo e financiamentos. A metodologia adotada para apuração dos saldos apresentados no quadro abaixo, consistiu em substituir a taxa de câmbio de fechamento utilizada para fins registro contábil pelas taxas estressadas conforme os cenários a seguir:

Table with columns: Taxa de câmbio € de liquidação das cambiais, Saldo líquido de exposição cambial em €, Taxa cambial de referência (R\$/€), Efeito total de ajuste no PL em Reais (R\$). Rows include 50% Pior, 25% Pior, Realista, 25% Melhor, 50% Melhor.

24. Cobertura de seguros

A política da Companhia é manter cobertura de seguros para resguardar seus ativos de eventuais sinistros, por montantes considerados tecnicamente adequados por sua Administração, de acordo com a natureza da sua atividade e a orientação dos seus consultores de seguros. As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram examinadas por nossos auditores independentes.

Table with columns: VANDO TELLES DE OLIVEIRA, VAGNER TELLES DE OLIVEIRA, DÉRCIO VILMAR KYNAST. Rows include DIRETOR EXECUTIVO, DIRETOR ADM. E FINANCEIRO, CONTADOR CRC/MT 003014/O-2

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores

Pecuária Sustentável da Amazônia S.A.

Alta Floresta - MT

Opinião - Examinamos as demonstrações contábeis da Pecuária Sustentável da Amazônia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações de resultado do exercício, dos resultados abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam, de maneira adequada, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Pecuária Sustentável da Amazônia S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião - Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Pecuária Sustentável da Amazônia S.A., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos - As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins de comparabilidade, foram revisadas por outros auditores independentes que emitiram o seu relatório em 20 de maio de 2016, não contendo modificação. Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis - A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis - Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente, se causada por fraude ou erro, e emitir relatório

de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso, * Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. * Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejamos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. * Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e reativas divulgações feitas pela administração. * Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Curitiba - MT, 9 de março de 2017.

BDO CRC Auditores Independentes SS CRC 2 MS-00092-F Francisco de Paula dos Reis Júnior - Contador CRC 1 SP 193268/O-6 - S - MS José Martins Alves - Contador CRC MS 9930/O-0

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EXPEDIENTE N. 0117836-21.2017.811.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNAJURIS.

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: LIMPARTHTEC IND. COM.E SERVIÇOS TDA.

C.N.P.J. n. 06.273.710/0001-71

NOTIFICAÇÃO: "NOTIFICO Vossa Senhoria da respeitável decisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, exarada nos autos do Expediente PTG-TJMT n. 0117836-21.2017.811.0000 originado do processo TRT-23 n. 0000660-05.2015.5.23.0001, nos termos da reclamação Trabalhista da Senhora Marcela Vieira do Bomfim, acerca do Mandado de Constatação e Penhora de créditos, para que reponha o valor de R\$5.947,80 (cinco, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos) na conta vinculada deste Tribunal de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias".

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EXPEDIENTE N. 0117837-06.2017.811.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNAJURIS.

C.N.P.J. n. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: LIMPARTHTEC IND. COM.E SERVIÇOS TDA.

C.N.P.J. n. 06.273.710/0001-71

NOTIFICAÇÃO: "NOTIFICO Vossa Senhoria da respeitável decisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador RUI RAMOS RIBEIRO, Presidente deste Egrégio Tribunal de Justiça, exarada nos autos do Expediente PTG-TJMT n. 0117837-06.2017.811.0000 originado do processo TRT-23 n. 0001569-47.2015.5.23.0001, nos termos da reclamação Trabalhista da Senhor José Barroso de Oliveira, acerca do Mandado de Constatação e Penhora de créditos, para que reponha o valor de R\$19.448,74 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos) na conta vinculada deste Tribunal de Justiça, no prazo de 05 (cinco) dias".

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 135/2017 - CIA 0141383-90.2017.8.11.0000

OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de coletes

balísticos, conforme especificações constantes neste instrumento. Vinculam-se ao presente contrato o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 10/2016-GSI, a proposta da CONTRATADA, bem como o Termo de Referência 10/2017/CMTJMT e seus anexos."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: TAMTEX CONFECÇÃO E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA - EPP

CNPJ: 05.704.791-0001-54

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia, sem prorrogação de 21/11/2017 a 20/11/2019. A garantia será de 36 (trinta e seis) meses, conforme item 07 do Termo de Referência nº 10/2017/CMTJMT.

DO PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 14.407,50 (catorze mil quatrocentos e sete reais cinquenta centavos).

Cuiabá, 23 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO

CONTRATO Nº 123/2017 - CIA 0129983-79.2017.8.11.0000

OBJETO: "Aquisição de equipamento correlacionador omni-espectral de frequências com garantia de 36 (trinta e seis) meses, para atender a ações de contramedidas de Segurança Orgânica do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência nº 08/2017/CMTJMT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico n. 78/2017 e na proposta vencedora, que integram este contrato independente de transcrição."

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: BERKANA SEGURANÇA EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 07259.712/0001-79

DA VIGÊNCIA: "2.1. A vigência do presente CONTRATO será a partir da data de sua assinatura, até o término do período de garantia previsto, sem prorrogação, 06/11/2017 a 05/11/2020. A garantia será de 36 (trinta e seis) meses."

DO PREÇO: "O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 328.448,94 (trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais, noventa e quatro centavos)."

Cuiabá, 23 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO - ERRATA

CONTRATO Nº 119/2017 - CIA 0126838-15.2017.8.11.0000

OBJETO: "Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de ações de contramedidas com garantia de 36 (trinta e seis) meses para atender a Segurança Orgânica do Poder Judiciário do Estado de Mato

Grosso, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência n.04/2017/CMTJMT e seu Anexo, encartado às fls. 08/16/TJMT, oriundo da Inexigibilidade de Licitação n. 50/2017, cujos termos, condições e especificações integram este instrumento conforme Artigo 25, inciso I da Lei nº 8666/1993.”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA

CNPJ: 07259.712/0001-79

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993, conforme Termo de Referência nº 04/2017/CMTJMT, encartado às fls. 08 a 16/TJ-MT.

DO PREÇO: O preço total deste contrato é de R\$ 207.473,00 (duzentos e sete mil quatrocentos e setenta e três reais).

Cuiabá, 23 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 78/2017.

CIA 0139600-63.2017.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Consultre Consultoria e Treinamento LTDA - EPP. CNPJ: 36.003.671/0001-53

Decisão: “... Desse modo, (...), **homologo** o projeto apresentado para aquisição de **três vagas** para o curso. (...). Cumpra-se. Cuiabá, 21 de novembro de 2017. Desembargador Rui Ramos Ribeiro, Presidente do Tribunal de Justiça”.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Com Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.

Valor: R\$ 6.870,00 (seis mil, oitocentos e setenta reais).

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA n. 3/2017 - CIA 0015947-24.2017.8.11.0000

EXTRATO DO RESULTADO RETIFICADO
DA FASE DE HABILITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria 415/2017-C.ADM., publicada no DJE-MT, Ed. n.º 10070, pag. 148, disponibilizado em 28/07/2017, comunica aos interessados que o resultado da **FASE DE HABILITAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** n. 3/2017 - **CIA 0015947-24.2017.8.11.0000**, cujo objeto é: “**CONTRATAÇÃO** de empresa especializada em engenharia para a execução da obra de construção do novo edifício para abrigar o Fórum da Comarca de Primavera do Leste, conforme Projeto Básico n. 001/2017/D.O”, divulgado na Sessão Pública do dia 11/9/2017, e extrato do resultado publicado no Diário da Justiça Eletrônico Ed. 10099, de 12/9/2017, pag. 152 e Diário Oficial do Estado - IOMAT, Ed. 27.101, de 11/9/2017, pag. 94, após a tramitação da fase

recursal, **teve o resultado da fase de habilitação retificado em parte pela CPL**, o que fora ratificado na r. decisão exarada pelo Exmo. Sr. Rui Ramos Ribeiro - Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça, (fls. 2.211-2.213-v/TJ), ficando a seguinte relação das empresas habilitadas e inabilitadas:

EMPRESAS HABILITADAS:

- 1) **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº 20.501.854/0001-69;
- 2) **BK CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** - CNPJ nº. 06.163.565/0001-76;
- 3) **CONSTRUTORA E LOCADORA DUARTE EIRELI - EPP** - CNPJ nº. 08.464.930/0001-08;
- 4) **EHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ nº 03.700.234/0001-30;
- 5) **FORT CONSTRUTORA LTDA - EPP** - CNPJ nº. 20.004.665/0001/80;
- 6) **GECON-GESTÃO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ nº. 11.482.408/0001-63;
- 7) **JER ENGENHARIA ELETRICA CIVIL E LTDA** - CNPJ nº. 11.595.396/0001-83.

EMPRESAS INABILITADAS:

- 1) **CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** - CNPJ nº. 14.930.440/0001-52;
- 2) **EQUILÍBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** - CNPJ nº. 10.461.691/0001-84;
- 3) **X NOVA FRONTEIRA CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ nº. 11.644.826/0001.

A CPL comunica aos interessados a data **DESIGNADA** de **28/11/2017, às 9.30h** para **abertura da sessão pública**, para o prosseguimento do certame com o início da segunda fase da **CP 03/2017 - CIA 0015947-24.2017.8.11.0000**, para a **ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas habilitadas.

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2017.

Teresinha Isabel Bombazaro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 94/2017
0100376-21.2017.8.11.0000

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n. 310/2016-C.ADM - DJE nº. 9790, de 08/06/2016 e da Portaria n. 65/2017-C.ADM - DJE 9957 de 08/02/2017, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 94/2017 - CIA 0100376-21.2017.8.11.0000**, no dia **15 de dezembro de 2017**, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada para a prestação de serviço de suporte para Banco de Dados PostgreSQL, e mentoria para Banco de Dados PostgreSQL e Microsoft SQL, para o PJMT.

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tjmt.jus.br/licitacao

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: etelvino.neto@tjmt.jus.br.

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 79/2017****CIA 0139832-75.2017.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Êxito Excelência em Cursos Jurídicos Ltda. - ME - CNPJ: 24.465.001/0001-32

Decisão: "(...) Desse modo, estando o projeto devidamente instruído com os documentos necessários, informação da Coordenadoria de Planejamento, com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação e, diante da importância do curso em questão, **homologo** o projeto apresentado, para **autorizar** a contratação da professora mestre *Luciana Monduzzi Figueiredo* através da empresa *Êxito Excelência em Cursos Jurídicos Ltda.*, para ministrar palestras e conduzir os debates durante as jornadas de estudos do Tribunal de Justiça de Mato Grosso a serem realizadas nas Comarcas de Rondonópolis (24 e 25/11), Barra do Garças (Março/2018), Tangará da Serra (Junho/2018) e Cáceres (Agosto/2018), na forma proposta, por inexigibilidade de licitação, art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei n. 8.666/93. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 23 de novembro de 2017. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça".

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.4.1

Com Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei n. 8.666/93.

Valor: R\$ 15.803,84 (quinze mil, oitocentos e três reais e oitenta e quatro centavos).

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT**DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 22/2017****CIA 0137200-76.2017.8.11.0000**

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Nelise F. Prado & Cia LTDA - EPP. CNPJ: 01.294.164/0001-31

Decisão: "(...) Por estas razões, subscrevendo os fundamentos do parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 32/36-TJMT), **aprovo** o Projeto Básico n. 10/2017/DMS e **autorizo** a contratação direta, por dispensa de licitação, da *Empresa Nelise F. Prado e Cia Ltda.*, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n. 8.666/1993, no valor de **R\$ 2.510,75** (dois mil, quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos) (...). Cumpra-se com urgência. Cuiabá, 21 de novembro de 2017. Desembargador **Rui Ramos Ribeiro** - Presidente do Tribunal de Justiça.

Elemento de Despesa: 3.3.90.37

Cuiabá, 24 de novembro de 2017.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

Edital de Citação. Ação Monitória. Prazo: 30 dias. Autos Nº 35476-42.2013.811.0041. Espécie: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Proc Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->P Cível e do Trabalho. Parte Autora: HSBC Bank Brasil S/A. Parte Ré: Luciano Costa - CPF - Nº 700.574.454-35. Finalidade: Citação da parte ré acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, cumprir a obrigação exigida pela parte autora, consistente no pagamento do débito no valor da R\$

59.393,82. Poderá, ainda, a parte ré, no mesmo prazo, oferecer embargos monitórios. Advertências: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial, prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado. Resumo das Alegações da Parte Autora: O requerido firmou com a Requerente Contrato de Abertura de Conta e Termo de Opção Pessoa Física sob o n. 13670079560, convencionando a utilização de limite de crédito. Posteriormente, em 12/11/2012, o requerido firmou também o Contrato de Conta Corrente Movimento para Clientes (Correntista PF), sob o n 2330161403, convencionando a utilização de limite de credito. Em tempo, valendo-se do Termo de Opção, o requerido aderiu à linha de Crédito Parcelado, vinculada ao sobredito contrato, sendo-lhe disponibilizada quantia. Ocorre que o requerido não honrou com a sua obrigação de saldar os valores que lhe foram creditados, contraindo perante a financeira uma dívida, a qual totaliza o valor de R\$ 59.393,82. Despacho/Decisão: Autos código nº 829707 - Monitória. Vistos em correição. Intime-se o exequente para apresentar o resumo da inicial em formato word via pen-drive, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Cuiabá-MT, 18 de outubro de 2017. Darlene Miranda. Gestora Judiciária. Autorizada pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ.

ESTADO DO MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE NOVA UBIATÁ
JUIZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 (Trinta) DIAS

AUTOS Nº 578-96.2013.811.0107 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: LYSIAS PAULINO LUZ e NATALIA PEREIRA LIMA LUZ e MARY CLEA LUZ DA CUNHA e RONALD MARTINS DA CUNHA e NEIVA MARA LUZ MARINO e NILON MARINO e SONIA APARECIDA LUZ e JUNIA LUZ PONTES e MARIO SILAS LUZ e COSTI RIBEIRO LUZ e DINAH LOURDES LUZ DE MELO PARTE RE: Lindaura de Almeida Zulim e MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA - ESPÓLIO CITANDO(A. 5): Requerido (a): Manoel Pinheiro de Oliveira - Espólio Cpf: 01750760925, Rq: 775.363 SSP MT Filiação: brasileiro(a), casado(a), topoqrafo
DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 09/07/2013 VALOR DA CAUSA: R\$ 400.000.00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Bem como, será nomeado curador especial em caso de revelia.

RESUMO DA INICIAL: Os autores são filhos, filhas, noras e genros do Senhor Mário Luz e da Senhora Valdomira Paulino Luz, falecidos, em 11 de abril de 1977 e em 21 de dezembro de 1980, conforme certidões de óbito em anexo. Mario Luz e a esposa, eram proprietários de imóvel rural com área de 750,00has, atualmente situado na Gleba Atlântica, município de Nova Ubirata/MT, com os seguintes limites e confrontações: "Marco 1, situado á margem direita do Rio Tartaruginha, seguindo em rumo 17°30'NE na distância de 4.100 metros, dividindo com o Lote de Orlando Paulino da Costa, ate encontrar o marco 2, em rumo 7°00'NO na distância de 2.200 metros, dividindo com Ederle Marangoni, até encontrar o marco nº 03, segue desse marco ate encontrar o marco 04, com rumo de 14°15'NO dividindo com Ederle Marangoni, na distância de 3.200 metros, dividinedo com o Loteamento suburbano da Sociedade Melhoramentos Irmãos Brunini Ltda até encontrar o marco 5, desse último, segue pelo Rio Tartaruginha ate, o marco inicial". Referido imóvel, consoante documento em anexo, encontra-se matriculado sob nº 19.433 do CRI de Sorriso/MT, com matrícula anterior nº 10.206 do CRI de Sinop/MT e matrícula originária nº 28.384 do CRI de Cuiabá/MT 2º ofício. Através do FORMAL DE PARTILHA, oriundo do processo de inventário o

qual tramitou perante o Juízo da Comarca de Monte Santo de Minas/MG, o imóvel acima foi transferido para os autores, conforme cópia em anexo. Os herdeiros tentaram levar ao registro imobiliário o respectivo formal, para que se procedesse à regularização de propriedade imobiliária, entretanto, os autores depararam-se com a informação de que parte do imóvel descrito acima, ou seja, uma área de 300,00has (trezentos hectares) havia sido transferido e registrado, junto ao CRI, para o nome da empresa Organização Comercial e Imobiliária Trivelatto Ltda. Esta escritura foi levada ao registro em 21/10/2002, conforme se constata do teor da matrícula nº19.433 do CRI de Sorriso/MT, em anexo, ocorre que, no texto da Escritura a referida venda teria sido realizada por meio de um falso procurador, qual seja, o Sr. MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA. A procuração cópia em anexo, é totalmente falsa, pois quem outorgaria poderes de Venda (Mario Luz e Valdomira Paulino Luz), ao falso procurador Manoel Pinheiro de Oliveira realizada em 17 de março de 1992, junto ao "CARTÓRIO DE PAZ DE PORTO ESPERIDIÃO/MT, LIVRO N° 28, FOLHAS 27", já estavam falecidos naquela data. Estas nulidades correspondente à transferência de 300,00 há (trezentos hectares) que é objeto de outro processo de NULIDADE DE ATO JURIDICO em trâmite nesta comarca sob nº 024/2008 - Código nº 31558, movido contra MANOEL PINHEIRO DE OLIVEIRA E ORGANIZAÇÃO AO COMERCIAL E IMOBILIÁRIA TRIVELATTO LTDA. DESPACHO: Com efeito, presentes os requisitos perfunctórios para a apreciação da cautelar, DEFIRO a medida liminar sem ouvir a parte contrária, a fim de que seja AVERBADO na matrícula do imóvel descrito na matrícula 19.433 no CRI de Sorriso/MT, está decisão e a existência deste processo. Expeçam-se os competentes ofícios para o Cartório de Registro de Imóveis competente (CRI). DEFIRO os benefícios da assistência judiciária gratuita, consoante dispõe a Lei 1.060/50. Sem prejuízo, cite-se a parte requerida para, querendo, contestar a presente ação no prazo legal de quinze dias (CPC, art.297), advertido do disposto nos artigos 285 e 319, ambos do Código de Processo Civil. Caso sejam alegadas matérias preliminares ou juntado documentos na peça de contestação, abra-se, de imediato o prazo para impugnação (10 dias), conforme determina o artigo 327 do Código de Processo Civil. Notifique-se o Ministério Público, a fim de que tome conhecimento da demanda e intervenha no feito, consoante dispõe o artigo 82, inciso III do CPC. Intime-se. ÀS providências.

Eu, Joriel Xavier de Campos, digitei.

Nova Ubitatã - MT, 17 de outubro de 2017.

ORIGINAL ASSINADO

Euricles Mário da Silva Júnior
Gestor (a) Judiciário (a)

Autorizado(a) pelo Provimento nº56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO - MT
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DO QUADRO GERAL DE CREDORES PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

AUTOS N.º 1003476-67.2016.8.11.0040

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: AGROVERDE AGRONEGOCIOS E LOGISTICA LTDA, CENTRO NORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME, CENTRO OESTE AGROPECUARIA LTDA - ME, AGROPECUARIA TABATINGA LTDA.

PARTE RÉQUERIDA: TERCEIROS INTERESSADOS

FINALIDADE: Proceder a **INTIMAÇÃO** dos Credores e interessados acerca do Quadro Geral de Credores consolidado pelo Administrador Judicial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

QUADRO GERAL DE CREDORES CONSOLIDADO PELO

ADMINISTRADOR JUDICIAL (Art. 18 Lei 11.101/2005):

CREDORES DA REQUERENTE AGROVERDE AGRONEGÓCIOS E LOGÍSTICA LTDA:

CREDORES CLASSE I - CRÉDITOS DERIVADOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA OU DE ACIDENTES DE TRABALHO: ANTONIO LUIZ FERREIRAADVOGADOSASSOCIADOS, R\$ 30.000,00, LUIZALFREDO DA CUNHA BERNARDO ADVOCACIA S/C LTDA, CNPJ/MF 00.357.000/0001-41 - R\$ 150.000,00, MARINONI ADVOCACIA, CNPJ/MF 07.850.032/0001-25 - R\$ 500.000,00, MARTINELLI ADVOCACIA EMPRESARIAL CNPJ/MF 01.650.515/0001-08 - R\$ 39.554,44, PIACENTINI & ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 20.641.971/0001-28 - R\$ 5.940,00, RODRIGUES E RAMOS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF 74.875.766/0001-56 - R\$ 410.018,00. **TOTAL CREDORES TRABALHISTAS: R\$ 1.135.512,44.**

CREDORES CLASSE II - TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL EM MOEDA NACIONAL: DU PONT DO BRASIL S.A DIVISÃO PIONNER SEMENTES, CNPJ/MF 61.064.929/0040-85 - R\$ 2.600.000,00, DU PONT DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 61.064.929/0073-43 - R\$ 35.091.539,43, MONSANTO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 64.858.525/0002-26 - R\$ 570.000,00, MOSAIC FERTILIZANTES DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 61.156.501/0001-56 - R\$ 2.795.912,17. **TOTAL CREDORES COM GARANTIA REAL EM MOEDA NACIONAL: R\$ 41.057.451,60.**

CREDORES CLASSE II - TITULARES DE CRÉDITOS COM GARANTIA REAL EM MOEDA ESTRANGEIRA (DÓLAR): FERTIMIG FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/MF 06.016.401/0001-16 - US\$ 4.307.756,36. **TOTAL CREDORES COM GARANTIA REAL EM MOEDA ESTRANGEIRA (DÓLAR): US\$ 4.307.756,36.**

CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS EM MOEDA NACIONAL: ABJ COMÉRCIO AGRÍCOLA LTDA, CNPJ/MF 10.915.101/0001-46 - R\$ 750.000,00, ACTUAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF 08.333.073/0001-07 - R\$ 240,00, ADAMA BRASIL S/A, CNPJ/MF 02.290.510/0001-76 - R\$ 537.002,08, AGRÍCOLA M K LTDA, CNPJ/MF 79.035.275/0001-10 - R\$ 447.504,70, AGROAPOIO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA, CNPJ/MF 18.654.086/0001-31 - R\$ 141.697,50, AGROCETE INDUSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ/MF 75.007.385/0001-18 - R\$ 2.494.071,02, AGROLÓGICA AGROMERCANTIL LTDA, CNPJ/MF 07.134.550/0001-42 - R\$ 29.100,00, AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ/MF 37.525.771/0017-70 - R\$ 1.147,20, ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS DISTRIBUIDORES DE INSUMOS AGRÍCOLAS E VETERINÁRIOS ANDAV, CNPJ/MF 65.037.269/0001-98 - R\$ 1.640,00, ARAGUAIA AGRÍCOLA LTDA, CNPJ/MF 73.643.959/0003-80 - R\$ 248.000,00, AUTO ELÉTRICA OURO VERDE LTDA, CNPJ/MF 13.352.241/0001-41 - R\$ 1.160,40, AUTO POSTO CANELA LTDA, CNPJ/MF 08.603.562/0001-31 - R\$ 2.955,10, AUTO POSTO TIBIRISSA III LTDA, CNPJ/MF 08.541.954/0001-13 - R\$ 764,48, AUTO POSTO TIBIRISSA LTDA, CNPJ/MF 33.659.863/0002-05 - R\$ 2.062,25, AYRTON CAVALLARO, CPF/MF 119.101.279-49 - R\$ 6.500,00, BANCO BTG PACTUAL S/A, CNPJ 30.306.294/0001-45 - R\$ 29.845.287,61, BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 00.000.000/0001-91 - R\$ 4.133.000,39, BANCO PETRA S/A, CNPJ/MF 11.758.741/0001-52 - R\$ 3.875.000,00, BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ/MF 54.276.936/0001/79 - R\$ 2.902,67, BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ/MF 08.895.796/0001-08 - R\$ 591.786,00, BRUNO PIVA BATAGLINI, CPF/MF 017.774.391-32 - R\$ 1.322.413,88, CADORE, BIDOIA & CIA LTDA, CNPJ/MF 26.552.687/0003-23 - R\$ 165,00, CADORE, BIDOIA E CIA LTDA, CNPJ/MF 26.552.687/0003-23 - R\$ 1.169,00, CAMPO LIMPO COM. E REP. INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ/MF 08.455.319/0001-13 - R\$ 447.622,40, CASA BUGRE MT DISTRIBUIÇÃO DE PROD. AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ/MF 15.077.063/0001-13 - R\$ 626.148,20, CASA DOS PNEUS LTDA, CNPJ/MF 10.214.657/0001-05 - R\$ 3.314,74, CEARPA DIAMANTINO - CONS. EST. DE ASS. DE VER. DE PROD. AGROP., CNPJ/MF 05.917.336/0001-37 - R\$ 275,00, CONFEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL, CNPJ/MF 33.582.750/0001-78 - R\$ 4.998,80, CROW DISTRIBUIDORA NACIONAL DE PEÇAS, CNPJ/MF 20.322.263-0001-24 - R\$ 2.160,00, DEL MORO E DEL MORO LTDA, CNPJ/MF 00.877.761/0009-83 - R\$ 670,65, DEL MORO E DEL MORO LTDA, 00.877.761/0004-79 - R\$ 1.938,96, DEL SANT, OLIVEIRA & PIGATTO LTDA ME, CNPJ/MF 18.637.456/0001-22, R\$ 42.355,89, DISVECO LTDA, CNPJ/MF 02.971.360/0001-66 - R\$ 3.797,60, DU PONT DO BRASIL S/A DIVISÃO PIONNER SEMENTES, CNPJ/MF 61.064.929/0040-85 - R\$ 1.635.987,27, DU PONT DO BRASIL S/A, CNPJ/MF 61.064.929/0073-

43- R\$ 15.577.775,11, DUZZI CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 05.492.088/0003-91 - R\$ 868,00, EASY-TEC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES, CNPJ/MF 04.064.518/0001-40 - R\$ 7.000,00, ELETRO E METALURGICA ROVARIS LTDA, CNPJ/MF 09.942.557/0001-41 - R\$ 174,21, FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF 04.136.367/0008-64 - R\$ 4.856.320,81, FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA E DESENV. INTEG. RIO VERDE, CNPJ/MF 24.978.041/0002-04 - R\$ 825,00, GECI MACIEL COSTA, CPF/MF 663.825.720-04 - R\$ 2.749.604,22, GERCADI TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF 32.952.624/0011-77 - R\$ 309,15, INTAL INDUSTRIA TAPURAENSE DE LAJOTAS LTDA, CNPJ/MF 08.580.570/0001-00 - R\$ 298.715,30, INVIOVÁVEL SORRISO COM. DE EQUIP. ELETRONICOS LTDA, CNPJ/MF 07.189.956/0001-22 - R\$ 864,17, ITAU UNIBANCO S/A, CNPJ/MF 60.701.190/0001-04 - R\$ 1.081.900,39, JP ADVISORY ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF 08.458.793/0001-07 - R\$ 30.501,25, L D P L MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF 37.476.686/0001-00 - R\$ 174,09, LUIS CLAUDIO PEDRINI, CPF/MF 535.287.511-34 - R\$ 2.337,48, MOACYR BATTAGLINI E OUTRO, CNPJ/MF 617.595.549-87 - R\$ 1.490.825,90, MONSANTO DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF 64.858.525/0002-26 - R\$ 9.398.558,41, MUTUM EDITORA GRAFICALTA, CNPJ/MF 36.907.731/0001-62 - R\$ 254,55, NICARETTA TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIÁRIAS LTDA, CNPJ/MF 15.188.081/0001-72 - R\$ 6.125,05, NOVA ALARMES COM. E SERV. DE ALARMES ELETRONICOS LTDA, CNPJ/MF 11.012.397/0001-58 - R\$ 444,96, NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S/A, CNPJ/MF 07.467.822/0006-30 - R\$ 5.954.333,79, ORO AGRIBRASIL PRODUTOS PARAAGRICULTURALTA, CNPJ/MF 10.549.479/0001-73 - R\$ 1.917.512,66, PATRIA CREDIT FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, CNPJ/MF 10.759.034/0001-18 - R\$ 7.461.321,91, PAULO ROBERTO MARTINAZZO, CPF/MF 567.923.951-53 - R\$ 608,66, PESCIOTTO DE CARVALHO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, 10.867.670/0001-63 - R\$ 18.770,00, PIVA & CIA LTDA, CNPJ/MF 33.711.920/0001-77 - R\$ 4.895,35, R C COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF 05.961.536/0001-97 - R\$ 2.786,54, ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PROD. AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ/MF 05.772.606/0006/73 - R\$ 308.000,00, ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF 05.772.606/0001-69 - R\$ 28.000,00, SEEDCORP PROD. E COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES LTDA, CNPJ/MF 20.089.631/0001-36 - R\$ 7.556,50, SIAGRI SISTEMAS DE GESTÃO LTDA, CNPJ/MF 02.435.301/0001-73 - R\$ 10.252,64, SORRIMED MEDICINA OCUPACIONAL DE SORRISO LTDA, CNPJ/MF 07.006.340/0001-79 - R\$ 533,96, STOLLER DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF 54.995.261/0005-41 - R\$ 10.955.213,46, SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA, CNPJ/MF 24.727.471/0001-64 - R\$ 1.460,34, TAUJA BIODIESEL LTDA, CNPJ/MF 08.079.290/0001-12 - R\$ 82.509,60, TRANSETE TRANSPORTE SEGURO LTDA, CNPJ/MF 05.464.895/0001-39 - R\$ 506,12, TRANSPRAPHO SINAL VERDE LTDA, CNPJ/MF 05.877.639/0001-73 - R\$ 133,20, UNIÃO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF 07.401.709/0001-48 - R\$ 65.865,40, VALUATION CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF 07.420.364/0001-70 - R\$ 19.886,25, VIA FERTIL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, CNPJ/MF 06.233.034/0002-93 - R\$ 39.270,00, VIDAL LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ/MF 16.941.799/0001-50 - R\$ 618,55, WIGNEY RODRIGUES DE ANDRADE, CNPJ/MF 20.371.354/0001-50 - R\$ 2.385,20. **TOTAL CREDORES QUIROGRAFÁRIOS EM MOEDA NACIONAL: R\$ 109.590.836,97**

CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS EM SACAS DE SOJA: CARGIL AGRICOLA S/A, CNPJ/MF 60.498.706/0209-30 - R\$ 11.724, SEEDCORP PROD. E COM. DE SEMENTES LTDA, CNPJ/MF 20.089.631/0001-36 - R\$ 3.558. **TOTAL CREDORES QUIROGRAFÁRIOS EM SACAS DE SOJA: 15.282 SACAS DE SOJA.**

CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS EM MOEDA ESTRANGEIRA (DÓLAR): ABCN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 04.404.050/0001-95 - US\$ 207.200,00, AGROAPOIO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA, CNPJ/MF 18.654.086/0001-31 - US\$ 72.462,50, AGROLOGICA AGROMERCANTIL LTDA, CNPJ/MF 07.134.550/0001-42 - US\$ 28.070,00, AMERRA AGRI ADVANTAGE FUND, LP, CNPJ/MF 18.707.493/0001-60, US\$ 2.515.077,31, AMERRA AGRI MULTI STRATEGY FUND, LP, CNPJ/MF 20.331.744/0001-04, US\$ 734.543,60, AMERRA AGRI OFFSHORE MASTER FUND II, LP, CNPJ/MF 17.395.273/0001-85, US\$ 3.196.733,78, AMERRA AGRI OPPORTUNITY

FUND, LP, CNPJ/MF 13.028.529/0001-65, US\$ 1.574.861,50, AMERRA LATIN AMÉRICA FINANCE, LLC, CNPJ/MF 18.380.624/0001-47 US\$ 9.020.195,50, BANCO CITIBANK S/A, CNPJ/MF 33.479.023/0001/80 - US\$ 3.593.812,79, CAMPO LIMPO COM. E REP. INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF 08.455.319/0001-13 - US\$ 51.765,80, DIPAGRO LTDA, CNPJ/MF 06.338.993/0001-92, US\$ 5.514,66, FMC QUIMICA DO BRASIL LTDA, CNPJ/MF 04.136.367/0008-64 - US\$ 2.623.480,03, GECI MACIEL COSTA, CPF/MF 663.825.720-04 - US\$ 30.300,00, LATINA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF 10.269.613/0001-82 - US\$ 10.275,00, MOACYR BATTAGLINI E OUTRO, CPF/MF 617.595.549/87 - US\$ 728.000,00, NANTES COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI, CNPJ/MF 07.367.791/0001-31 - US\$ 2.705,08, NAVA & SIMON LTDA, CNPJ/MF 04.859.010/0011-10 - US\$ 1.289.925,00, NAVA PARIZOTTO & SIMON LTDA, CNPJ/MF 07.015.755/0001-09 - US\$ 512.750,00, NBS COMERCIO DE REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 15.806.483/0001-93 - US\$ 225.284,40, RD COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF 33.073.438/0001-59 - US\$ 57.577,80, ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PROD. AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF 05.772.606/0006-73 - US\$ 466.147,34, ROTAM DO BRASIL AGROQUIMICA E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF 05.772.606/0001-69 - US\$ 192.600,00, UNIÃO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF 07.401.709/0001-48 - US\$ 282.495,31. **TOTAL CREDORES QUIROGRAFÁRIOS EM MOEDA ESTRANGEIRA (DÓLAR): US\$ 27.421.777,40**

CREDORES CLASSE IV - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM MOEDA NACIONAL: AMERICA EMBALAGENS LTDA - ME, CNPJ/MF 08.304.395/0001-28 - R\$ 255,45, ANDRE BILLER DA SILVA & WANCERLEY FERNANDES DA CUNHA LTDA ME, CNPJ/MF 10.214.169/0001-06 - R\$ 3.000,00, AQUINO AGRÍCOLA LTDA ME, CNPJ/MF 11.755.021/0001-33 - R\$ 2.871,00, AUTO ELÉTRICA POTENCIA LTDA ME, CNPJ/MF 09.328.805/0001-33 - R\$ 110,00, BOCCHI E FABIAN LTDA EPP, CNPJ/MF 20.592.081/0001-73 - R\$ 9.400,00, CARINA LOSS ANDRECOVICZ ME, CNPJ/MF 13.689.100/0001-19 - R\$ 115,00, CENOFISCO EDITORA DE PUBLICAÇÕES TRIBUTÁRIAS LTDA ME, CNPJ/MF 82.429.556/0001-62 - R\$ 860,00, CLAUDINEI NOGUEIRA E CIA LTDA ME, CNPJ/MF 17.734.662/0001-98 - R\$ 3.589,00, DEDETIZADORA MUTUM LTDA ME, CNPJ/MF 09.534.479/0001-10 - R\$ 1.279,00, ECONET EDITORA EMPRESARIAL LTDA ME, CNPJ/MF 05.330.384/0001-24 - R\$ 225,00, EDEZIO CASSIMIRO DE OLIVEIRA ME, CNPJ/MF 09.675.464/0001-72 - R\$ 850,40, EDNA ZIMERMANN BARGERI - ME, CNPJ/ME 02.566.965/0001-71 - R\$ 328,87, F P VALDAMERI E CIA LTDA, CNPJ/MF 21.510.331/0001-41 - R\$ 307,37, GEREMIA COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, CNPJ/MF 06.115.132/0001-45 - R\$ 1.500,00, HART SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME CNPJ/MF 14.506.467/0001-12, R\$ 320,00, HOTEL PERONDI LTDA ME, CNPJ/MF 10.316.031/0001-00 - R\$ 169,37, HOTEL VALENTINE LTDA ME, CNPJ/MF 18.261.709/0001-06 - R\$ 153,00, IGRAF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME, CNPJ/MF 20.073.253/0001-00 - R\$ 102,90, INVIOVÁVEL DIAMANTINO ALARMES LTDA ME, 07.642.396/0001-10 - R\$ 491,88, INVIOVÁVEL LUCAS ALARMES LTDA ME, CNPJ/MF 06.094.517/0001-73 - R\$ 427,77, INVIOVÁVEL SINOP LTDA ME, CNPJ/MF 04.471.218/0001-85 - R\$ 473,19, INVIOVÁVEL TAPURAH LTDA ME, CNPJ 20.269.586/0001-00 - R\$ 515,00, J MARIA TRANSPORTES ME, CNPJ/MF 03.415.279/0001-62 - R\$ 1.119,00, JASIANI CRISTINA BURKLE ME, CNPJ/MF 14.022.623/0001-70 - R\$ 188.350,00, KLASSEN MARTINS LTDA ME, CNPJ/MF 16.823.596/0001-60 - R\$ 320,77, LAURENTI & OLIVEIRA LTDA ME, CNPJ/MF 04.542.930/0018-87 - R\$ 861,00, LAVORO AGROCOMERCIAL LTDA EPP, CNPJ/MF 06.116.723/0003-07 - R\$ 2.136.065,63, L. P. MARTINS ME, CNPJ:25.288.414/0001-99 - R\$ 88,20, LUCAS NETWORKINFORMATICA LTDA ME, CNPJ/MF 11.028.260/0001-91 - R\$ 320,00, LUIZ DELMONDES DE SOUZA - ME, CNPJ:09.603.693/0001-81 - R\$ 65,00, MANA COM. E REPRES. LTDA ME, CNPJ/MF 10.676.719/0001-09 - R\$ 2.040,00, MARLON TESTA, CNPJ: 18.443.956/0001-23 - R\$ 170,00, MEZAQUE BATISTA DE ABREU, CNPJ: 19.860.987/0001-42 - R\$ 350,00, MOURAD ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA EPP, CNPJ/MF 24.397.245/0001-62 - R\$ 35.986,50, NODUSOJA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CNPJ/MF 11.178.918/0001-41 - R\$ 86.974,20, NTM TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ/MF 15.843.547/0001-26 - R\$ 3.440,00, PELICLIOLI & PELICLIOLI LTDA ME, CNPJ:06.991.443/0001-78 - R\$ 766,05, PITERPLUS IND. E COM. PROD. LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ/MF 05.589.950/0010-00 - R\$

273,20, PNEU TECH LTDA - EPP, CNPJ: 09.592.451/0001-30 - R\$ 281,30, POSTO DE MOLAS TAPURAH LTDA ME, CNPJ/MF 24.001.605/0001-65 - R\$ 503,92, RADAR COM. DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME, CNPJ/MF 70.424.452/0001-86 - R\$ 1.061,79, RENATO JOSE LUIZ - ME, CNPJ/MF 11.988.958/0001-59 - R\$ 132,30, RIBEIRO & CIA LTDA ME, CNPJ/MF 07.857.180/0001-71 - R\$ 166.247,40, RINALDO DA SILVA TAMBO EIRELI ME, CNPJ/MF 21.243.098/0001-88 - R\$ 470,00, SORRITUR - TURISMO E TRANSP. LTDA ME, CNPJ/MF 73.405.474/0001-97 - R\$ 16.553,92, WM SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA ME, CNPJ/MF 20.650.648/0001-10 - R\$ 1.731,13. **TOTAL CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM MOEDA NACIONAL: R\$ 2.671.515,51**

CREDORES CLASSE IV - MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM MOEDA ESTRANGEIRA (DÓLAR): AQUINO AGRICOLA LTDA ME, CNPJ/MF 11.755.021/0001-33 - US\$ 54.786,60, CAMPEIRA COMERCIAL AGRICOLA EIRELI EPP, CNPJ/MF 22.110.056/0001-31 - US\$ 95.525,39, FERTI RIO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ/MF 11.891.380/0001-18 - US\$ 1.560,00, MANA COM. E REPRES. LTDA ME, CNPJ/MF 10.676.719/0001-09 - US\$ 12.412,00. **TOTAL CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EM MOEDA ESTRANGEIRA (DÓLAR): US\$ 164.283,99.**

CREDORES DA REQUERENTE CENTRO NORTE INSUMOS AGRICOLAS LTDA: CREDORES CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS: DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, CNPJ/MF 47.180.625/0001-46 - R\$ 7.107.526,23. **TOTAL CREDORES QUIROGRAFÁRIOS EM MOEDA NACIONAL: R\$ 7.107.526,23.** NÃO CONSTAM OUTROS CREDORES.

CREDORES DA REQUERENTE CENTRO OESTE AGROPECUÁRIA LTDA: NÃO CONSTAM CREDORES.

CREDORES DA REQUERENTE AGROPECUÁRIA TABATINGA LTDA: NÃO CONSTAM CREDORES.

Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda podem ser consultados junto ao **administrador judicial** nomeado pelo Juízo, que é o **Fernando Brugnerotto, brasileiro, casado, advogado OAB/MT 13.710A e OAB/RS 77.647, portador do CPF/MF nº 038.548.109-89 e CI RG nº 4.144331 SSPDC/SC, com endereço no Centro Empresarial Área Verde, Av. Luiz Amadeo Lodi (Marginal Esquerda), 1161, sala 09, 3º Andar, Centro, Sorriso/MT - CEP 78.890-000, Telefone: (66) 3545-0526 e 3545-0533, celular: 9.9615-9594, e-mail: fbadvogado@hotmail.com.** Eu, Sandra C. R. Ferraz, Técnico Judiciário, digitei.

Sorriso - MT, 23 de novembro de 2017.

Mirela C.P.L.Gianetti

Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 6874-22.2013.811.0015 CÓDIGO: 185725 VLR CAUSA: 63.882,48 TIPO: CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BANCO BRADESCO S.A POLO PASSIVO: CHARME PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA, CLEUSA LÚCIA MEYER e OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): CHARME PERFUMARIA E COSMÉTICOS LTDA, CNPJ: 05807496000123, Endereço: Av. dos Jacarandás, Nº 2623, Bairro: Setor Residencial Sul, Cidade: Sinop-MT, CEP: 78550003, CLEUSA LÚCIA MEYER, Cpf: 63248727934, Rg: 4.064.729-5, Filiação: Waldimiro Meyer e Olga Tartari Meyer, data de nascimento: 04/01/1967, brasileiro(a), natural de Renascença-PR, separado(a) judicialmente, comerciante, Endereço: Rua dos Salgueiros, 48 Bairro: Jardim das Palmeiras, Cidade: Sinop-MT CEP: 75880314, Complemento: V.OUTROS END... e NIVANEI ANISIO BASTOS, Cpf: 55996086972, Rg: 1377296-1, Filiação: Angelica Maria Melo Bastos e Nelson Bastos, data de nascimento: 07/11/1962, brasileiro(a), natural de São João Batista-SC, casado(a), empresário, repres. comercial, Telefone 66-8111-8030. Endereço: Av. dos Jacarandás, Nº 2623, Bairro: Setor Residencial Sul, Cidade: Sinop-MT CEP: 78550003, FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de

15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: O Exequente é credor dos Executados da importância de R\$63.882,48, representada pela "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro" celebrada em 30/10/2012, para pagamento em 24 prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30/11/2012 e a última em 30/10/2014, acrescidas dos encargos prefixados à base de 1,59%, ao mês e demais consectários legais. Acontece que os Executados deixaram de adimplir com o pagamento, não liquidando integralmente nenhuma das parcelas, tornando-se devedores da quantia devidamente atualizada de juros, multa contratual e correção monetária, que perfaz o valor de R\$63.882,48. Por consequência vem requerer, a expedição de mandado de citação para pagamento ou apresentar embargos. Despacho/Decisão: Segundo consta dos autos, dos 03 (três) executados, somente foi citada a executada Cleusa Lúcia Meyer (f. 29), que não integra o quadro societário da pessoa jurídica, figurando apenas como avalista na cédula de crédito bancário (fls. 11/16). Diante disso, dando prosseguimento ao feito, considerando que já foram efetuadas buscas de endereço da pessoa jurídica executada e do seu sócio Nivanei Anisio Bastos (fls. 68/86), restando frustradas todas as tentativas de citação pessoal (f. 116), defiro o pedido formulado pela exequente em 29.6.2015 (fls. 119/124) e em observância ao art. 256, § 3º, do CPC, determino a citação dos executados "Charme Perfumaria e Cosméticos Ltda.," e "Nivanei Anisio Bastos" por edital, com prazo de 20 (vinte) dias. Caso os executados, devidamente citados por edital, não apresentem resposta, desde já, com fundamento no artigo 72, II, do CPC, nomeio-lhes curador especial um dos defensores públicos atuantes nesta comarca, que deverá ser intimado para o seu mister, observando-se o disposto no artigo 5º da LCE nº 146/2003. Com a resposta, diga a exequente, em 05 (cinco) dias. Cumpra-se e intemem-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mari Teresinha Nogueira, digitei. Sinop, 27 de outubro de 2017 Mari Teresinha Nogueira Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO: 20 DIAS AUTOS N.º 38698-13.2016.811.0041-COD.1166744 ESPÉCIE: MONITÓRIA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA->PROCEDIMENTOS ESPECIAIS->PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO->PROCESSO DE CONHECIMENTO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO PARTE RÉ: MARCELO RIBEIRO LEITE CITANDO: MARCELO RIBEIRO LEITE, CPF: 571.968.421-20 FINALIDADE: CITAÇÃO DA PARTE RÉ ACIMA QUALIFICADA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DOS TERMOS DA PRESENTE AÇÃO QUE LHE(S) É PROPOSTA, CONSOANTE RESUMO DAS ALEGAÇÕES CONSTANTES DA PETIÇÃO INICIAL E DO DESPACHO JUDICIAL ADIANTE TRANSCRITOS, PARA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DA EXPIRAÇÃO DO PRAZO DESTE EDITAL, CUMPRIR A OBRIGAÇÃO EXIGIDA PELA PARTE AUTORA, CONSISTENTE NO PAGAMENTO DO DÉBITO NO VALOR DE R\$ 23.806,21 PODERÁ, AINDA, A PARTE RÉ, NO MESMO PRAZO, OFERECER EMBARGOS MONITÓRIOS. ADVERTÊNCIAS: 1) CUMPRINDO A OBRIGAÇÃO, A PARTE REQUERIDA FICARÁ ISENTA DE CUSTAS E HONORÁRIOS. 2) NÃO HAVENDO O CUMPRIMENTO E NEM A INTERPOSIÇÃO DE EMBARGOS NO PRAZO INDICADO, CONSTITUIR-SE-Á, DE PLENO DIREITO, O TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, PROSEGUINDO O PROCESSO PELO RITO DE EXECUÇÃO ADEQUADO. 3) NÃO HAVENDO RESPOSTA NO PRAZO ESPECIFICADO SERÁ DECRETADA A REVELIA COM NOMEAÇÃO DE CURADOR ESPECIAL. DESPACHO/DECISÃO: VISTOS, ETC. CITE-SE POR EDITAL PELO PRAZO DE VINTE DIAS, CONSTANDO ALÉM DAS ADVERTÊNCIAS DO PROCEDIMENTO, TAMBÉM, QUE A FALTA DE RESPOSTA ACARRETERÁ DECRETO DE REVELIA E NOMEAÇÃO DE CURADOR ESPECIAL. CUMpra-se. EU, , DIGITEI".



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua D, Setor A

CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso

CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De Segunda à Sexta-feira - das 13:00 às 19:00
(65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.
No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração”